



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CREA-RS**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018**

**Porto Alegre - RS, 2019**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CREA-RS**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018**

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da Decisão Normativa do TCU 170/2018 e Portaria TCU 369/2018, e das orientações provenientes do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea.

**Núcleo de Suporte Institucional - NSIN**

**Porto Alegre - RS, 2019**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
Confea	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA-RS	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
CEAGRO	Câmara Especializada de Agronomia
CEEC	Câmara Especializada de Engenharia Civil
CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica
CEEI	Câmara Especializada de Engenharia Industrial
CEEQ	Câmara Especializada de Engenharia Química
CEGM	Câmara Especializada de Geologia e Minas
CEEF	Câmara Especializada de Engenharia Florestal
CEEST	Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho
PAP	Programa de Aperfeiçoamento Profissional
PPCI	Plano de Prevenção Contra Incêndio
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
TCU	Tribunal de Contas da União



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**LISTA DE TABELAS, QUADROS E FIGURAS**

Tabela 1 – Demonstrativo das Propostas de Redução de Gastos.....	15
Tabela 2 – Fluxo de Processos nas Câmaras Especializadas em 2018.....	27
Tabela 3 – Comparativo Fluxo de Processos nas Câmaras Especializadas 2016, 2017 e 2018.	28
Tabela 4 – Fluxo de Processos no Núcleo de Processos em 2018.....	29
Tabela 5 – Comparativo Fluxo de Processos no Núcleo de Processos de 2017 e 2018.....	30
Tabela 6 – Comparativo de Registro de PJ e PF em 2016, 2017 e 2018.....	32
Tabela 7 – Comparativo Quantidade de ARTs Registradas em 2016, 2017 e 2018.....	32
Tabela 8 – Comparativo Arrecadação de ARTs de 2016, 2017 e 2018.....	32
Tabela 9 – Comparativo Arrecadação de Anuidades 2016, 2017 e 2018.....	33
Tabela 10 – Valores de Diárias e Deslocamentos de 2016, 2017 e 2018.....	37
Tabela 11 – Valores Orçados e Realizados em 2018.....	44
Tabela 12 – Destinação Orçamentária/2018.....	46
Tabela 13 – Despesas Orçadas/2018.....	47/48
Tabela 14 – Despesas por Grupos e Elementos de Despesa.....	50/51
Tabela 15 – Demonstração Fluxo de Caixa.....	52/53
Tabela 16 – Composição de Resultados da DFC/2018.....	53
Tabela 17 – Variações Patrimoniais.....	55
Tabela 18 – Resultado Econômico.....	56
Tabela 19 – Resultados Financeiros da Execução Orçamentária em 2018.....	57
Tabela 20 – Ativo e Passivo – Balanço Patrimonial 2018/2017.....	57
Tabela 21 – Quantitativo da Força de Trabalho.....	58
Tabela 22 – Comprometimento da Receita com Despesa de Pessoal.....	61
Tabela 23 – Sistemas de Informações.....	68
Tabela 24 – Ações Especiais de Fiscalização 2018.....	79
Tabela 25 – Projeto Licita – Auto de Infração.....	80
Tabela 26 – Projeto Licita – Percentual Editais Fiscalizados.....	81
Quadro 1 – Identificação do CREA-RS.....	9
Quadro 2 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	12
Quadro 3 – Coordenadores de Câmaras Especializadas.....	17
Quadro 4 – Diretores/Coordenadores das Inspetorias.....	18
Quadro 5 – Processos Instaurados Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Investigatórias.....	20
Quadro 6 – Processos Instaurados de Sindicância e Inquérito (CSI).....	21
Quadro 7 – Demonstrativo das Receitas.....	39
Quadro 8 – Demonstrativo das Despesas Fixadas.....	40
Quadro 9 – Comparativo Receita e Despesa Estimada x Realizada.....	42
Quadro 10 – Despesa de Pessoal.....	60



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Figura 1 – Missão, Visão e Negócio do Crea-RS.....	10
Figura 2 – Organograma do Crea-RS.....	11
Figura 3 – Objetivos para 2018.....	14
Figura 4 – Gráfico do Fluxo de Processos nas Câmaras Especializadas.....	27
Figura 5 – Gráfico do Comparativo do Fluxo de Processos nas Câmaras Especializadas – 2016, 2017 e 2018.....	28
Figura 6 - Gráfico do Fluxo de Processos no Núcleo de Processos – 2018.....	29
Figura 7 - Gráfico do Comparativo Fluxo de Processos no Núcleo de Processos – 2017 e 2018.	30
Figura 8 - Gráfico do Comparativo de Arrecadação de Anuidades por Exercício – 2016, 2017 e 2018.....	33
Figura 9 – Gráfico do Comparativo de Processos 2 anos de uso do SEI.....	34
Figura 10 – Gráfico das Fiscalizações Realizadas em 2018.....	34
Figura 11 - Gráfico do Comparativo de Fiscalizações Realizadas em 2017 e 2018.....	35
Figura 12 – Gráfico das Ações Especiais de Fiscalização de 2018.....	36
Figura 13 – Gráfico da Execução Orçamentária – Despesas/2018.....	37
Figura 14 – Gráfico da Execução Orçamentária – Receitas 2016, 2017 e 2018.....	42
Figura 15 – Gráfico da Execução Orçamentária – Despesas 2016, 2017 e 2018.....	43
Figura 16 – Gráfico do Comportamento da Arrecadação de Anuidades PF e PJ de 2016, 2017 e 2018.....	43
Figura 17 – Gráfico do Comportamento da Receita em 2018 (%).....	45
Figura 18 – Gráfico do Comportamento da Despesa em 2018 (%).....	48
Figura 19 – Relatório de Empenhos por Modalidade.....	64
Figura 20 – Gráfico do Quantitativo de Contratos.....	66
Figura 21 – Foto Lixo Reciclável e Caixa para Coleta de Papéis.....	70
Figura 22 – Gráfico das Fiscalizações Realizadas em 2018.....	77
Figura 23 – Gráficos das Fiscalizações por Tipos de Empreendimentos – 2018.....	78
Figura 24 – Gráfico Regularidade de Registro de Pessoa Jurídica – Projeto Licita.....	80
Figura 25 – Gráfico Editais Fiscalizados por Área de Atuação – Projeto Licita.....	81
Figura 26 – Gráfico Diligências por Inspetorias – 2018.....	82
Figura 27 – Gráfico Autuações – 2018.....	83
Figura 28 – Gráfico Arrecadação ARTs 2018 – Acumulado Mensal.....	85
Figura 29 – Gráfico Quantitativo de ARTs 2018 – Acumulado Mensal.....	86



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CREA-RS**

**LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

ANEXOS.....	88
Anexo I – Composição do Plenário de 2018	
Anexo II – Relatório da Controladoria do Crea-RS de 2018	
Anexo III – Relatório Auditoria Externa do Crea-RS de 2018	
Anexo IV – Balanço Patrimonial do Crea-RS de 2018	
Anexo V – Balanço Orçamentário do Crea-RS de 2018	
Anexo VI – Balanço Financeiro do Crea-RS de 2018	
Anexo VII – Demonstração das Variações Patrimoniais do Crea-RS de 2018	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**SUMÁRIO**

MENSAGEM DO 1.º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.....	8
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	9
1.1. Estrutura Organizacional.....	10
1.2. Ambiente Externo.....	12
1.3. Cadeia de Valor.....	13
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....	14
2.1. Objetivos Estratégicos.....	14
2.2. Estruturas de Governança.....	16
2.3. Atuação da unidade de auditoria interna.....	19
2.4. Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos.....	20
2.5. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	21
2.6. Canais de acesso ao cidadão.....	22
2.7. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	23
2.8. Mecanismos de transparência das informações relevantes a atuação da unidade.....	25
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	26
3.1. Informações sobre ações trabalhistas.....	31
4. RESULTADOS DA GESTÃO.....	32
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	38
5.1. Gestão Orçamentária e Financeira.....	38
5.1.1. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	52
5.1.2. Variações Patrimoniais.....	54
5.1.3. Resultado Econômico.....	56
5.1.4. Resultado Financeiro.....	57
5.2. Gestão de Pessoas.....	57
5.2.1. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....	63
5.3. Gestão de Licitações e Contratos.....	63
5.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	66
5.5. Gestão da Tecnologia da Informação.....	67
5.6. Gestão de Custos.....	69
5.7. Sustentabilidade Ambiental.....	70
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	71
6.1. Demonstrações Contábeis.....	71
6.2. Declaração da Contadora.....	71
6.3. Notas Explicativas.....	72
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	77
7.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	87
8. ANEXOS E APÊNDICES.....	88



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**MENSAGEM DO 1.º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**



Eng. Agrônomo Gustavo André Lange,  
1.º Vice-Presidente no Exercício da Presidência.  
Fonte: Área de Comunicação e Marketing.

*O ano de 2018 foi atípico e cheio de desafios em vários sentidos para o Crea-RS. A judicialização do processo eleitoral ainda não teve um desfecho final. Todos aguardamos as definições que venham a concluir esta etapa pela qual passa o Conselho.*

*Frente a isso, e, considerando a necessidade de dar continuidade às atividades do Crea-RS, os vice-presidentes eleitos pelo Plenário na forma regimental, conduziram a gestão, juntamente com os demais diretores, durante o exercício de 2018. Coube, devido a vacância do cargo de Presidente e considerando o exposto no art. 90 do Regimento do Regional, que trata da substituição do Presidente, a este 1.º Vice-Presidente o exercício da Presidência do Crea-RS.*

*Esta gestão teve como compromisso dar celeridade às atividades administrativas e legais do Conselho gaúcho, além da responsabilidade de representar da melhor maneira possível profissionais, empresas, entidades, instituições de ensino.*

*Ainda neste ano, enfrentamos a saída dos técnicos industriais do Sistema Confea/Crea para o Conselho Federal dos Técnicos Industriais. A transição entre os Conselhos foi feita por etapas e nos prazos assinalados na lei, sem prejuízo dos direitos e deveres dos técnicos (direitos adquiridos e atos jurídicos perfeitos) junto ao Sistema. Durante o período de transição, o Crea-RS manteve os profissionais e empresas informados acerca dos prazos e procedimentos necessários para a migração.*

*O real impacto da saída desses profissionais será um grande desafio para os Regionais. Mas atentos a essa nova realidade, buscamos ao longo de 2018 ações para manter a saúde financeira do Crea-RS, tão importante nos projetos de fiscalização para a proteção da sociedade, bem como nas ações de valorização da área tecnológica.*

*Finalizamos as nossas atividades comemorando, mesmo com os desafios deste ano, os 50 anos de duas Câmaras Especializadas: Engenharia Civil e Engenharia Elétrica. É importante que se marquem tais datas, porque o tempo passa e temos que reconhecer os profissionais que se dedicaram e contribuíram para suas classes profissionais.*

*Os resultados que estão apresentados neste Relatório demonstram o grande envolvimento e dedicação do grupo de funcionários do Crea-RS, e demais integrantes dos organismos e instâncias deste Regional, pois acreditamos que com trabalho e respeito ao próximo é possível transformar projetos em ações concretas e sonhos em realidade.*





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL CREA-RS

### 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



Sede do Crea-RS – Porto Alegre (RS)

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – Crea-RS, é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.

O Crea-RS tem sede e foro na cidade de Porto Alegre e jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, foi instituído pela Resolução n. 2, de 23 de abril de 1934, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, tendo sua instalação oficial em 30 de maio de 1934, sendo mantido pela Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

É o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, no território de sua jurisdição.

Os Conselhos Profissionais não recebem nenhum tipo de subsídio do Governo, e assim como todos os outros Creas distribuídos pelo Brasil, é vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, que é a instância superior de regulamentação das profissões abrangidas. Cabe ao Confea garantir a unidade de ação e a normatização de todos os Creas, exercendo funções de supervisão financeira, administrativa e institucional sobre eles, formando-se assim, o Sistema Confea/Crea.

Ciente da importância do papel que desempenha na sociedade gaúcha, o Conselho abrange os profissionais da Engenharia Civil; Geografia; Agrimensura; Engenharia Elétrica e Eletrônica, Eletrotécnica; Engenharia Industrial, Mecânica, Têxtil, Naval, Aeronáutica e Metalúrgica; Agronomia; Meteorologia; Geologia; Engenharia de Minas; Engenharia Florestal; Engenharia Química; Engenharia de Segurança do Trabalho.

São 44 Inspetorias atuando no Estado, representando o Crea na região, fiscalizando o exercício profissional, sendo oferecido, acima de tudo, proteção: tanto ao garantir o mercado de trabalho para aquele que é legalmente habilitado, como ao assegurar ao cidadão que os serviços, por ele contratados possuam um responsável técnico. É neste espaço que atua a fiscalização deste Regional, exigindo dos profissionais a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento que forma o acervo de cada profissional e garante à sociedade a certeza de que aquele, que executa o serviço, está legalizado.

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CREA-RS			
<b>Denominação Completa:</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul			
<b>Denominação Abreviada:</b> Crea-RS			
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal		<b>CNPJ:</b> 926957900001/95	
<b>Principal Atividade:</b> Atividades de organizações e associativas profissionais			<b>Código CNAE:</b> 9412000
<b>Telefones:</b>	(51) 3320.2100	(51) 3320.2155	(51) 3320.2270
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:presidente@crea-rs.org.br">presidente@crea-rs.org.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.crea-rs.org.br">http://www.crea-rs.org.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua São Luís, 77 - Bairro Santana - CEP 90620-170 - Porto Alegre (RS)			

Fonte: Núcleo de Suporte Institucional - NSIN, 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

No desempenho de sua missão, o Crea-RS, tem por orientação fundamental proposições éticas e morais que perfazem os seus princípios, norteando e delimitando a cultura organizacional e, por conseguinte, a sua atuação fiscalizatória, que busca sempre a valorização profissional, pois profissionais valorizados são requeridos e respeitados pela sociedade, justificando assim nosso Negócio, nossa Missão e nossa Visão.



Figura 1 – Missão, Visão e Negócio do Crea-RS / Fonte: Núcleo de Suporte Institucional

A finalidade dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia está vinculada ao registro e à fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, atuantes nos setores públicos e privados das áreas ligadas ao Sistema, tendo o objetivo principal, a defesa dos interesses da sociedade, garantindo a observância aos direitos e deveres dos profissionais, a fim de promover o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico do país, exercendo o papel institucional no âmbito de sua jurisdição.

### **1.1. Estrutura Organizacional**

A estrutura organizacional do Crea-RS obteve um novo desenho em 2016, sendo tal reestruturação formalizada por meio da Portaria Administrativa da Presidência n. 010, de 14 de janeiro de 2016, na qual foi estabelecido o desenho do Organograma do Conselho. As alterações do organograma do Crea-RS são formalizadas por meio de Portarias Administrativas da Presidência.

Os atos utilizados pela Presidência do Crea-RS para as situações funcionais, aplicabilidade de medidas de ordem administrativa, orientações de procedimentos administrativos, são as portarias administrativas da presidência e instruções normativas da presidência, também sendo utilizadas, dependendo do caso, decisões e/ou deliberações de Diretoria ou Plenário.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL CREA-RS

Para o desenvolvimento de suas ações, o Crea-RS está organizado administrativamente em conformidade com o disposto no Regimento Interno, sendo constituído em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar (apoio), cujos órgãos (organismos, áreas, grências, núcleos, setores, serviços e unidades) podemos verificar na figura abaixo.

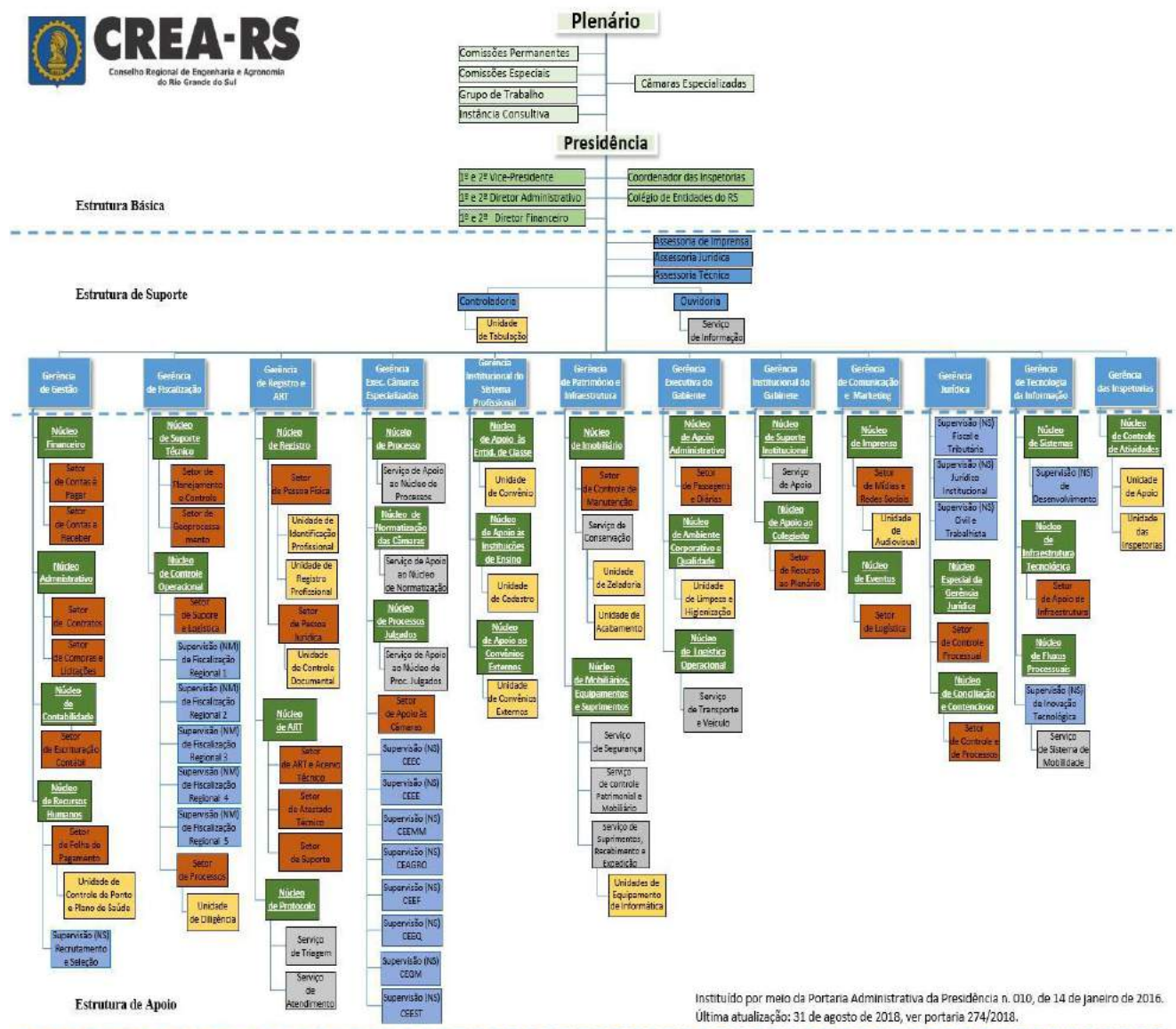


Figura 2 - Organograma do Crea-RS – Portaria Administrativa da Presidência n. 010, de 2016.

Última atualização: Portaria Administrativa da Presidência n. 274, de 2018.

Fonte: Ouvidoria – 2018.

Como o presente subitem trata da Estrutura Organizacional, destacamos a **Estrutura Auxiliar** ou Estrutura de Apoio do Crea-RS, que é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, e tem por finalidade prover apoio para o funcionamento das estruturas básica e de suporte, sendo subordinada à Presidência.






A prestação de serviços ocorre de forma descentralizada e uniformizada, sendo realizada na Sede e nas Inspetorias localizadas em 44 (quarenta e quatro) municípios do Estado.

No quadro a seguir, relacionamos as informações, de forma sucinta, das áreas e subunidades estratégicas do Conselho, em conformidade com o organograma demonstrado anteriormente, que segue a organização administrativa expressa no Regimento deste órgão.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

<b>QUADRO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS</b>		
<b>Áreas/Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	
<b>Presidência</b>	<p>Órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário. As atividades do Crea são dirigidas por um presidente que exerce as funções previstas na Lei n. 5.194, de 1966, e no Regimento. Devido à judicialização do processo de Eleições do Crea-RS para Gestão 2018/2020, as atividades do Crea-RS foram conduzidas pelo 1.º Vice-Presidente, o qual foi eleito pelo Plenário na forma estabelecida pelo Regimento do Crea-RS, permanecendo no Exercício da Presidência até o dia 10 de janeiro de 2019.</p>	
<b>Plenário</b>	<p>Órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Crea-RS, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. <b>Área responsável pelas atividades:</b> Núcleo de Apoio ao Colegiado. <b>Chefe de Núcleo:</b> Rodrigo da Silveira Soares.</p>	
<b>Diretoria</b>	<p>Órgão executivo da estrutura básica que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria é constituída pelo Presidente e por 6 (seis) conselheiros regionais, exercendo as funções de 1.º Vice-Presidente, de 2.º Vice-Presidente, de 1.º Diretor Administrativo, de 2.º Diretor Administrativo, de 1.º Diretor Financeiro e de 2.º Diretor Financeiro,</p>	
<b>Câmaras Especializadas</b>	<p>Órgãos decisórios da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Crea-RS, constituindo na primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. <b>Área responsável pelas atividades:</b> Gerência Executiva das Câmaras. <b>Gerente:</b> Djalmo Dias Torres.</p>	
<b>Fiscalização</b>	<p>Área que concentra uma das funções finalísticas do Conselho, tendo como princípios e diretrizes expresso na Decisão Normativa do Confea n. 095, de 24 de agosto de 2012. <b>Área responsável pelas atividades:</b> Gerência de Fiscalização. <b>Gerente:</b> Cristiane de Oliveira.</p>	
<b>Registro e ART</b>	<p>Áreas que concentram atividades finalísticas do Conselho, tendo como princípios e diretrizes as legislações do Sistema Confea/Crea, bem como os procedimentos estabelecidos pelo Confea por meio de resoluções ou decisões de caráter geral. <b>Área responsável pelas atividades:</b> Gerência de Registro e ART. <b>Gerente:</b> Sandro Schneider.</p>	

Fonte: Núcleo de Suporte Institucional – NSIN/2018.

## 1.2. Ambiente Externo

Na definição do que seria realizado no exercício de 2018, levando em consideração um fator externo muito importante para tal decisão, ou seja, o processo em curso acerca do resultado das Eleições para Presidente do Crea-RS – Gestão 2018/2020, a Diretoria do Crea-RS – Exercício 2018 definiu 2 (duas) premissas para o direcionamento de suas atividades na Gestão do Crea-RS em 2018:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

⇒ **Continuidade das atividades administrativas do Crea-RS**, garantindo à estrutura organizacional a manutenção de suas funções, atentando-se para o bom funcionamento do Regional, tendo em vista o número reduzido de empregados devido a impossibilidade de realizar concurso público.

⇒ **Sustentabilidade contábil e financeira do Crea-RS**, ações direcionadas ao controle de gastos, tendo em vista a desvinculação dos Técnicos Industriais de nível médio do Sistema Confea/Crea, realizando um monitoramento na receita de anuidades, atentando-se para possíveis quedas de receita, observando em todos os aspectos a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro aspecto externo observado, tão importante quanto o mencionado anteriormente, é a situação econômica do Estado e do País, pois a mesma possui reflexos em vários setores da área tecnológica, como é o caso da construção civil, impactando fortemente na questão financeira do Conselho, já que o Crea-RS se mantém de recursos próprios, os quais são, principalmente, do pagamento de anuidades e recolhimento de Anotações de Responsabilidade Técnica.

Cabe ressaltar que a Gestão mencionada neste relatório é proveniente de um período provisório, ou seja, tem as suas ações dimensionadas e direcionadas para um curto tempo, somente para o exercício de 2018, sendo esse encerrado em 31 de dezembro, não havendo a possibilidade de implementar ou planejar para um período de mandato pleno (2018 – 2019 – 2020), tendo em vista a judicialização do pleito ocorrido em 2017.

Registramos também a questão da impossibilidade de realização de concurso público, posicionamento judicial que nos impede de fortalecer a estrutura funcional do Conselho, cujo esforço dos empregados é demonstrado ao longo desse tempo – força trabalho – para manter a excelência dos serviços prestados pelo Crea-RS aos profissionais, às empresas e à sociedade.

### **1.3. Cadeia de Valor**

Considerando que o Crea-RS não tem um Planejamento Estratégico devidamente estruturado, devido a adversidades externas e internas, sendo as externas as já mencionadas anteriormente, em caráter principal a do processo eleitoral, e as internas, as quais estariam vinculadas às exonerações ocorridas ao final de 2017, pois nestas demissões encontrava-se o Gerente de Gestão, pessoa responsável pela consolidação do Planejamento Estratégico do Crea-RS.

Não obstante, a Diretoria do Crea-RS definiu, com base nas premissas mencionadas, os objetivos para o decorrer do exercício de 2018, podendo a estruturação dos mesmos ser demonstrada na figura a seguir.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

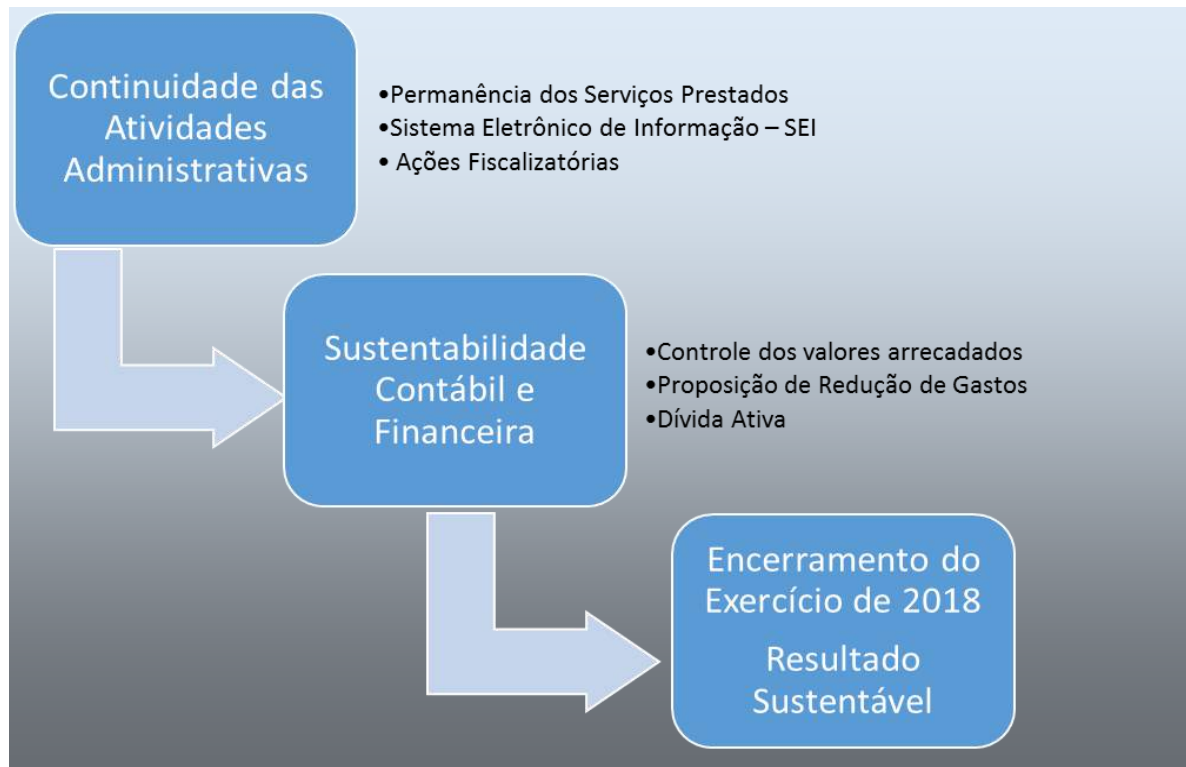


Figura 3 – Objetivos para 2018  
Fonte: Núcleo de Suporte Institucional – NSIN/2018

## **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**

Ciente das responsabilidades comuns e partilhadas relativas ao exercício das atividades profissionais/administrativas e ao uso de seus recursos, e por ser um ano completamente atípico do Conselho devido a questão judicial do pleito ocorrido em 2017, levando em conta que o planejamento estratégico não foi aprovado no ano anterior, e considerando que as atividades do Conselho não poderiam parar, a Diretoria entendeu por manter a redução de despesas e aumento de receita, objetivos aplicados em 2017.

Para isso, realizaram-se reuniões com as Gerências e Chefes de Núcleo, a fim de expor a preocupação da Diretoria em manter o funcionamento do Crea-RS, mesmo com o atual cenário político.

A Diretoria também se reuniu com os organismos vinculados à Estrutura Básica, mantendo a realização das sessões plenárias, das reuniões de coordenadores de câmaras, reuniões de câmaras, reuniões de comissões e demais organismos pertinentes.

Iniciou-se um trabalho direcionado à **CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** e à **SUSTENTABILIDADE CONTÁBIL E FINANCEIRA** do Conselho.

### **2.1. Objetivos Estratégicos**

Diferente de objetivos estratégicos, nos permitimos a denominar como Objetivos Operacionais para 2018, pois os mesmos foram escolhidos devido a situação política do Crea-RS (sem Presidente) e a situação financeira (saída dos técnicos), sendo que tais objetivos não estão vinculados a nenhum planejamento, e sim em desafios/problemas constatados para o ano.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Para a **CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** do Crea-RS, objetivou-se a permanência dos serviços prestados pelo Conselho, tais como, emissão de Certidão, ART Web, registro de Atestado, Registro (profissional e empresa), dentre outros.

O Sistema Eletrônico de Informação – SEI também foi uma atividade que obteve seu fluxo durante o exercício, sendo reestruturada a *Comissão Administrativa Sistema Informatizado do Crea-RS – CASI/RS*, organismo administrativo, encarregado dos procedimentos alusivos aos processos administrativos que ainda não migraram para o SEI, bem como os estudos para a aplicação da Gestão Documental nos processos migrados. As atividades vinculadas à Gestão Documental serão realizadas juntamente com a *Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Crea-RS – CPAD*, que ao longo do exercício de 2018, também continuou com as suas atividades. (CASI/RS – Portaria Administrativa da Presidência n. 81, de 13 de março de 2019.) (CPAD – Portaria Administrativa da Presidência n. 423, de 4 de novembro de 2016.)

As ações fiscalizatórias foram atividades direcionadas a atingir o cumprimento de nossa Missão, sendo realizadas ações especiais (PIFs/Blitz), como Blitz direcionadas à armazenagem de grãos, fiscalização em propriedades rurais; ações estaduais como a Expodireto, Natal Luz; e força tarefa em silos, hospitais e frigoríficos. Os resultados de algumas ações fiscalizatórias serão demonstrados ao longo do relatório.

Já para a **SUSTENTABILIDADE CONTÁBIL E FINANCEIRA** do Conselho, direcionamos nossos esforços para o controle dos valores arrecadados. Para isso, instituímos a *Comissão de Avaliação Econômica do Crea-RS – CAE/RS*, que teve por objetivo avaliar a situação econômica e financeira do Crea-RS, consolidar um projeto de ações para reduzir gastos, sem prejuízo à funcionalidade do Conselho (Portaria Administrativa da Presidência n. 102, de 12 de abril de 2018). A CAE/RS apresentou seu relatório, o qual foi analisado por uma Comissão Administrativa de Análise – CAA-CAE, criada por meio da Portaria Administrativa da Presidência n. 172, de 8 de junho de 2018.

Diante do relatório analisado, a referida comissão administrativa constatou que com base nas sugestões de ações prioritárias da CAE acerca da redução das despesas do Crea-RS, a economia seria de R\$ 4.434.282,23 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro, duzentos e oitenta e dois mil reais e vinte e três centavos) ao ano, conforme demonstrativo abaixo.

**Tabela 1 – Demonstrativo das Propostas de Redução de Gastos**

<b>DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS DE REDUÇÕES</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Redução Anual (R\$)</b>
<b>Locações</b>	Locação de Imóveis	312.472,92
	Impressoras	71.408,40
	Garagens	14.928,48
<b>Assinaturas/Rádios/ Revista CREA-RS</b>	Assinaturas de Jornais (Sede e Inspetorias)	3.595,90
	Revista (Serviços postais e impressão)	665.114,18
	Minuto Crea	740.095,00
<b>Reuniões</b>	Reuniões Coordenadoria	50.260,00
	Reuniões de Câmaras e Plenária	335.995,07
	Reuniões Inspetorias	333.572,49
<b>Estudo de viabilidade - Inspetorias</b>	Inspetorias	540.000,00
<b>Estrutura Organizacional/FGs</b>	Organograma	1.366.839,79
<b>Total da Economia/ano</b>		<b>4.434.282,23</b>

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018

A iniciativa da Diretoria de apresentar, inicialmente, as propostas de redução de despesas a algumas áreas de governança do Conselho gerou manifestações contrárias, sendo que o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

intuito dos dirigentes era o de discutir, posteriormente, com o grande grupo os pontos levantados pela comissão administrativa, que contou em sua composição com representantes da estrutura de governança do Conselho.

Embora a Diretoria-2018 tenha envidado esforços para que as proposições pudessem ser ao menos debatidas, acabou sendo alvo de repúdio, criando no Conselho um sentimento de animosidade, o que impossibilitou a aplicabilidade das propostas de reduções.

O trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Conciliação e Contencioso, área vinculada à Gerência Jurídica do Conselho, juntamente com o Núcleo Financeiro, tem apresentado resultados mais significativos com as receitas correntes com dívida ativa, em 2018 o exercício finalizou em R\$ 1.174.027 (um milhão, cento e setenta quatro mil e vinte e sete centavos).

Ainda no controle dos gastos, em 2018, o Crea-RS limitou sua participação nos eventos e feiras que envolvem as profissões da engenharia e da agronomia, priorizando aqueles de maior representatividade para a classe ou reduzindo o número de participantes, como por exemplo, a delegação que representou o Crea-RS na 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, realizada em Maceió (AL), no período de 21 a 24 de agosto de 2018.

## **2.2. Estruturas de Governança**

As Estruturas de Governança do Crea-RS estão estabelecidas no Regimento do Conselho, aprovado pelo Conselho Federal por meio da Decisão PL-1265/2005, e publicado no D.O.U de 3 de novembro de 2005. Em seu artigo 3.º é registrado que *para o desenvolvimento de suas ações o Crea é organizado, administrativamente, em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar.*

A Governança do Crea-RS está definida por meio de Estrutura Básica, que é composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, sendo eles, Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria, Coordenadoria das Inspetorias e Inspetoria.

O **Plenário** do Crea é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. É constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Agronomia, da Geologia e da Meteorologia. Todos os dispositivos relativos ao Plenário estão expressos no Capítulo I do Regimento, o qual encontra-se disponível na página do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br/institucional](http://www.crea-rs.org.br/institucional)). As atividades administrativas do Plenário são realizadas pelo Núcleo de Apoio ao Colegiado, área vinculada à Gerência Institucional de Gabinete.

No exercício de 2018, o Plenário do Crea-RS esteve constituído por 119 (cento e dezenove) conselheiros, sendo 93 (noventa e três) representantes de entidades de classe de profissionais de nível superior e 26 (vinte e seis) de instituições de ensino superior, composição homologada pelo Confea por meio da Decisão n. PL-1777/2017.

A composição do Plenário do Conselho, que consiste nos profissionais eleitos/indicados pelas entidades de classe e instituições de ensino para a função de Conselheiro Regional (titular e suplente) referente ao exercício de 2018 poderá ser verificada no sítio do Conselho na aba *Instituição/Plenário – Composição do Plenário 2018*, sendo a mesma apresentada como **Anexo I** deste relatório. (O anexo poderá ser acessado por meio do link constante no item 8 deste relatório.)

As **Câmaras Especializadas** são órgãos decisórios da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Crea-RS, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Os trabalhos da câmara especializada são conduzidos por um coordenador e por um coordenador-adjunto, os quais são eleitos na reunião de instalação da câmara especializada, sendo permitida uma única reeleição.

A câmara especializada, para a execução de suas atividades, dispõe de apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea, sendo tais atividades geridas pela Gerência Executiva das Câmaras.

O Crea-RS, com o intuito de discutir e de deliberar, de uma forma célere, sobre assuntos que envolvam os chamados “sombreamentos” das modalidades abrangidas pelo Sistema, possui, em suas comissões regimentais, a *Comissão Permanente de Coordenadores de Câmaras*, de sigla *CCCAM*, a qual também contribui para as ações fiscalizatórias do Crea-RS. A Presidência também realiza reuniões com os Coordenadores de Câmaras para ajustar questões que envolvam processos encaminhados ao Plenário, e assuntos alusivos aos registros de empresas e profissionais.

O Crea-RS possui 8 (oito) Câmaras Especializadas, as quais, em 2018, foram coordenadas pelos seguintes conselheiros:

<b>QUADRO 3 – COORDENADORES DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS</b>		
Câmara Especializada	Coordenador	Coordenador-Adjunto
Agronomia	José Patrício Melo de Freitas	Valmor Christmann
Engenharia Civil	Márcio Marun Gomes	Elizabeth Trindade Moreira
Engenharia Elétrica	Gilmar José Zvirtes	Nilza Luiza Venturini Zampieri
Engenharia Florestal	Glênio de Jesus Teixeira	Guilherme Reisdorfer
Geologia e Eng. de Minas	Eduardo Schimitt da Silva	André Almeida Bastos
Eng. Mecânica e Metalúrgica	Paulo Cesar Schommer	Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior
Engenharia Química	Luis Sidnei Barbosa Machado	Ronaldo Hoffmann
Eng. de Segurança do Trabalho	Nelson Agostinho Burille	Luiz Henrique Rebouças dos Anjos

Fonte: Núcleo de Apoio ao Colegiado – NACL/2018.

Cada câmara especializada tem a sua composição, resultando a junção de todas na Composição do Plenário. A composição e cada câmara está disponível no sítio do Crea-RS.

A **Presidência** do Crea-RS define-se, em conformidade com o Regimento do Conselho, no órgão executivo máximo da estrutura básica, que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, que por sua vez é o órgão colegiado decisório da mesma estrutura.

Juntamente com a Presidência têm-se a **Diretoria**, órgão executivo que tem por finalidade auxiliar a Presidência, sendo constituída por seis conselheiros regionais, exercendo as funções de 1.º vice-presidente, 2.º vice-presidente, 1.º diretor-administrativo, 2.º diretor administrativo, 1.º diretor-financeiro, 2.º diretor-financeiro.

Cabe informar que no sistema e-Contas do TCU registramos no *Rol de Responsáveis*, além dos diretores abaixo identificados, outros conselheiros dirigentes, pois no período de 11 a 27 de abril de 2018 (Decisão Liminar Processo 1013777-59.2017.4.01.3400), o eng. civil Luiz Alcides Capoani, candidato declarado eleito pelo Confea, cuja decisão foi suspensa, assumiu, mesmo que um curto tempo, a Presidência do Crea-RS, fato que resultou em algumas alterações na Diretoria.

No entanto, entendemos que para melhor identificar os dirigentes que conduziram as atividades do Crea-RS em 2018, apresentamos no quadro abaixo a seguinte composição da Diretoria, juntamente com os Coordenadores de Inspeções.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

<b>QUADRO 4 – DIRETORES / COORDENADORES DAS INSPETORIAS</b>		
<b>N.O.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>
1	Gustavo André Lange	1.º Vice-Presidente no Exercício da Presidência
2	Astor José Grüner	2º Vice-Presidente
3	Antonio Pedro Viero	1º Diretor Administrativo
4	Cibele Elaine Vencato	2ª Diretora Administrativa
5	João Otávio Marques Neto	1º Diretor Financeiro
6	Ronaldo Witter Madruga	2º Diretor Financeiro
<hr/>		
1	Nanci Cristiane Josina Walter	Coordenadora das Inspetorias
2	Luís Henrique Nunes Motta	Coordenador Adjunto das Inspetorias

Fonte: Núcleo de Suporte Institucional - NSIN/2018.

A **Coordenadoria das Inspetorias** é um órgão pertencente à estrutura básica do Crea, e obedecerá ao disposto em regimento interno próprio e às diretrizes do Crea. A coordenadoria das inspetorias é constituída por um representante de cada uma das câmaras especializadas existentes no Crea, um representante de cada uma das zonais existentes no Estado, um coordenador e um coordenador-adjunto. Para a execução de suas atividades administrativas, a coordenadoria das inspetorias conta com o apoio administrativo do Núcleo de Controle de Atividades, área vinculada à Gerência das Inspetorias.

A **Inspetoria** é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A composição de inspetoria e de sua diretoria é especificada em regimento próprio, cuja eleição dos inspetores é baseada nos dispositivos do mesmo.

O exercício da função de conselheiros ou de inspetor é honorífico, e deve ser ocupado por profissional legalmente habilitado e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea.

Ainda, em conformidade com o seu Regimento, o Crea-RS possui a **Estrutura de Suporte**, que é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica, nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário, compreendendo os mesmos em: Comissão Permanente, Comissão Especial, Grupo de Trabalho e Instâncias Consultivas.

A **comissão permanente** é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. Atualmente o Crea-RS possui 8 (oito) comissões permanentes, quais sejam, Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, Comissão Permanente de Renovação do Terço, Comissão Permanente de Ética Profissional, Comissão Permanente de Meio Ambiente, Comissão Permanente Editorial, Comissão Permanente de Convênios, Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional e a Comissão Permanente de Coordenadores de Câmaras Especializadas.

A **comissão especial** é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. São instituídas pelo Plenário, quando necessário, a Comissão do Mérito – CM, a Comissão Eleitoral – CER e a Comissão de Sindicância e Inquérito – CSI.

O **grupo de trabalho** é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas. Não foram instituídos grupos de trabalho no exercício de 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

O Crea-RS, em seu modelo de governança, adota uma forma compartilhada, tendo o objetivo de aproximar os Diretores, Conselheiros, Inspetores e a administração, contando assim com o trabalho e apoio das instâncias consultivas, que possuem a finalidade de auxiliar o Plenário ou a Presidência na discussão de temas, no desenvolvimento de atividades ou na implantação de estratégias do Crea em caráter regional, sendo elas o Congresso Estadual de Profissionais, o Seminário das Inspetorias, o Encontro Estadual de Entidades de Classe e o Colégio de Entidades Regionais do RS – CDER/RS002.

A periodicidade das reuniões das comissões permanentes, bem como dos demais organismos instituídos pelo Plenário (grupos de trabalho, comissões temporárias), das câmaras especializadas, a sessão plenária, dentre outros, está estabelecida por meio da Portaria Administrativa da Presidência n. 213, de 21 de junho de 2017.

E para finalizar a Governança, o Crea-RS possui a **Estrutura Auxiliar**, é subordinada à Presidência, cujo desenho já foi demonstrado anteriormente neste relatório, por meio do organograma. A organização e as normas de funcionamento das unidades da estrutura auxiliar são estabelecidas em regulamento aprovado pela Diretoria, sendo as mesmas expressas por meio de Instruções Normativas da Presidência, Portarias Administrativas da Presidência ou Decisão de Diretoria.

### **2.3. Atuação da unidade de auditoria interna**

O Crea-RS não possui a estrutura denominada “auditoria interna”, mas a Gestão de 2015/2017 criou a área de Controladoria, que atualmente conta com 3 (três) empregados, sendo um deles designado como Controlador.

Embora a estrutura de pessoal da Controladoria do Crea-RS não seja a mais adequada, a área elabora relatórios e instrumentos para cooperar nos processos operacionais do Conselho, realizando um trabalho de assessoramento à Presidência acerca da construção de sistema/processos quando no desenvolvimento de atividades administrativas, repassando aos Gerentes/Chefes de Núcleos das demais áreas, as recomendações das áreas de controle interno e externo, quais sejam, Auditoria do Conselho Federal e a Auditoria contratada.

A auditoria do Confea é realizada pela Equipe de Auditores do Federal, os quais verificam a regularidade de todos os processos no exercício de referência, incluindo os aspectos institucional, contábil, financeiro, patrimonial e de gestão. A auditoria do exercício de 2018 ainda não foi agendada pelo Conselho Federal.

Os processos de sindicância investigatória e administrativo disciplinar, instaurados no âmbito do Regional, são acompanhados pela Controladoria.

Com o trabalho desenvolvido pela Controladoria, juntamente com as outras áreas do Conselho, a Gestão tem como dimensionar os resultados e estudar as estratégias que devem ser adotadas para as melhorias.

Ao encerrar o exercício, a Controladoria apresentou à Diretoria do Conselho relatório alusivo ao exercício de 2018, documento que integra o processo de sistema de informações das atividades do Crea-RS, consideradas relevantes, as quais foram analisadas e comparadas com informações de anos anteriores, demonstradas e estruturadas por meio de tabelas e gráficos, tendo o objetivo de subsidiar tomada de decisões por parte da Gestão.

O relatório entregue pela Controladoria foi devidamente inserido no sistema e-Contas do TCU, e encontra-se neste relatório por meio do **Anexo II**. (O anexo poderá ser acessado por meio do link constante no item 8 deste relatório.)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

#### 2.4. Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos

O sistema de correição adotado pelo Crea-RS é baseado na aplicabilidade de Procedimento Administrativo Disciplinar expresso no Regulamento de Pessoal, e por meio da Portaria n. 141, de 8 de julho de 2013, que instituiu o Regulamento Disciplinar do Crea-RS, com o objetivo de estabelecer deveres e proibições no exercício da atividade funcional no Crea-RS, com critérios justos e uniformes na eventual aplicação de penalidades disciplinares; assegurando procedimentos ordenados nas questões disciplinares, promovendo um ambiente de trabalho com espírito de cooperação e solidariedade para a execução das atividades do Conselho.

A condução do processo de apuração de existência de falta grave por eventual infração praticada por empregado no exercício de suas atribuições é realizada por meio da instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, oportunidade em que é designada a comissão para a condução do referido processo. Assim como o PAD, também há a instauração de Sindicância Investigatória – SI, designando empregados para a condução dos trabalhos.

Todos os procedimentos administrativos disciplinares, assim como as sindicâncias investigatórias são formalizados por meio de portarias específicas, sendo os mesmos devidamente numerados de forma sequencial no ano e protocolizados, para o devido acompanhamento do processo pela área da Controladoria.

No exercício de 2018 foram instaurados 4 (quatro) processos administrativos disciplinares, 3 (três) processos de sindicâncias investigatórias e 2 (dois) processos de sindicância e inquérito, os quais estão demonstrados no quadro a seguir.

<b>QUADRO 5 – PROCESSOS INSTAURADOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS INVESTIGATÓRIAS</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO (PAD/PSI/CSI) /N.º PROTOCOLO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>
1. PAD 1/2018 / 2018034712	Conduta de empregado	Arquivado
2. PAD 2/2018 / 2018034715	Conduta de empregado	Anulado (processo instruído de forma equivocada)
3. PAD 3/2018 / 2018034716	Conduta de empregado	Arquivado
4. PAD 4/2018 / 2018034719	Conduta de empregado	Suspensão de 30 (trinta) dias
1. PSI 1/2018 / 2018034714	Conduta de empregado	Instauração PAD 4/2018
2. PSI 2/2018 / 2018034718	Conduta de empregado	Arquivado
3. PSI 3/2018 / 2018034721	Conduta de empregada	Em andamento

Fonte: Controladoria, 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

No âmbito do Plenário, em 2018, foram instaurados 3 (três) processos de Sindicância e Inquérito (CSI), que em conformidade com o disposto no art. 171 do Regimento do Conselho tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e inquérito. As informações alusivas aos processos estão demonstradas no quadro abaixo.

<b>QUADRO 6 – PROCESSOS INSTAURADOS DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO (CSI)</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO – CSI</b>	<b>EVENTO</b>	<b>PROVIDÊNCIA ADOTADA</b>
1. Portaria 151/2018 2018028223/2018025933/2018028230	Representatividade de Entidade de Classe/Instituição de Ensino	Decisões Plenárias números PL/RS 89, 90 e 91, de 2018. Processos 2018028223 e 2018025933, arquivados. Processo 2018028230, suspensão registro ARES.
2. Portaria 208/2018 2018040345 / 2018028877	Conduta Conselheiro/Diretor	Decisões Plenárias números PL/RS 88 e 118, de 2018. Processo 2018040345, afastamento do conselheiro por 60 (sessenta) dias. Processo 2018028877, afastamento de conselheiro, instaurações de processos disciplinares e éticos.
3. Portaria 286/2018 2018039491	Regularidade de Posse de Conselheiro	Decisão Plenária PL/RS-32/2019. Suspensão do mandato de conselheiro e outras providências.

Fonte: Núcleo de Apoio ao Colegiado, 2019.

Registra-se que o andamento/acompanhamento destes processos originários da instituição de Comissão de Sindicância e Inquérito (CSI) é de responsabilidade do Núcleo de Apoio ao Colegiado.

## **2.5. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

A contratação de auditoria independente se deu por solicitação da área Contábil, que a faz por meio de memorando, relacionando as justificativas e necessidades, bem como, os normativos aos quais o Conselho, como autarquia de direito público está submetido e como tal deve observar (transparência, veracidade e conformidade das demonstrações e informações contábeis, financeiras e patrimonial).

Dessa forma, o processo de contratação se deu por meio de licitação, conforme previsto na Lei n. 8.666, de 1993, pelo Processo Administrativo SEI n. 2017.000000213-1 (Pregão Eletrônico n. 017/2017), e os serviços contratados conforme cláusula do contrato, sendo contemplados neste contrato a realização de auditorias para dois exercícios financeiros: 2017 e 2018.

O Crea-RS, sempre prezou pela boa governança e transparência de seus atos, de modo que entende como necessário e salutar a realização de auditorias sobre suas demonstrações contábeis e financeiras, certificando-se que os seus procedimentos tenham sido realizados e registrados em conformidade com as normas aplicadas ao setor público (Lei n. 4.320/1964, LC 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Receita Federal do Brasil - RFB), e com base no parecer e relatório de auditoria, de buscar melhorias contínuas dos processos, dos controles internos e de procedimentos administrativos, financeiros, contábil e patrimonial.

A empresa contratada por meio do respectivo processo, foi a JK AUDITORES S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 01.466.254/0001-62, com sede em Porto Alegre (RS), no endereço Rua Ribeiro Cancela n. 55, Sala 904, bairro Menino Deus, que concluiu os trabalhos de auditoria relativos ao exercício de 2018 em fevereiro de 2019 com a emissão de relatório





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

circunstanciado e do parecer que foi devidamente inserido no sistema e-Contas do TCU e anexado a este relatório como **Anexo III**. (O anexo poderá ser acessado por meio do link constante no item 8 deste relatório.)

## **2.6. Canais de acesso ao cidadão**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul possui um canal de comunicação com a comunidade profissional e a sociedade, por meio da Ouvidoria (0800 644 2100), que registra e trata as manifestações de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de informação. As manifestações podem ser solucionadas de imediato no próprio âmbito da Ouvidoria ou encaminhadas às áreas competentes cuja tramitação e providências são monitoradas.

Além disso, são monitorados pela área de Imprensa as redes sociais disponíveis (facebook, instagram, twitter), que possibilita identificar possíveis questionamentos ou apontamentos, os quais são respondidos diretamente aos interessados ou de uma maneira geral por meio da *Coluna Semanal*.

O acesso à informação traz conhecimento aos cidadãos, qualificando-os a participarem mais ativamente das políticas públicas. Um indivíduo só participa de fato de uma coletividade se puder contar com informações que lhe permitam refletir sobre sua realidade social e política. Sem acesso às informações, não se vive uma democracia completa. Trata-se de um instrumento essencial para a efetivação de outros direitos.

Em atendimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação – LAI - Lei n. 12.527 de 2011, e seu decreto regulamentador de n. 7.724, de 2012, o Crea-RS disponibiliza informações de interesse coletivo de forma espontânea, independentemente de solicitações, na página [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) no *Portal da Transparência* com as informações previstas no artigo 8.º da referida lei (Transparência Ativa). É de responsabilidade da Ouvidoria a aplicabilidade da LAI no âmbito do Crea-RS.

Ainda em atendimento à legislação citada, foi implantado o *Serviço de Informação ao Cidadão*, que atende às demandas da sociedade em relação às informações públicas específicas e não divulgadas de forma proativa.

Outro canal de comunicação é o Disque Segurança (0800 510 2563), ferramenta disponível à sociedade e à comunidade profissional para solicitação de fiscalização e denúncia de obra ou serviço técnico possivelmente sem a presença de responsável técnico legalmente habilitado.

Mais especificamente, para a comunidade profissional, também é disponibilizado o Suporte de ART (0800 510 2100) para auxílio no preenchimento das ARTs, encaminhamento de *login e senha*, além de fazer esclarecimentos pertinentes para o uso do programa informatizado de ART.

Na *homepage* são encontradas ferramentas que possibilitam a verificação de andamento de processos, valor de anuidades e taxas, emissão de boleto, ações de fiscalização, pesquisa de profissionais registrados, emissão de certidão de empresas e profissionais; informações sobre o preenchimento de ART e ART via web, entre outros.

Em razão de não fazer indicação de profissional, por sua natureza jurídica, ou seja, autarquia federal, órgão de fiscalização do exercício profissional, o Conselho disponibiliza por meio do Catálogo Empresarial e o Portal dos Profissionais *links* de pesquisa de empresas e profissionais pelas áreas de atuação e região.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

## **2.7. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

Levando em consideração a não previsão de dotação orçamentária, optou-se pela não realização de pesquisa de satisfação, tendo como prioridade a adoção de medidas para organizar financeiramente e administrativamente o Conselho, de forma a aprimorar os serviços prestados, tendo os mesmos a identidade da atual gestão.

Não obstante, a aferição é realizada por meio do relatório da Ouvidoria, no qual é possível ter as informações quantitativas e qualitativas das demandas recebidas durante o exercício, sendo as consultas e informações as demandas mais frequentes.

Em 2018 foram registradas 2.144 manifestações, um aumento significativo de 49% em relação ao ano de 2017, e de 98% se comparado com 2016.

**As consultas** ainda são as demandas mais frequentes, com uma representatividade de 33%, sendo a maioria relacionada à área de Registro, sendo abordadas as instruções para realização, interrupção, reativação e visto. Mas também aparecem consultas de atribuições, registro de ART e sobre andamento de processos e prazo para conclusão.

**As solicitações** representam 30% do total das manifestações e quase metade delas são pedidos de emissão de boletos de anuidades e inclusão de boletos ainda não registrados. A agilização de processos também bastante solicitado e normalmente são encaminhadas às Câmaras Especializadas.

**As reclamações** representam 24% das manifestações, e estão relacionadas às anuidades, sendo abordados os valores, multas, cobranças/protesto, situação de profissional em débito em razão de anuidade paga em outro Regional.

**As sugestões** totalizaram em 12 (doze), sendo metade delas direcionadas para a ART (alteração do programa), 3 (três) para a área de TI (criação de aplicativo do CREA-RS para celular, instalação de programa específico de segurança de dados), havendo sugestão de implantação de convênios, fiscalização específica para área mecânica.

**Os elogios** totalizaram 21 (vinte e uma) manifestações e são todos para atendimentos recebidos na sede (14) e inspetorias (7).

**As denúncias** totalizaram em 250 (duzentas e cinquenta), as quais tratam principalmente de denúncias de obras ou serviços provavelmente sem profissional habilitado. Em respostas, a Ouvidoria informa os canais adequados que geram protocolo de diligência para acompanhamento.

Em 2018 a área de Registro e Protocolo recebeu grande parte das demandas, sendo a maioria consultas. Já as manifestações do Núcleo Financeiro estão relacionadas às anuidades (anuidade, situação débito e anuidade paga em outro Crea).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Nos gráficos a seguir, podemos visualizar os percentuais de tipos de demandas, o meio utilizado (mídia de acesso) e o tipo de usuário.



Gráfico 3 – Percentual de Tipo de Demanda Ouvidoria / Fonte: Ouvidoria, 2018

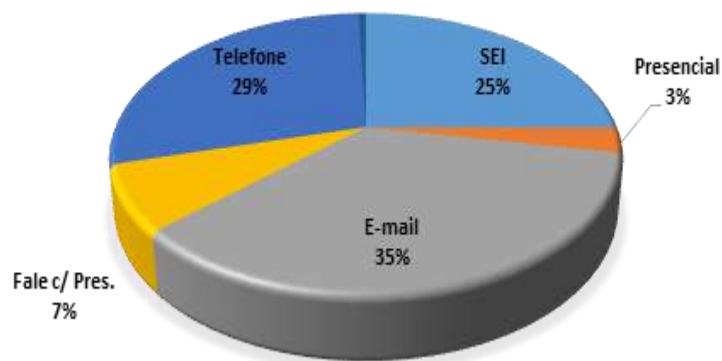


Gráfico 4 – Percentual de Mídia de Acesso Ouvidoria  
Fonte: Ouvidoria, 2018



Gráfico 5 – Percentual Tipo de Usuário Ouvidoria  
Fonte: Ouvidoria, 2018





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

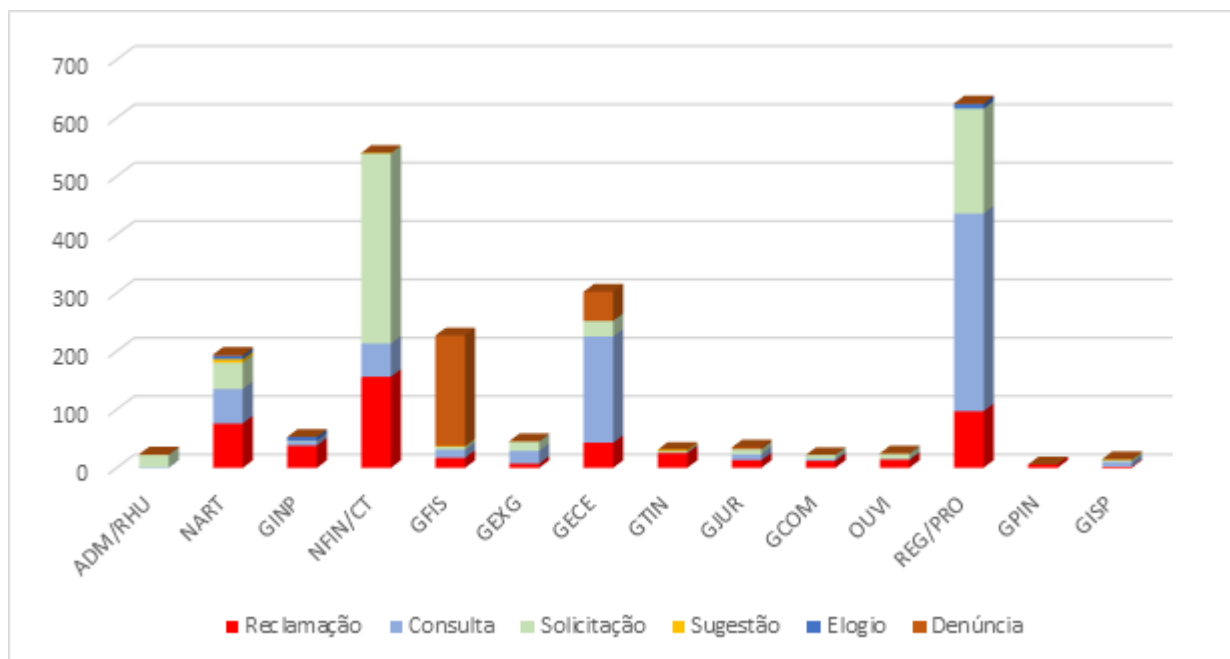


Gráfico 6 – Demandas por tipo e Área de Envolvimento Ouvidoria  
Fonte: Ouvidoria, 2018

## 2.8. Mecanismos de transparência das informações relevantes a atuação da unidade

No sítio do Crea-RS, em *Portal da Transparência*, podem ser encontradas as informações relevantes sobre a atuação do Conselho.

O Crea-RS atende aos dispositivos expressos na “Lei de Acesso à Informação”, Lei Federal n. 12.527, de 2011 e seu decreto regulamentador n. 7.724, de 2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

Podem ser encontradas no sítio do Crea-RS informações acerca da estrutura organizacional do Conselho, elencando as competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereços e telefones das unidades, horários de atendimento ao público, programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, repasses ou transferências de recursos financeiros, execução orçamentária e financeira detalhada, licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas, remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada, conforme ato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, respostas a perguntas mais frequentes da sociedade, contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei n. 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, - barra de identidade do Governo federal, contendo ferramenta de redirecionamento de página para o Portal Brasil e para o sítio principal sobre a Lei n. 12.527, de 2011.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

### **3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Entendemos que a gestão de riscos e controles é uma política que deve ser adotada e mantida pelo Crea, devendo os mesmos estarem alinhados com as diretrizes do planejamento estratégico.

O Crea-RS continuou com os controles internos já realizados ao longo de alguns exercícios, como o sistema InfoFisc, que demonstra um aprimoramento quanto a atuação dos Agentes Fiscais, sendo que os mesmos, assim como os Supervisores de Fiscalização, com o uso de tablets, desenvolvem com mais agilidade o preenchimento dos relatórios de fiscalização, propiciando uma resposta imediata quando das ações fiscalizatórias.

A reestruturação ocorrida em 2017, na Gerência de Fiscalização, com a criação do Núcleo de Suporte Técnico propiciou às ações fiscalizatórias um acompanhamento técnico das atividades profissionais da área tecnológica, assim como das legislações vigentes.

Quanto aos riscos que possam vir a comprometer os objetivos e a qualidade da atividade finalística do Conselho, buscou-se a eficácia quanto à conduta dos agentes fiscais, acerca da obediência dos atos administrativos baixados pela Presidência, bem como do cumprimento à legislação do Sistema Confea/Crea, adotando, no caso de descumprimento, os procedimentos administrativos disciplinares, em conformidade com o regulamento de pessoal e o regulamento disciplinar do Crea-RS. Quanto ao dano ou mau uso dos veículos de propriedade do Conselho, utilizados pelos agentes fiscais, adotou-se encaminhamentos administrativos que buscam as causas de tais acontecimentos, visando a não recorrência de infrações ou danos, tendo o controle dos veículos por meio de GPS.

O Sistema Eletrônico de Informação – SEI, também é uma ferramenta utilizada para os controles internos, em especial aos processos administrativos, o Núcleo de Fluxos Processuais, unidade vinculada à Gerência de Tecnologia da Informação, juntamente com a Comissão Administrativa Sistema Informatizado do Crea-RS – CASI, a programação de migração dos processos.

Na rotina operacional, o Crea conta com a Controladoria, que analisa, estuda e apresenta propostas de melhorias nas normas, procedimentos e rotinas do Conselho.

Apresentamos a seguir os dados compilados pela Controladoria, nos quais estão demonstrados uma iniciativa da Gestão, realizada em 2017, de ter instituído Núcleo de Processos, unidade vinculada à Gerência Executiva das Câmaras, que tem por objetivo analisar e deliberar nos processos relacionados ao registro de pessoas jurídicas em seus diversos expedientes (registro/cadastro de PJ, baixa de PJ, anotação de RT, baixa de RT, alterações cadastrais, etc.), com a devida delegação e orientação das Câmaras Especializadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Neste contexto, demonstramos a seguir a importância da criação do Núcleo de Processos para uma das atividades finalísticas do Conselho.

**Tabela 2 – Fluxo de Processos nas Câmaras Especializadas em 2018**

2018	CEAGRO	CEEC	CEEE	CEEF	CEEMM	CEGM	CEEQ	CEEST	Total
JAN	171	351	140	35	148	101	74	58	<b>1.078</b>
FEV	158	270	97	35	139	83	18	74	<b>874</b>
MAR	228	159	118	67	93	73	66	103	<b>907</b>
ABR	176	263	115	94	131	56	57	59	<b>951</b>
MAI	124	184	77	69	95	59	33	48	<b>689</b>
JUN	148	211	113	55	104	62	36	68	<b>797</b>
JUL	142	177	105	69	70	58	45	77	<b>743</b>
AGO	307	268	113	12	69	65	37	88	<b>959</b>
SET	192	139	134	13	185	55	37	55	<b>810</b>
OUT	345	281	112	27	151	117	31	88	<b>1.152</b>
NOV	158	232	139	25	128	80	41	83	<b>886</b>
DEZ	199	198	157	35	170	42	46	62	<b>909</b>
<b>Total</b>	<b>2.348</b>	<b>2.733</b>	<b>1.420</b>	<b>536</b>	<b>1.483</b>	<b>851</b>	<b>521</b>	<b>863</b>	<b>10.755</b>

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018

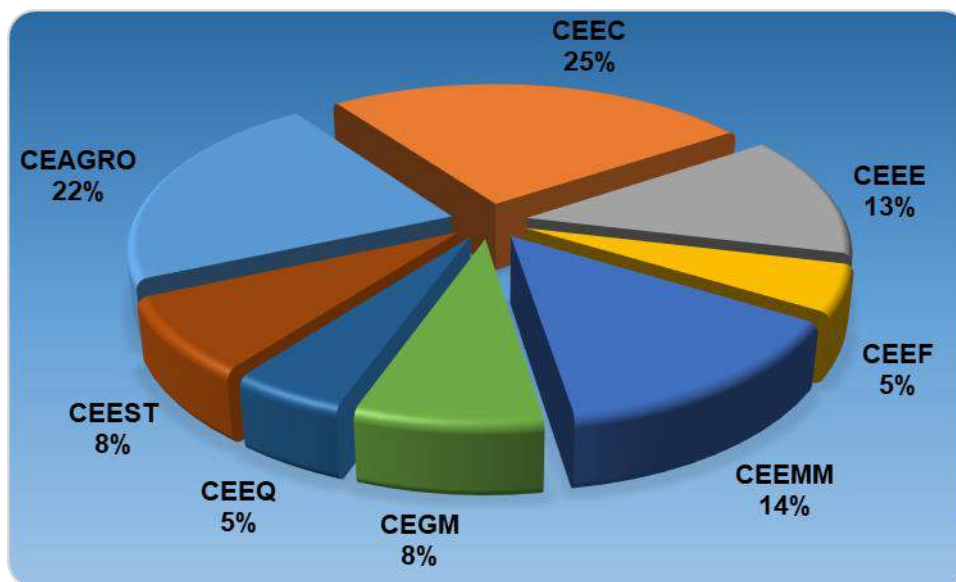


Figura 4 – Gráfico do Fluxo de Processos nas Câmaras Especializadas  
Fonte: Relatório da Controladoria de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**Tabela 3 – Comparativo Fluxo de Processos nas Câmaras Especializadas de 2016, 2017 e 2018**

	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Janeiro</b>	1.858	1.745	1.078
<b>Fevereiro</b>	1.821	1.327	874
<b>Março</b>	2.117	2.123	907
<b>Abril</b>	2.177	1.327	951
<b>Mai</b>	1.981	2.106	689
<b>Junho</b>	2.232	1.740	797
<b>Julho</b>	1.835	1.774	743
<b>Agosto</b>	1.721	2.275	959
<b>Setembro</b>	1.281	1.520	810
<b>Outubro</b>	1.351	1.739	1.152
<b>Novembro</b>	1.092	1.624	886
<b>Dezembro</b>	1.533	1.843	909
<b>TOTAL</b>	<b>20.999</b>	<b>21.143</b>	<b>10.755</b>

Fonte: Relatório da Controladoria 2018

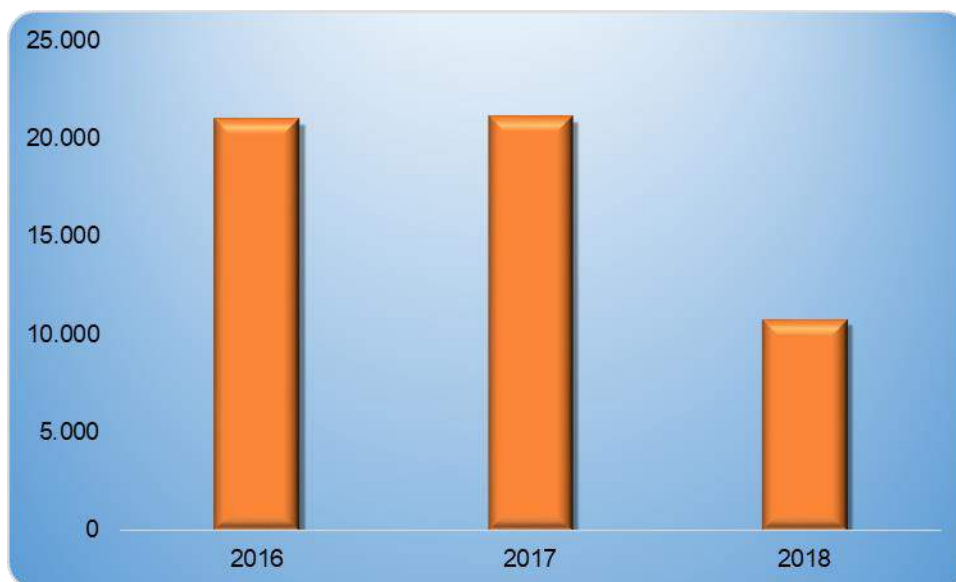


Figura 5 - Gráfico do Comparativo do Fluxo de Processos nas Câmaras Especializadas – 2016, 2017 e 2018

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018

Verificamos uma redução significativa no fluxo de processos nas câmaras especializadas, tal fato decorre em razão dos processos de registro, que até 2017 tramitavam nas câmaras, e a partir de 2018 passou para o Núcleo de Processos. A redução foi de 49,13% (quarenta e nove vírgulas treze por cento) comparando-se a 2017, conforme é demonstrado a seguir. O incremento do fluxo de processos no Núcleo foi de 42,99% (quarenta e dois por cento vírgula noventa e nove por cento) comparando-se 2018 com 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**Tabela 4 – Fluxo de Processos no Núcleo de Processos em 2018**

2018	AGRO	CEEC	CEEM	CEEQ	CEEF	CEST	CEEE	CEGM	Total
JAN	117	225	126	23	25	18	106	89	729
FEV	84	176	89	23	17	9	95	47	540
MAR	121	400	173	27	50	30	163	119	1.083
ABR	120	327	163	39	40	18	137	118	962
MAI	117	307	159	51	23	19	145	97	918
JUN	123	336	150	56	43	31	126	109	974
JUL	146	297	147	35	60	12	131	83	911
AGO	126	290	164	29	65	17	187	108	986
SET	111	297	146	35	75	23	123	94	904
OUT	150	346	167	35	63	24	161	105	1.051
NOV	102	253	162	41	55	10	126	81	830
DEZ	105	229	135	33	26	15	109	67	719
<b>Total</b>	<b>1.422</b>	<b>3.483</b>	<b>1.781</b>	<b>427</b>	<b>542</b>	<b>226</b>	<b>1.609</b>	<b>1.117</b>	<b>10.607</b>

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018

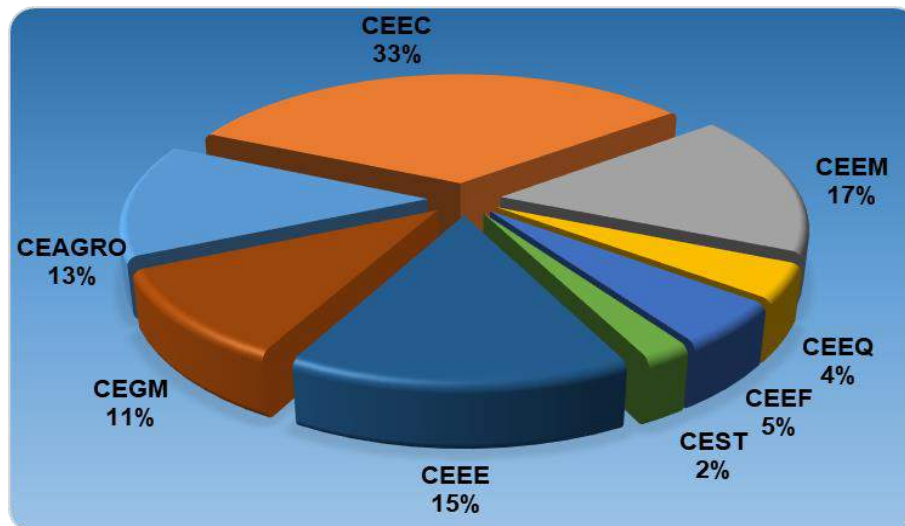


Figura 6 – Gráfico do Fluxo de Processos no Núcleo de Processos – 2018

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018

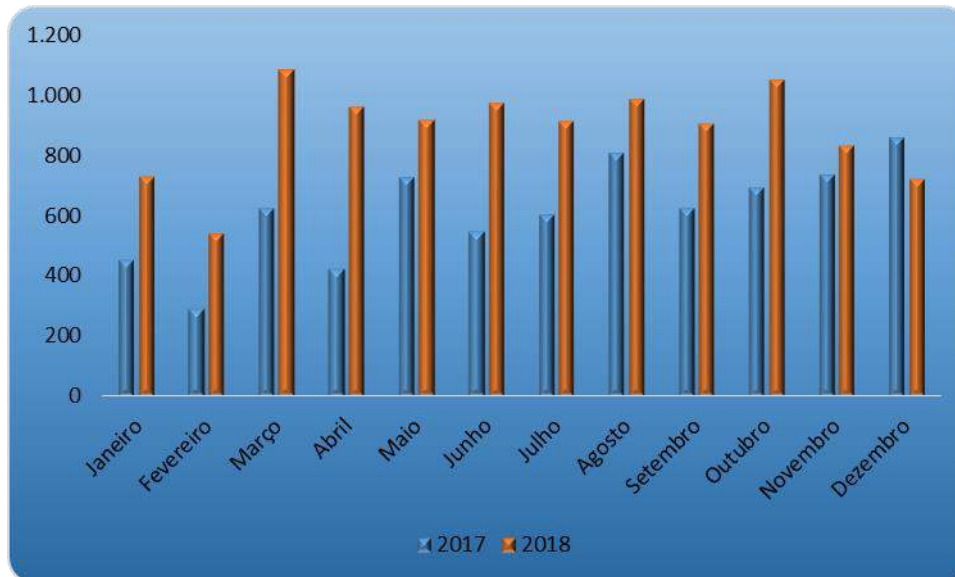


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**Tabela 5 – Comparativo Fluxo de Processos no Núcleo de Processos 2017 e 2018**

	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Janeiro</b>	457	729
<b>Fevereiro</b>	294	540
<b>Março</b>	625	1.083
<b>Abril</b>	425	962
<b>Maiο</b>	729	918
<b>Junho</b>	551	974
<b>Julho</b>	607	911
<b>Agosto</b>	811	986
<b>Setembro</b>	625	904
<b>Outubro</b>	693	1.051
<b>Novembro</b>	738	830
<b>Dezembro</b>	863	719
<b>TOTAL</b>	<b>7.418</b>	<b>10.607</b>

Fonte: Controladoria, 2019



**Figura 7 - Gráfico do Comparativo do Fluxo de Processos no Núcleo de Processos – 2017 e 2018**  
Fonte: Relatório da Controladoria de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

### **3.1. Informações sobre ações trabalhistas**

Em relação aos riscos trabalhistas, o Crea-RS tem observado a necessidade de criação de políticas internas de recursos humanos que visem a gestão, a prevenção e a redução de novas ações trabalhistas gerados por empregados do Conselho.

Embora, não havendo tais políticas, devido a não instrumentalização de *Planejamento Estratégico*, é possível destacar o resultado da receita com um indicador a ser acompanhado, pois tal acompanhamento busca evitar o desequilíbrio na relação “receita anual x despesas de pessoal”.

Neste sentido, também estão sendo acompanhados, por meio da Supervisão Cível Trabalhista do Conselho, unidade vinculada à Gerência Jurídica, os processos de natureza trabalhista, o que possibilita um melhor controle frente a possíveis distorções envolvendo a área funcional do Conselho.

Diante do que será verificado no subitem Gestão Orçamentária e Financeira, as ações trabalhistas que o Crea-RS tem, em sua maioria, foram originadas de demissões ocorridas em 2011 e 2012, as quais integraram um programa de redução de gastos do Conselho, à época, devido a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, por meio da Lei n. 12.378, de 2010. Com a não permanência dos profissionais arquitetos e urbanistas no Sistema Confea/Crea, as receitas do Crea-RS sofreram uma redução de mais de 25% (vinte e cinco por cento). A Gestão daquele exercício, decidiu pelas demissões de empregados que possuíam os maiores salários.

No entanto, a Justiça do Trabalho tem considerado, em boa parte dos processos, a nulidade destas demissões pela ausência de processo administrativo, sendo este o fator de maior passivo, o qual está impactando a sustentabilidade orçamentária e financeira nos últimos 4 (quatro) anos.

A referida Supervisão Cível Trabalhista trabalha em conjunto com o Núcleo de Recursos Humanos, para mitigar os riscos que envolvem a gestão de pessoal, todo o trabalho desenvolvido é realizado por meio de sistema (Sênior), tendo uma folha de pagamento informatizada, com o devido controle de frequência (Ronda Ponto).

Os sistemas utilizados facilitam a troca de informações com a área de contabilidade acerca das demonstrações contábeis com gastos com impostos, salários, dentre outros, possibilitando um acompanhamento mais eficaz quanto ao cumprimento da lei de responsabilidade fiscal.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

#### 4. RESULTADOS DA GESTÃO

Conforme já mencionado anteriormente, a Diretoria do Crea-RS adotou objetivos operacionais e não estratégicos, tendo as seguintes ações priorizadas, cujos resultados apresentamos neste item.

⇒ **Continuidade das atividades administrativas do Crea-RS, permanência dos serviços prestados** pelo Conselho (Certidão, ART Web, registro de Atestado, Registro profissional e empresa), dentre outros.

O registro junto ao Conselho é o que habilita o profissional e/ou empresa a desenvolver atividades na área tecnológica. Como podemos observar, no ano de 2018, em relação a 2017, houve um ligeiro acréscimo de 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento) no número de registros de pessoa jurídica e de pessoa física um decréscimo de 20,04% (vinte vírgula zero quatro por cento).

**Tabela 6 – Comparativo de Registro de PJ e PF em 2016, 2017 e 2018**

	2016	2017	2018
<b>Pessoa Jurídica</b>	1.535	1.646	1.692
<b>Pessoa Física</b>	5.131	6.396	5.114

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018

A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, confere legitimidade documental e garante a autoria da participação técnica em cada obra ou serviço entre profissional e o contratante. Como podemos observar, houve um acréscimo na quantidade de ARTs, na ordem de 25,94%, no ano de 2018 em relação a 2017.

**Tabela 7 – Comparativo Quantidade de ARTs Registradas de 2016, 2017 e 2018**

ANO	TOTAL
<b>2016</b>	355.488
<b>2017</b>	341.564
<b>2018</b>	430.168

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018

No ano de 2018 em relação a 2017, houve um acréscimo de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento) no valor das ARTs, sendo que esta análise é direta, não levando em consideração que houve reajuste das anuidades e serviços pelo INPC no mês de janeiro.

**Tabela 8 – Comparativo Arrecadação de ARTs 2016, 2017 e 2018**

ANO	VALORES (R\$)
<b>2016</b>	34.623.284,39
<b>2017</b>	37.439.989,89
<b>2018</b>	39.879.525,64

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018

O recolhimento de anuidade de 2018, comparado a 2017, teve um acréscimo de arrecadação de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento) de pessoas físicas e 12,12% (doze vírgula doze por cento) de pessoas jurídicas. Há de se considerar que houve reajuste de 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento) das anuidades e serviços em 2018, bem como a saída dos Técnicos.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**Tabela 9 – Comparativo arrecadação de anuidades 2016/2017/2018**

<b>ANUIDADES</b>	<b>2016</b> <b>R\$</b>	<b>2017</b> <b>R\$</b>	<b>2018</b> <b>R\$</b>
Pessoa Física	19.174.520,72	21.541.651,57	21.591.440,73
Pessoa Jurídica	10.190.714,92	11.071.296,42	12.413.274,06

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018



Figura 8 - Gráfico do Comparativo de Arrecadação de Anuidades por Exercício – 2016, 2017 e 2018

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018

O Sistema Eletrônico de Informação – SEI, reestruturação da *Comissão Administrativa Sistema Informatizado do Crea-RS – CASI/RS*, que continuou suas atividades por meio de reuniões, contando com a participação da Diretoria do Crea-RS em sua composição, possibilitando assim que a alta administração também identifique os problemas decorrentes aos processos de migração. A seguir, demonstramos no gráfico abaixo o comparativo de uso do SEI dos exercícios de 2017 e 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

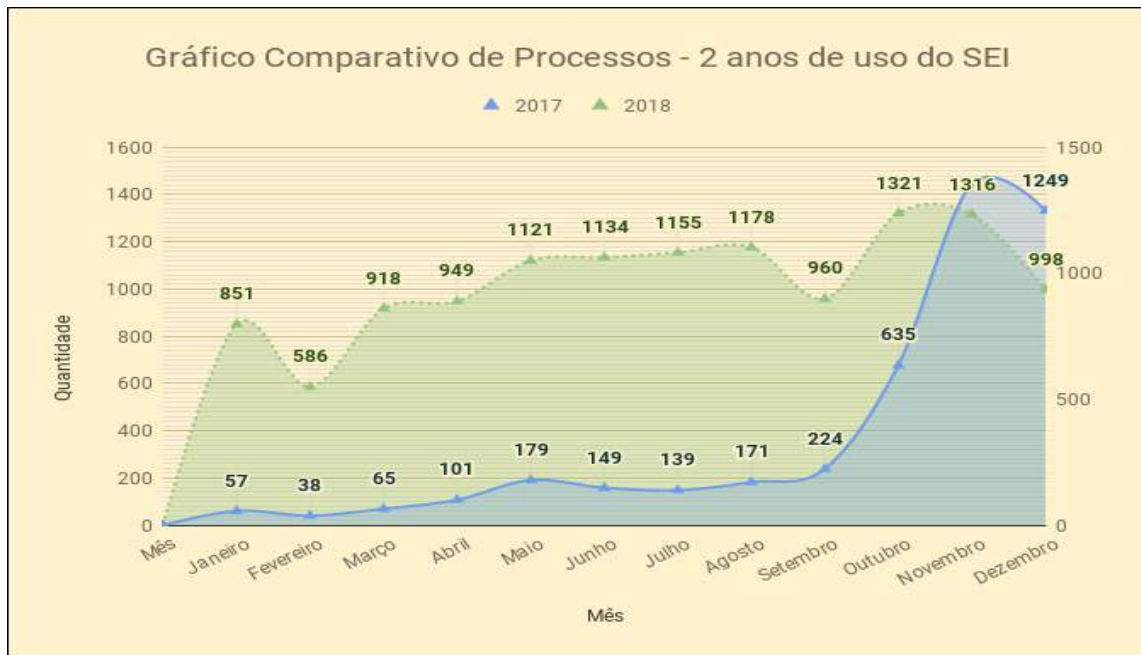


Figura 9 – Gráfico do Comparativo de Processos 2 anos de uso do SEI  
Fonte: Núcleo de Fluxos Processuais, 2018

As ações fiscalizatórias, em 2018 ocorreram 58.469 (cinquenta e oito mil quatrocentas e sessenta e nove) e fiscalizações, sendo as mesmas realizadas por meio do aplicativo *InfoFisc*. Foram fiscalizados todos os 497 (quatrocentos e noventa e sete) municípios gaúchos.

### Fiscalizações Realizadas em 2018

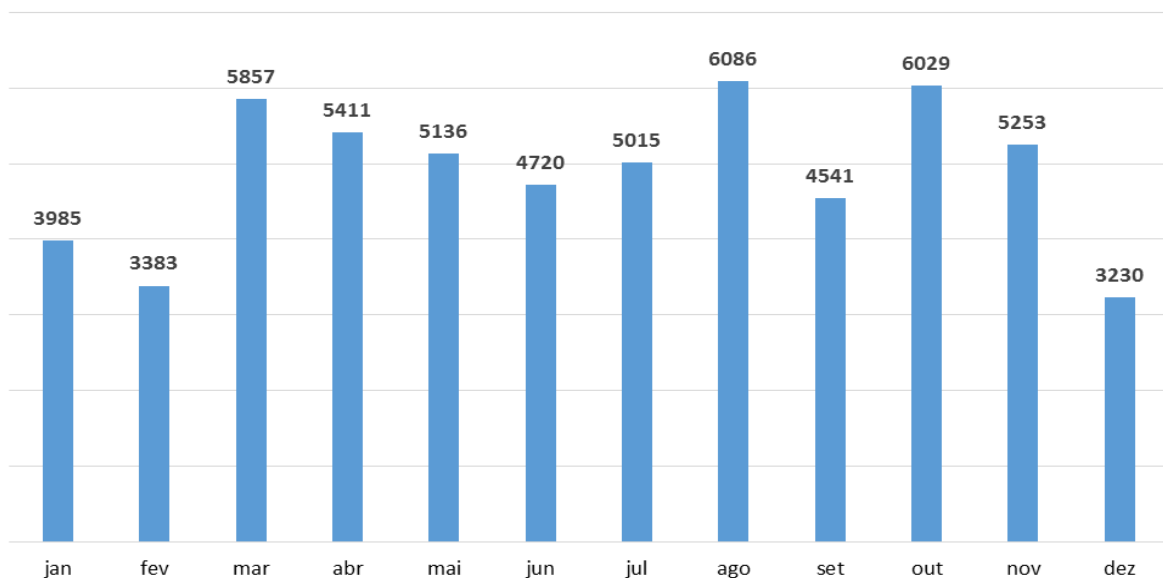


Figura 10 - Gráfico das Fiscalizações Realizadas em 2018  
Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Comparativo de Fiscalizações Realizadas - 2017 x 2018

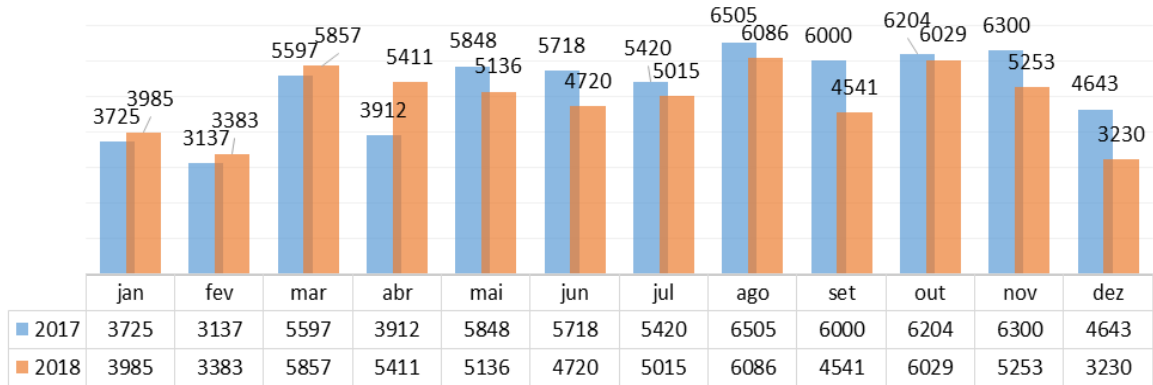


Figura 11 - Gráfico do Comparativo de Fiscalizações Realizadas em 2017 e 2018

Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018

O Crea-RS realiza, além das fiscalizações de rotina, as *Ações Especiais de Fiscalização*, ou seja, é uma fiscalização com um foco específico. Em 2018, tivemos como Ações Especiais de Fiscalização mais significativas as de Inspeção Veicular e a de ART Cadastrada.

O quantitativo apresentado no gráfico a seguir representa a quantidade de relatórios de fiscalização gerados em cada ação, lembrando da redução de Agentes Fiscais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**Ações Especiais - 2018**

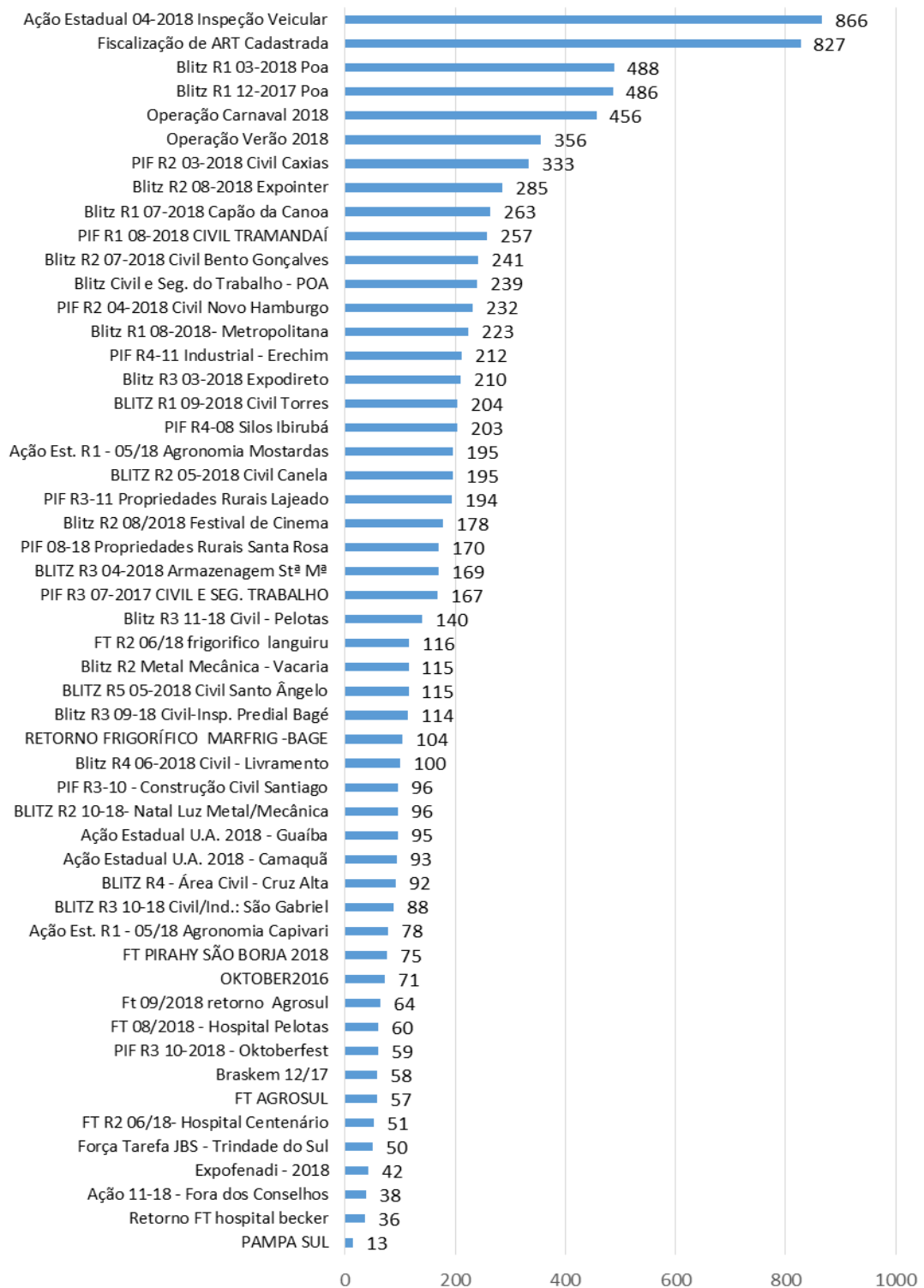


Figura 12 - Gráfico das Ações Especiais de Fiscalização de 2018  
Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Das fiscalizações realizadas são gerados os Relatórios de Fiscalização, os Termos de Requisição de Documentos e Providências (TRDP) e os Autos de Infração. Em 2018 foram gerados 8.001 relatórios de fiscalização, 751 TRDPs e 100 autos de infração.

Embora a situação financeira do Crea-RS, assim como a do Estado, não tenha propiciado um quadro favorável para investimentos, conseguiu-se obter números positivos nas fiscalizações em 2018, e tal fato deve-se ao comprometimento de toda a equipe da fiscalização, em especial aos agentes fiscais, que recebem um aprimoramento por meio de treinamentos da área, e com trabalho e dedicação colaboraram para o cumprimento da Missão do Crea-RS.

⇒ **Sustentabilidade contábil e financeira do Crea-RS**, ações direcionadas ao controle de gastos.

Considerando o exercício de 2018 em relação ao de 2017, nas rubricas de diárias com deslocamentos, houve uma redução de 19,12% (dezenove vírgula doze por cento).

**Tabela 10 – Valores de Diárias e Deslocamentos de 2016, 2017 e 2018**

EXERCÍCIO	TOTAL DIÁRIAS	TOTAL DESLOCAMENTOS	TOTAL GERAL
2016	1.706.201,35	1.496.764,00	3.202.965,35
2017	2.092.907,60	1.857.158,47	3.950.066,07
2018	1.687.123,70	1.507.669,25	3.194.792,95

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018

As ações para os controles dos gastos refletiram em resultado positivo para a situação financeira do Crea-RS, tendo algumas variações elevadas devido ao pagamento da 1ª e 2ª parcela do 13.º salário (abril e dezembro), e ao pagamento das reclamatórias trabalhistas, que totalizaram R\$ 4.463.859,33 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). O valor das ações trabalhistas representou 5,81% das despesas liquidadas em 2018.

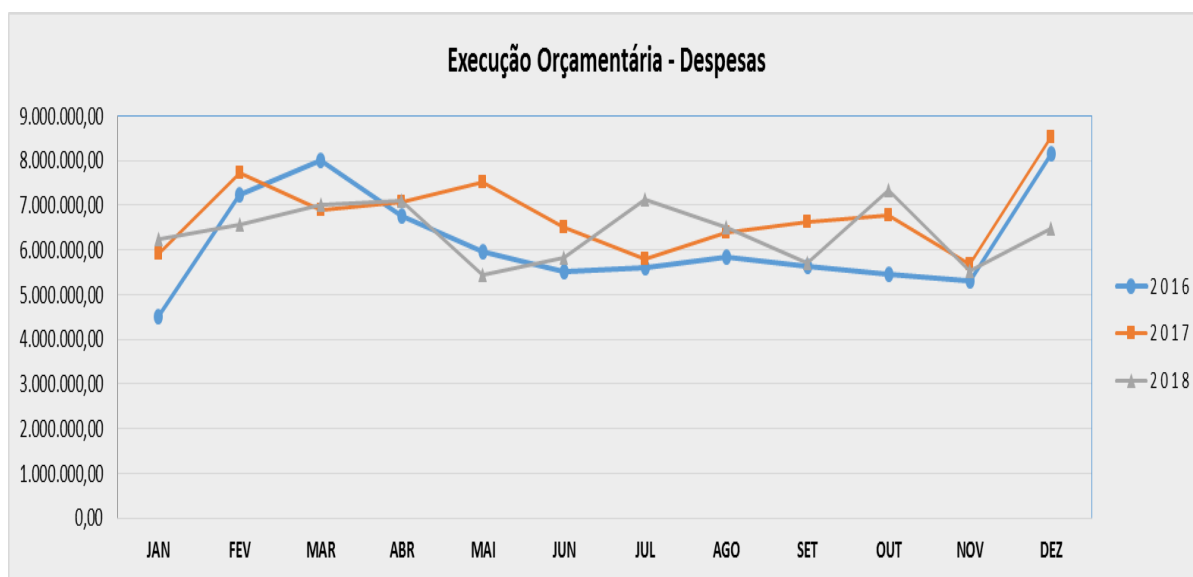


Figura 13 - Gráfico da Execução Orçamentária – Despesas/2018

Fonte: Núcleo de Contabilidade, 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Entendemos que os desafios remanescentes e os próximos passos ainda estarão condicionados à questão política do Conselho, pois a ausência de um Presidente, o qual representa a Gestão de fato, impossibilita a tomada de decisões, tais como, a estruturação de uma Política Estratégica, a necessidade de realização de concurso público, o equilíbrio nas contas do Crea-RS, tendo em vista que o reflexo da saída dos técnicos será percebido no próximo exercício.

Os itens a seguir apresentarão, de forma mais técnica, que a Gestão 2018 atingiu seu resultado, qual seja, encerramento de 2018 com resultado financeiro sustentável.

## **5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **5.1. Gestão Orçamentária e Financeira**

Para o exercício de 2018, ano em que teria início uma nova gestão para o período de 2018/2020, a elaboração do orçamento visou a continuidade de programas de gestão voltados à melhorias contínuas dos serviços ofertados aos profissionais do Sistema Confea/Crea, bem como, dar ferramentas necessárias principalmente às áreas finalísticas do Conselho, como a Gerência de Fiscalização – GFIS e a Gerência de Tecnologia da Informação – GTIN, sendo orçado em despesas de capital dotação para renovação de parte da frota dos veículos da fiscalização e de aquisições de equipamentos de processamento de dados e licenças de uso de softwares como o *ArcGis*, utilizado pela GFIS para captar, organizar e desenhar mapas, adquirir, manipular, analisar processar dados geográficos, ou de georreferenciados, para facilitar as ações de fiscalização, aprimorando os mapas e *links* de acessos a mapas interativos de aplicações em diversas áreas da gestão pública a qual o Conselho está inserido.

A GTIN, para atender aos avanços tecnológicos, celeridade na disponibilização de informações e de resultados para Gerência de Fiscalização, com a criação de um *Portal de Informações Georreferenciadas* contendo inúmeras informações e dados para aprimorar a gestão das atividades de fiscalização em todo Estado do Rio Grande do Sul.

Embora o Crea-RS não tenha documentado o seu planejamento estratégico, e nem elabore o Plano Plurianual – PPA, o seu orçamento é elaborado com a participação de todas as gerências e núcleos administrativos do Conselho, onde se busca obter informações das prioridades e objetivos das áreas para o próximo exercício, e com o uso, direcionar e consignar dotações orçamentárias para atender às demandas mais urgentes e necessárias para que os serviços e as atividades do Regional não resem prejudicadas, isso vai desde aquisições de materiais de consumo, capacitação dos funcionários quanto ao novo formato dos processos administrativos através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, treinamentos para Conselheiros e Inspetores principalmente quanto a legislação de observância obrigatória por este Conselho como ente público, de contratação de serviços para manutenção da estrutura física da Sede e das Inspetorias, que estão lotadas em 43 (quarenta e três) municípios do interior do Estado e 1 (uma) na Capital, e de aquisições de bens de capital para melhor atender aspectos estruturais e de ergonomia.

Com essas informações e seguindo os parâmetros das Resoluções do Confea números 1.036 e 1.037, ambas de 2011 (estrutura e quadros apurativos/demonstrativos), Lei Complementar n. 101, de 2000 e Lei n. 4.320, de 1964, bem como aos anexos das Decisões n.ºs. PL-1.758/2017 e 1.759/2017 do Confea que atualizaram os valores das receitas (anuidades, ARTs e taxas) para o exercício de 2018, o orçamento foi previsto em R\$ 88.840.000,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e quarenta mil reais) e conforme demonstrado no quadro abaixo, do total orçado para esse exercício, 97,28% correspondem as receitas correntes, enquanto que 2,72% às receitas de capital.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

<b>QUADRO 7 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECEITA ORÇADA</b>	<b>%</b>
<b>5.2.1.1.1 - Receita Corrente</b>	<b>86.420.000,00</b>	<b>97,28</b>
5.2.1.1.1.01 - Receita Tributária (ARTs)	38.670.000,00	43,53
5.2.1.1.1.02 - Receita com Contribuições	35.190.000,00	39,61
5.2.1.1.1.02.01 - Anuidades Pessoa Física	22.130.000,00	24,91
5.2.1.1.1.02.02 - Anuidades Pessoa Jurídica	13.060.000,00	14,70
5.2.1.1.1.04 - Receita Patrimonial	-	-
5.2.1.1.1.05 - Receitas de Serviços	2.170.000,00	2,44
5.2.1.1.1.06 - Receitas Financeiras	7.140.000,00	8,04
5.2.1.1.1.07 - Transferências Correntes	900.000,00	1,01
5.2.1.1.1.08 - Outras Receitas Correntes	2.350.000,00	2,65
<b>5.2.1.1.2 - Receita de Capital</b>	<b>2.420.000,00</b>	<b>2,72</b>
5.2.1.1.2.1 - Operações de Crédito	-	-
5.2.1.1.2.2 - Alienação de Bens	1.120.000,00	1,26
5.2.1.1.2.3 - Amortização de Empréstimo	-	-
5.2.1.1.2.4 - Transferências de Capital	1.300.000,00	1,46
<b>TOTAL</b>	<b>88.840.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade, 2018

E conforme pode ser observado pelo quadro acima, as principais fontes de arrecadação são resultantes das receitas tributárias e de contribuições, seguidas das receitas financeiras. Em receitas financeiras, são orçados os rendimentos de aplicações em fundos de investimentos junto aos Bancos Banrisul, Brasil e Caixa Econômica Federal, juros e multas resultantes da cobrança das anuidades em atraso e da cobrança da dívida ativa e de auto de infração.

Em relação as receitas de capital, considerando que o Crea-RS não explora atividade econômica para geração de receitas de capital e que considerando que no seu orçamento há previsão para realização de despesas desta categoria econômica e que os investimentos se darão através da capacidade do Conselho em gerar poupança com receitas correntes, e com o fim de atender a Lei n. 4.320/64, CF/88 e LC 101/2000, na previsão orçamentária para receitas de capital, são consignadas receitas desta natureza demonstrando o equilíbrio orçamentário entre as diferentes categorias econômicas.

E considerando que o Sistema Confea/Crea's, por determinação da Lei n. 12.514/2011, atualiza suas receitas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – IBGE, e que os contratos de natureza continuada (locação de bens móveis, imóveis, segurança, limpeza, etc.) são reajustados pelo Índice Geral de Preços-Mercado (IGPM), acaba gerando uma defasagem entre o que se arrecada e o que se gasta. E a geração de receitas há uma finitude de recursos para acontecer, por mais que novas ações venham a ser implementadas pela fiscalização. Assim, além dessas situações, há outras situações como a Lei n. 13.639/2018, que criou o Conselho dos profissionais de nível médio Agrícolas e Industriais, reduzindo a capacidade deste Conselho em gerar receitas, enquanto que as despesas, além da disparidade entre os índices percentuais de atualização, não sofreram redução com a saída dos técnicos.

São situações e fatores relevantes que obrigatoriamente demandarão ao Sistema à uma mudança de cultura, para que todas as partes envolvidas visualizem o Conselho como Instituição autossustentável, e a governança passe a ser pautada por monitoramento e planejamento com visão de futuro que não se limite a uma gestão, pois o Crea-RS tem vivenciado os impactos negativos que a falta de planejamento resultam na execução do orçamento, pois embora a estrutura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

e corpo administrativo procurem sempre a continuidade das melhorias e da evolução para uma gestão transparente, responsável e consciente das responsabilidades de cada um, muitas das mudanças dependem da visão política e social dos Gestores a frente da instituição, demonstrando mais uma vez a necessidade de planejamento estratégico e de gestão pública que sejam efetivos ao Conselho como instituição, atuando como processos de transformação social e gerencial e não só de intenções, pois dessa forma, o que foge ao controle gerencial podem limitar, mas não cessar uma ação de continuidade e de melhorias.

As despesas foram fixadas em igual valor e percentuais para os grupos de natureza econômica corrente e de capital.

<b>QUADRO 8 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FIXADAS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>%</b>
<b>5.2.2.1.1 - Despesas Corrente</b>	<b>86.420.000,00</b>	<b>97,28</b>
5.2.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos	35.968.000,00	40,49
5.2.2.1.1.01.01 - Remuneração de Pessoal	27.176.000,00	30,59
5.2.2.1.1.01.02 - Encargos Patronais	8.792.000,00	9,90
5.2.2.1.1.02 - Juros e Encargos da Dívida	-	-
5.2.2.1.1.04 - Outras Despesas Correntes	25.382.000,00	28,57
5.2.2.1.1.05 - Tributárias e Contributivas	150.000,00	0,17
5.2.2.1.1.06 - Demais Despesas Correntes	3.760.000,00	4,23
5.2.2.1.1.07 - Serviços Bancários	810.000,00	0,91
5.2.2.1.1.08 - Transferências Correntes	19.450.000,00	21,89
5.2.2.1.1.09 - Reservas	900.000,00	1,01
<b>5.2.2.1.2 - Despesas de Capital</b>	<b>2.420.000,00</b>	<b>2,72</b>
5.2.2.1.2.01 - Investimentos	2.420.000,00	2,72
5.2.2.1.2.01.01 - Obras e Instalações	900.000,00	1,01
5.2.2.1.2.01.02 - Títulos e Ações	-	-
5.2.2.1.2.01.03 - Equip. e Materiais Permanentes	1.520.000,00	1,71
5.2.2.1.2.01.04 - Aquisição de Imóveis	-	-
5.2.2.1.2.02 - Inversões Financeiras	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>88.840.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade, 2018

E como mencionado anteriormente, a execução do orçamento sofreu reveses negativos em virtude do cenário político vivenciado pelo Conselho, pela publicação da Lei n. 13.639, de 2018 que criou o Conselho dos profissionais de nível médio Agrícolas e Industriais, pois embora na elaboração do orçamento para aquele exercício já se tivesse conhecimento da provável publicação da lei, as receitas foram previstas considerando as anuidades destes profissionais e mesmo que efetivamente tenha sido criado somente o Conselho dos Técnicos Industriais e que estes deixaram de ser jurisdicionados ao Crea-RS somente em 20 de dezembro de 2018.

A saída efetiva dos técnicos industriais impactaram principalmente no resultado das receitas de contribuições, sendo que das anuidades de nível médio de 2018 desses profissionais, por determinação do Confea, foram estornadas das receitas realizadas o montante de R\$ 918.489,69 (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) correspondentes aos períodos de janeiro a setembro de 2018, e os valores arrecadados nos meses de outubro a dezembro que importaram em R\$120 mil reais foram empenhados e inscritos em restos a pagar, pois dependem de análise e deliberação do Confea para o efetivo repasse ao Conselho dos Técnicos Industriais. Ressaltando que a saída destes profissionais da jurisdição do Crea-RS não





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

resultou em diminuição das despesas, motivo pelo que há uma preocupação maior em relação ao orçamento para os próximos exercícios, pois a estrutura permaneceu a mesma.

Os fatores externos contribuíram, em parte, a execução do orçamento, pois no que se refere a arrecadação e capacidade do Crea-RS em gerar receitas, está em grande parte à sua fiscalização, como pode ser observado pela arrecadação com receitas tributárias (relatório comparativo da receita) e em consequência das ações de fiscalização, a regularização de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, responsável técnico e registro. Enquanto que a arrecadação com receitas de contribuições e créditos da dívida ativa, pelas ações de cobrança do Financeiro juntamente com o Núcleo de Contencioso, vinculado a Gerência Jurídica, um trabalho conjunto que permitiu ao Conselho encerrar o exercício com superávit orçamentário nominal de R\$ 6.103.269,53 (seis milhões, cento e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme pode ser observado pelo Balanço Orçamentário é a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas no exercício.

Ressalta-se que o orçamento em 2018, pela eminência das reclamatórias trabalhistas, foi executado sempre em observância aos preceitos da Lei n. 4.320, de 1964, art. 165, CF/88 e art. 9º, § 1º da LC n. 101, de 2000, pois desde a decisão proferida em 2017 no Recurso Extraordinário n. 938.837, o Supremo Tribunal Federal – STF entendeu que aos Conselhos, por não integrarem o orçamento ou receberem aportes da União, não estão submetidos às regras constitucionais de finanças públicas (artigos 163 a 169 da CF/88), o que inviabiliza sua submissão ao regime de precatórios e considerando que o prazo para adimplemento dessas obrigações com o novo Código de Processo Civil (art. 523, Lei n. 13.105/2015), passou a ser de 15 (quinze) dias da intimação, logo, a Gestão teve o cuidado em não criar novas despesas, pois essas demandas além dos valores elevados, o momento de liquidação da obrigação ocorrem independente da vontade do Gestor, é uma determinação legal que deverá ser adimplida caso contrário, resultará em bloqueio de bens.

Dessa forma, foi deliberado pelo gerenciamento das despesas correntes de caráter continuado, enquanto que nas despesas de capital foram realizadas somente aquelas de necessidades imediatas, como aquisição de aparelhos de ar condicionado, servidores e licenças de uso de softwares para melhorias dos serviços de tecnologia da informação disponibilizados aos usuários do Sistema, bem como, para dar continuidade ao projeto de desenvolvimento do novo sistema corporativo que irá substituir o utilizado até então, situação está pontuada no relatório de gestão de 2017.

No comparativo entre a média orçamentária apurada tanto para receitas quanto para despesas, de acordo com o orçamento efetivamente realizado nos dois últimos exercícios, conforme pode ser observado pelo quadro a seguir, as receitas superaram a média prevista enquanto que as despesas ficaram abaixo.

Se realizarmos a análise somente das receitas, vê-se que o Crea-RS, mesmo com todos os reveses negativos, apresentou um bom resultado. No entanto, se analisar o conjunto “receitas e despesas”, pode ser visualizado o exposto anteriormente, ou seja, o Conselho deixou de realizar/executar grande parte de suas ações previstas para 2018.

Considerando que uma das principais fontes de receitas do Conselho é sazonal, concentrando um maior volume de arrecadação nos quatro primeiros meses do ano, gerando um superávit neste período, no entanto, considerando a constância das despesas, este resultado inicial demanda um cuidado a gestão destes recursos, pois os mesmos deverão comportar os déficits que sempre se apresentam nos demais meses do ano.

No quadro constante na página a seguir, é possível perceber que de junho em diante, praticamente todos os meses as despesas foram superiores ao que se arrecadou e só foi possível adimpli-las em virtude da arrecadação do início do ano.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

<b>QUADRO 9 - COMPARATIVO RECEITA E DESPESA ESTIMADA X REALIZADA</b>						
<b>Mês</b>	<b>Receita Orçada</b>	<b>Rec. Realizada</b>	<b>Despesa Fixada</b>	<b>Desp. Liquidada</b>	<b>Resultado Operacional</b>	<b>Resultado Financeiro</b>
<b>Jan</b>	6.302.801,64	6.241.592,67	5.311.708,22	6.246.176,25	1,00	<b>negativo</b>
<b>Fev</b>	17.840.130,76	14.304.148,51	7.608.625,69	6.571.590,01	0,46	<b>positivo</b>
<b>Mar</b>	8.153.067,08	8.051.186,95	7.575.448,79	7.000.179,00	0,87	<b>positivo</b>
<b>Abr</b>	7.071.552,19	12.828.237,55	6.985.627,30	7.094.979,10	0,55	<b>positivo</b>
<b>Mai</b>	5.109.229,67	5.827.813,63	6.952.128,33	5.444.179,38	0,93	<b>positivo</b>
<b>Jun</b>	5.265.665,93	5.135.762,32	5.965.113,67	5.822.987,07	1,13	<b>negativo</b>
<b>Jul</b>	4.759.512,70	5.111.331,41	6.160.628,63	7.121.058,60	1,39	<b>negativo</b>
<b>Ago</b>	5.457.920,45	5.443.201,45	6.172.126,35	6.516.660,20	1,20	<b>negativo</b>
<b>Set</b>	4.964.826,68	4.508.359,90	6.154.352,00	5.696.572,47	1,26	<b>negativo</b>
<b>Out</b>	4.699.131,66	5.577.103,21	5.966.304,65	7.327.719,00	1,31	<b>negativo</b>
<b>Nov</b>	4.500.078,03	5.533.174,41	5.975.253,25	5.523.831,03	1,00	<b>positivo</b>
<b>Dez</b>	5.599.966,91	5.932.216,22	8.502.907,31	6.487.756,14	1,09	<b>negativo</b>
<b>Acumulado Real</b>		<b>84.494.128,23</b>		<b>76.853.688,25</b>	<b>0,91</b>	

Fonte: Relatórios de prestações de contas – Núcleo de Contabilidade, 2018.

Quanto a evolução do orçamento nestes últimos anos, principalmente no que se refere a arrecadação, o efetivamente realizado tem apresentado uma média de 5,93% de um ano para outro.

Enquanto que as despesas, por situações como as demandadas em 2018 (decisões judiciais) tem oscilado, sendo que de 2016 para 2017 houve acréscimo de 9,98%, pois nesse período ocorreram repasses de recursos às Entidades de Classe (Lei n. 13.019/2014) e as demissões ao final do ano dos ocupantes de cargos em comissão.

E de 2017 para 2018, ocorreu uma redução de 5,98% que se deu principalmente pela redução na folha de pagamento e nos investimentos, sendo que em 2018 o Crea-RS não firmou termos de colaboração que resultasse em repasse de recursos.

Em conformidade com os gráficos a seguir apresentados, é possível acompanhar a evolução do orçamento do Crea-RS, nos últimos três exercícios financeiros.

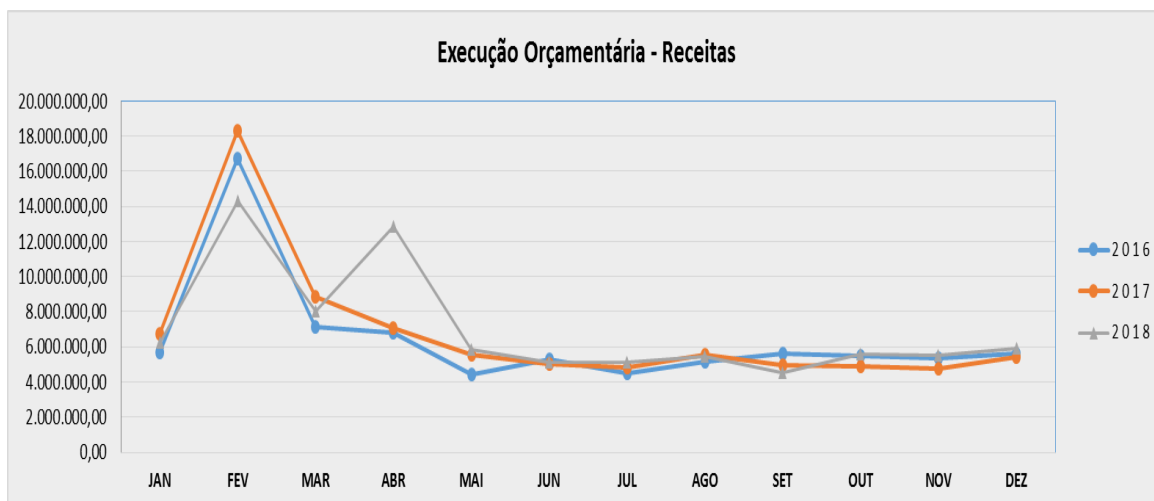


Figura 14 - Gráfico da Execução Orçamentária – Receitas 2016, 2017 e 2018

Fonte: Demonstrações Contábeis – Núcleo de Contabilidade, 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

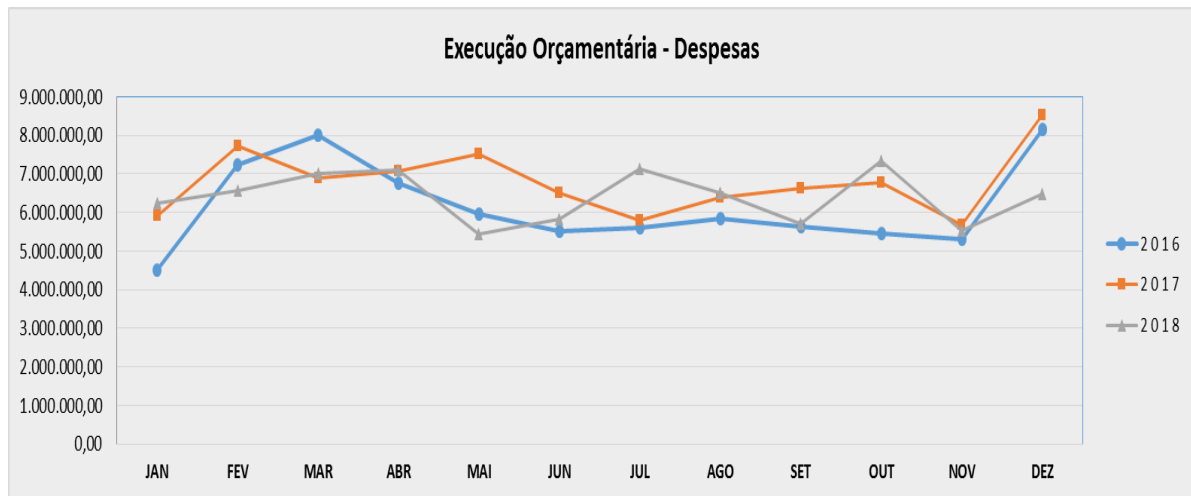


Figura 15 - Gráfico da Execução Orçamentária – Despesas 2016, 2017 e 2018

Fonte: Demonstrações Contábeis – Núcleo de Contabilidade, 2018

Em relação as receitas do orçamento de 2018, as tributárias superam o previsto em 3,13%, enquanto que as de contribuições, embora tenham apresentado um melhor resultado que 2017, ficaram abaixo em 3,37%.

E o resultado de 2018 comparativamente a 2017 foram positivos, superando aquele período em 3,02% e se considerasse os valores das anuidades efetivamente repassadas aos Técnicos Industriais, o percentual seria de 4,14%.

No gráfico comparativo entre o realizado nos três últimos exercícios, as anuidades de pessoa jurídica apresentaram uma maior variação, enquanto que as anuidades de pessoa física de 2016 para 2017 apresentam uma variação que supera 10% e de 2017 para 2018, até mesmo pelo estorno das anuidades dos técnicos industriais, permaneceram praticamente no mesmo patamar.

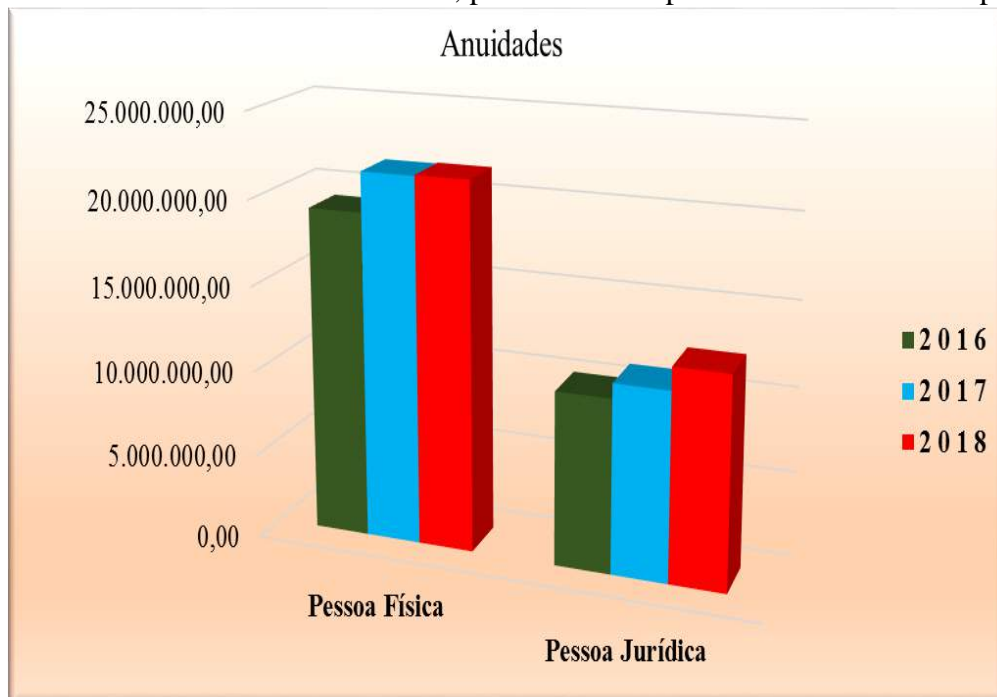


Figura 16 – Gráfico do Comportamento da Arrecadação de Anuidades PF e PJ de 2016, 2017 e 2018

Fonte: Demonstrações Contábeis – Núcleo de Contabilidade, 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

A tabela a seguir mostra os valores orçados e os realizados em 2018 por categoria econômica, e a variação negativa mais significativa entre o que se previu e o que se arrecadou, foi no grupo das receitas financeiras, tendo em vista que ao final de 2017 foram adimplidas as cotas partes devidas à Mútua no período de dezembro de 2014 a junho de 2017, restando frustradas a geração e arrecadação das receitas com rendimentos de aplicações, ante a redução das disponibilidades financeiras em aplicação.

No entanto, considerando que neste mesmo grupo são contabilizadas as receitas com multas e juros sobre anuidades e sobre os créditos inscritos em dívida ativa, o resultado efetivamente realizado não ficou tão aquém do esperado.

E o orçamento corrente, que foi orçado em 86.420 milhões, 97,76% foram realizados, mostrando que mesmo com as dificuldades econômicas e financeiras do estado e dos municípios da jurisdição do Crea-RS, o resultado orçamentário em relação as previsões de realização de receitas ficaram bem próximas do previsto.

Já em relação às receitas de capital, o Conselho logrou êxito somente na alienação de um veículo que foi arrematado pelo valor de R\$ 10.137,29 (dez mil, cento e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), gerando um ganho de capital de R\$ 6.701,99 (seis mil, setecentos e um reais e noventa e nove centavos).

**Tabela 11 – Valores Orçados e Realizados em 2018**

Receita	Orçado (R\$)	Realizado (R\$)	Variação (%)
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>86.420.000,00</b>	<b>84.483.990,94</b>	<b>-2,24</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.670.000,00	39.879.525,64	3,13
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	35.190.000,00	34.004.714,79	-3,37
COTA PARTE	-	-	0
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	0
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	0
RECEITAS MOBILIÁRIAS	-	-	0
RECEITA DE SERVICOS	2.170.000,00	1.916.960,56	-11,66
FINANCEIRAS	7.140.000,00	5.394.124,07	-24,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	900.000,00	-	-100
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.350.000,00	3.288.665,88	39,94
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.420.000,00</b>	<b>10.137,29</b>	<b>-99,58</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	0
EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	0
ALIENACAO DE BENS	1.120.000,00	10.137,29	-99,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	-	-100
TRANSFERÊNCIAS	1.300.000,00	-	-100
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0
SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	0
<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>88.840.000,00</b>	<b>84.494.128,23</b>	<b>-4,89%</b>

Fonte: Demonstrações Contábeis – Núcleo de Contabilidade, 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

E no acumulado do exercício, após estorno das anuidades dos técnicos industriais (R\$ 918.489,69)<sup>1</sup> apuradas no período de janeiro a setembro, os valores realizados foram de R\$ 84.494.128,23 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Desse montante realizado, as receitas mais representativas foram as tributárias, com 47%, seguidas das receitas de contribuições com 40%.

O gráfico a seguir demonstra o percentual de participação de cada uma das fontes de receitas em relação ao total efetivamente arrecadado.

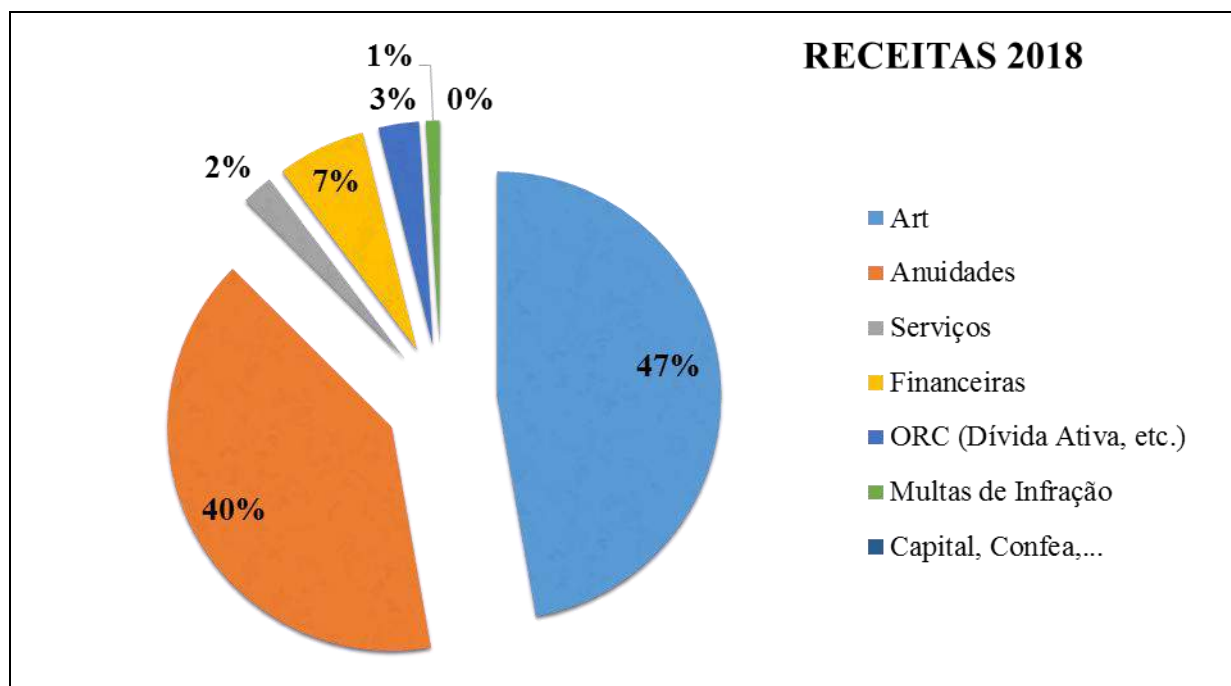


Figura 17 - Gráfico do Comportamento da Receita em 2018 (%)

Fonte: Demonstrações Contábeis – Núcleo de Contabilidade, 2018

O Crea-RS elabora seu orçamento observando o “princípio do orçamento bruto”, conforme dispõe a Lei n. 4.320/64, CF/88, LC n. 101/2000 e ao Manual de Contabilidade Pública – MCASP, logo, as receitas são previstas e orçadas pelo valor bruto e as cotas partes devidas ao Confea e à Mútua são despesas consignadas no orçamento deste Conselho no grupo das transferências correntes.

As despesas em 2018 sofreram acréscimos em algumas despesas e redução em outras, como por exemplo, acréscimos no subgrupo das demais despesas correntes em virtude das reclamatórias trabalhistas, e no grupo das despesas com folha e encargos, a redução se deu pela redução dos cargos em comissão e no subgrupo das subvenções sociais, a redução foi em virtude da não realização de chamamento público.

Dessa forma, das despesas fixadas no orçamento de 2018, foram empenhadas 88,24%, o que correspondeu a R\$ 78.390.858,70 (setenta e oito milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) ficando a baixo da média inicialmente prevista para esse exercício.

Em 2018, foram liquidadas 12 (doze) parcelas do termo aditivo para pactuação e quitação de débitos relativos aos juros e correções monetárias das cotas partes devidas à Mútua e

<sup>1</sup> Conforme orientação do Confea através do Anexo da Decisão Plenária n.º PL1394/2018 de 09/08/2018, a data base de 22/06/2018 para fins de apuração do disposto no art. 32, Lei n. 13.639/2018, data da efetiva criação e instalação do Conselho Federal dos Técnicos - CFT.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

que não foram repassadas na competência e que na data de 28 de dezembro de 2017 alcançavam os valores de R\$ 3.932.464,55 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo parcelados em 60 (sessenta) vezes de R\$ 65.541,08 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos), e conforme Decisão Plenária do Confea n. 1136, de 2016, as parcelas deverão ser corrigidas pelo indexador INPC até o mês do seu pagamento. Neste sentido, as parcelas liquidadas em 2018 importaram em uma despesa de R\$ 807.852,71 (oitocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

Assim, pelos fatos expostos, em 2018 o Crea-RS limitou sua participação nos eventos e feiras que envolvem as profissões da engenharia e da agronomia, priorizando aqueles de maior representatividade para a classe ou reduzindo o número de participantes, como por exemplo, a delegação que representou o Crea-RS na 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, realizada em Maceió (AL), no período de 21 a 24 de agosto de 2018.

Nos eventos realizados no Rio Grande do Sul, ocorreram a participação na 41ª Expointer, realizada em Esteio (RS), no período de 25 de agosto a 2 de setembro de 2018; na Construsul; no Seminário dos Inspetores, realizado em Tramandaí (RS); e a realização do XVIII Encontro Estadual de Entidades de Classe – EESEC, realizado em setembro, na cidade de Alegrete (RS).

Em 2018 não foram realizados treinamentos aos empregados, sendo esse um dos motivos para redução das despesas com diárias e deslocamentos deste grupo de favorecidos. Essa limitação, reduz despesas não só de diárias, mas passagens aéreas quando for o caso, palestrantes, locação de espaço, serviços com sonorização, *coffee break*, transporte de equipamentos (sonorização, Datashow, etc.), ou seja, são despesas necessárias quando da realização/participação em feiras e eventos, ocorrendo os mesmos de forma satisfatória. Essas limitações determinadas pela Gestão em 2018 contribuiram para redução das despesas correntes do período.

O subgrupo das demais despesas correntes sofreram acréscimos de 105,68% em relação ao inicialmente fixado para 2018, em virtude das despesas com condenações judiciais com reclamações trabalhistas e dos processos de repetição de indébitos, que também demandaram um volume significativo de destinação orçamentária e de recursos financeiros, conforme pode ser observado na tabela a seguir.

**Tabela 12 – Destinação Orçamentária/2018**

<b>MÊS</b>	<b>COTA CREA/RS (68%)</b>	<b>COTA CONFEA (12% e 15%)</b>	<b>COTA MÚTUA (20%)</b>	<b>TOTAL PAGAMENTOS</b>
JANEIRO	141.855,24	25.033,28	41.722,13	208.610,64
FEVEREIRO	52.471,04	9.259,59	15.432,66	77.163,29
MARÇO	275.793,47	48.669,43	73.551,04	398.013,94
ABRIL	26.278,15	4.637,32	4.578,02	35.493,49
MAIO	35.407,30	6.248,35	8.680,99	50.336,63
JUNHO	119.262,24	19.898,09	31.868,66	171.028,99
JULHO	29.877,33	5.978,35	8.816,72	44.672,41
AGOSTO	22.806,32	4.071,25	6.397,03	33.538,71
SETEMBRO	80.323,69	14.174,77	23.624,62	118.123,08
OUTUBRO	45.960,91	8.709,07	12.621,84	67.589,58
NOVEMBRO	9.430,82	1.738,24	2.238,72	13.868,86
DEZEMBRO	3.379,72	745,53	0,00	4.970,18
<b>TOTAL</b>	<b>842.846,24</b>	<b>149.163,27</b>	<b>229.532,42</b>	<b>1.223.409,80</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade, 2018





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Ressaltando que o objeto destes processos é a repetição de indébitos das anuidades e das ARTs majoradas por resoluções do Confea, quando deveriam ser por lei, fato este que passou a ocorrer a partir de 2012 com a promulgação da Lei n. 12.514, de 2011, que determinou, por meio de seus artigos 6.º e 11. os valores da anuidades e da ART respectivamente, disciplinando no § 1.º e parágrafo único destes artigos o índice pelo qual essas receitas serão atualizadas (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo.

E considerando que as provisões das cotas partes devidas ao Confea e à Mútua (art. 4.º da Resolução Confea n. 1.026, de 2009) foram provisionadas e repassadas em época própria, este Conselho ao liquidar essas demandas judiciais, estorna das provisões das cotas partes devidas no mês, o mesmo valor percentual das receitas repassadas, ocorrendo dessa forma, o ressarcimento “automático” por àqueles a este Regional.

No adimplemento das demandas judiciais, conforme mencionado anteriormente, aos Conselhos de Fiscalização Profissional passou a valer os prazos do Código de Processo Civil, ou seja, 15 (quinze) dias a contar da intimação, ou seja, não sendo mais possível a inscrição em precatórios para liquidação no orçamento do exercício seguinte.

Dessa forma, a despesa prevista inicialmente em R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) ao final do exercício totalizaram R\$ 6.376.003,82 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, três reais e oitenta e dois centavos), representando um acréscimo em mais de 100% do orçado para essas demandas.

Assim, se fez necessário transpor disponibilidades orçamentárias de despesas de mesma categoria econômica para rubrica das sentenças judiciais, como exemplo de disponibilidades utilizadas foram as consignadas nas subvenções sociais, pois as destinações dessa rubrica que seriam utilizadas para realização dos termos de colaboração firmados com Entidades de Classe por meio dos chamamentos públicos com base na Lei n. 13.019, de 2014 e Resolução do Confea n. 1.075, de 2016, não foram utilizadas, exatamente pela perda de receitas resultante da saída dos técnicos e pelas reclamatórias trabalhistas previstas para adimplente no exercício.

Na tabela abaixo é possível visualizar o quanto das despesas orçadas para 2018 foram liquidadas 86,51%, e muito pouco do fixado para investimentos foram efetivamente realizados.

**Tabela 13 – Despesas Orçadas/2018**

<b>Despesa</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realiz. Exerc.</b>	<b>Varição (%)</b>
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE</b>	<b>85.520.000,00</b>	<b>76.478.349,00</b>	<b>-10,57</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.556.938,00	29.865.544,77	-8,27
REMUNERAÇÃO PESSOAL	23.934.938,00	22.752.041,43	-4,94
ENCARGOS PATRONAIS	8.622.000,00	7.113.503,34	-17,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	808.062,00	807.852,71	-0,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	808.062,00	807.852,71	-0,03
FINANCEIRAS	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.533.000,00	20.173.793,73	-20,99
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	112.291,67	-25,14
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.940.000,00	6.100.389,94	-12,10
SERVIÇOS BANCÁRIOS	730.000,00	678.931,87	-7,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.802.000,00	18.739.544,31	-0,33
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.420.000,00</b>	<b>375.339,25</b>	<b>-84,49</b>
INVESTIMENTOS	2.420.000,00	375.339,25	-84,49
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	900.000,00	-	-100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.520.000,00	375.339,25	-75,31
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.000,00	-	-100,00
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA</b>	<b>88.840.000,00</b>	<b>76.853.688,25</b>	<b>-13,49</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade, 2018

Do orçamento liquidado em 2018, 39% foram com folha e encargos, seguidas das cotas partes devidas ao Confea com 14%, sentenças judiciais e com 12% cota parte da Mútua com 10% conforme demonstradas a seguir.

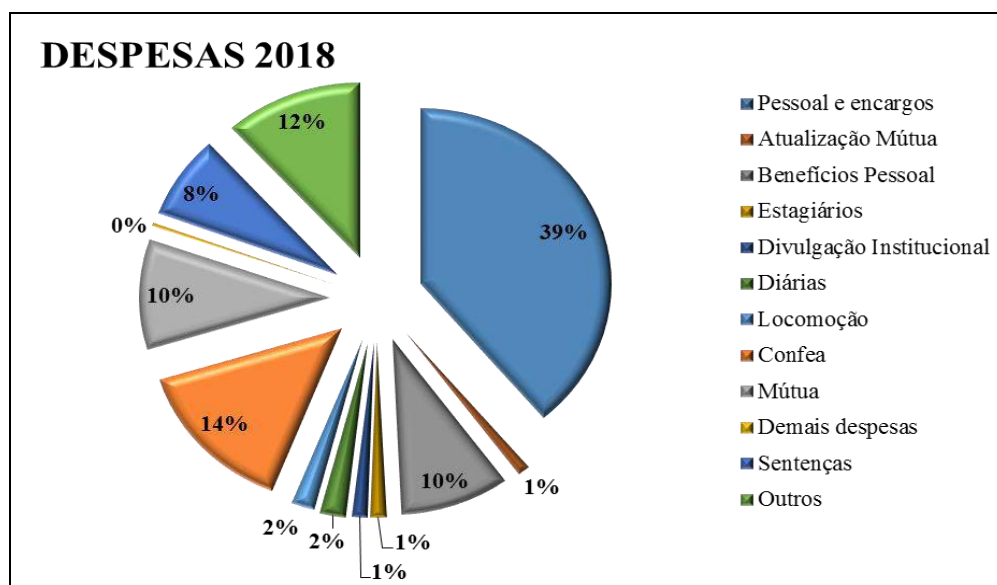


Figura 18 – Gráfico do Comportamento da Despesa de 2018 (%)  
 Fonte: Demonstrações Contábeis – Núcleo de Contabilidade, 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Decidimos apresentar o comparativo da execução orçamentária relativa as despesas empenhadas, liquidadas e pagas nos exercícios de 2017 e 2018, bem como, os valores inscritos em restos a pagar não processados, que é a diferença entre os valores empenhados e liquidados nestes exercícios, por meio da tabela constante na próxima folha que devido a sua extensão não poderá ser colocada nesta página.

E conforme pode ser observado na tabela, na folha a seguir, à exceção das despesas relacionadas nos subgrupos benefícios a pessoal, demais despesas correntes e serviços bancários, os demais subgrupos sofreram reduções bem significativas, em parte pelos motivos já expostos, quais sejam:

- redução no número de empregados ocupantes de Cargo em Comissão;
- não realização do chamamento público;
- não foram realização de seminários para capacitação dos empregados,
- redução da participação do Crea-RS em feiras, congressos e eventos voltados às profissões do Sistema Confea/Crea.

Enquanto que os acréscimos foram:

- nos benefícios a pessoal, em virtude da concessão de adicional no vale alimentação e/ou refeição no mês de dezembro;
- pagamento das parcelas da Mútua;
- demandas com reclamações trabalhistas; e
- nas despesas bancárias o acréscimo ocorreu em virtude da nova plataforma de cobrança determinada pela FEBRABAN, que pelos custos do boleto (doc) registrado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**Tabela 14 - Despesas por Grupos e Elementos de Despesa**  
**DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**

**DESPESAS CORRENTES**

GRUPOS DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP não Processados		Valores Pagos		%
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
	Variação								
<b>Despesas Correntes</b>	<b>78.006.226,54</b>	<b>81.014.677,47</b>	<b>76.478.349,00</b>	<b>80.318.768,47</b>	<b>1.527.877,54</b>	<b>695.909,00</b>	<b>76.384.050,79</b>	<b>80.077.467,74</b>	- 3,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.865.544,77	35.154.140,38	29.865.544,77	35.154.140,38	-	-	29.865.544,77	35.154.140,38	- 15,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	807.852,71	-	807.852,71	-	-	-	807.852,71	-	100,00
BENEFÍCIOS PESSOAL A	7.182.599,41	6.705.160,43	7.174.057,61	6.670.793,78	8.541,80	34.366,65	7.174.057,61	6.670.793,78	7,12
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	424.440,30	514.838,00	424.440,30	514.838,00	-	-	424.440,30	514.838,00	- 17,55
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.388.557,49	1.602.600,91	1.284.803,59	1.488.496,37	103.753,90	114.104,54	1.251.190,75	1.461.696,81	- 13,36
DIÁRIAS	1.685.105,70	2.090.890,60	1.685.105,70	2.090.890,60	-	-	1.685.105,70	2.090.890,60	- 19,40
DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	1.505.651,25	1.855.583,87	1.505.651,25	1.855.383,87	-	200,00	1.505.651,25	1.855.383,87	- 18,88
SERV. TERCEIROS - PES JURIDICA	8.868.119,56	10.224.167,86	8.099.735,28	9.682.461,71	768.384,28	541.706,15	8.039.049,91	9.467.960,54	- 13,26
TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS E	118.277,48	141.113,54	112.291,67	138.113,54	5.985,81	3.000,00	112.291,67	138.113,54	- 16,18
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.741.601,69	2.760.028,57	6.100.389,94	2.757.496,91	641.211,75	2.531,66	6.100.389,94	2.757.496,91	121,23
SERVIÇOS	678.931,87	611.766,47	678.931,87	611.766,47	-	-	678.931,87	611.766,47	10,98



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

BANCÁRIOS									
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.739.544,31	19.354.386,84	18.739.544,31	19.354.386,84	-	-	18.739.544,31	19.354.386,84	- 3,18

**DESPESAS DE CAPITAL**

GRUPOS DESPESAS	DE	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP não processados		Valores Pagos		%
		2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
<b>Despesas de Capital</b>		<b>384.632,16</b>	<b>1.191.903,84</b>	<b>375.339,25</b>	<b>1.127.626,94</b>	<b>9.292,91</b>	<b>64.276,90</b>	<b>375.339,25</b>	<b>1.097.220,94</b>	- 67,73
OBRAS, INSTALAÇÕES REFORMAS	E	-	294.252,02	-	294.252,02	-	-	-	294.252,02	- 100,00
EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	E	384.632,16	897.651,82	375.339,25	833.374,92	9.292,91	64.276,90	375.339,25	802.968,92	- 53,26
INVERSÕES FINANCEIRAS		-		-		-	-	-		-
<b>TOTAIS</b>		<b>78.390.858,70</b>	<b>82.206.581,31</b>	<b>76.853.688,25</b>	<b>81.446.395,41</b>	<b>1.537.170,45</b>	<b>760.185,90</b>	<b>76.759.390,04</b>	<b>81.174.688,68</b>	- 4,64

Fonte: Relatórios Comparativo da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga gerados no Sistema Sicont.Net da Implanta Informática.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

### 5.1.1. Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração do Fluxo de Caixa é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas nas contas caixa e equivalentes de caixa, contemplando as movimentações das operações realizadas por meio da execução orçamentária e dos ingressos e desembolsos extraorçamentários, que são resultantes das movimentações financeiras das entradas compensatórias que possuem caráter devolutivo, enquanto que os desembolsos são as saídas compensatórias.

No exercício de 2018, a DFC apresentou uma geração líquida de caixa de R\$ 6.810.132,10 (seis milhões, oitocentos e dez mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos). Na tabela abaixo podemos visualizar melhor os fluxos de caixa.

**Tabela 15 – Demonstração Fluxo de Caixa**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE	84.483.990,94	81.569.480,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.879.525,64	37.439.989,86
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	39.879.525,64	37.439.989,86
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	39.879.525,64	37.439.989,86
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	34.004.714,79	32.612.947,99
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	21.591.440,73	21.541.651,57
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	19.302.794,00	19.055.297,29
Nível Médio Após Lei 13.639/2018	468.928,75	0,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.288.646,73	2.486.354,28
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	12.413.274,06	11.071.296,42
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	11.586.222,09	10.429.861,62
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	827.051,97	641.434,80
RECEITA DE SERVICOS	1.916.960,56	1.954.414,42
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.230.272,84	1.248.015,45
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	103.834,28	110.617,86
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	116.204,89	117.042,70
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	309.229,27	303.829,56
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	157.419,28	174.908,85
FINANCEIRAS	5.394.124,07	7.185.032,81
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.357.802,57	1.457.516,92
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	461.801,91	423.449,12
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.574.519,59	5.304.066,77
MULTAS SOBRE ANUIDADES	1.934.426,67	1.434.645,65
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.640.092,92	3.869.421,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.288.665,88	2.377.095,27
DÍVIDA ATIVA	1.174.027,58	1.118.417,81
MULTAS DE INFRAÇÕES	814.850,91	749.749,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.294.720,82	389.209,32
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.066,57	119.718,40
OUTROS INGRESSOS	58.357.130,27	58.012.196,89
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESA CORRENTE	76.384.050,79	80.077.467,74





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.752.041,43	26.609.881,49
ENCARGOS PATRONAIS	7.113.503,34	8.544.258,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	807.852,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.710.653,31	44.923.327,36
OUTROS DESEMBOLSOS	59.281.736,36	71.100.370,51
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>7.175.334,06</b>	<b>-11.596.161,01</b>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENACAO DE BENS	10.137,29	405.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	10.137,29	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	405.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	42.003,93
TRANSFERÊNCIAS	0,00	42.003,93
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	375.339,25	1.097.220,94
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-365.201,96</b>	<b>-650.217,01</b>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>6.810.132,10</b>	<b>-12.246.378,02</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	18.630.267,10	30.876.645,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	25.440.399,20	18.630.267,10

Fonte: Núcleo de Contabilidade, 2018

E o resultado final de 2018 em relação a 2017, apresentou uma variação positiva em 36,55%, devendo-se em parte pela arrecadação, embora alguns grupos de receitas tenham sofrido redução (anuidades técnicos industriais, redução nas disponibilidades financeiras em aplicações pelo adimplemento à Mútua das cotas partes competências dezembro 2014 a junho de 2017), apresentaram um bom desempenho e também pela redução nas despesas com folha de pagamento e com demais despesas correntes relativas aos serviços de terceiros, não realização do chamamento público para realização dos termos de colaboração (Lei n. 13.019/2014 e Resolução Confea n. 1.075/2016). Na tabela abaixo demonstramos a composição de resultados da DFC.

**Tabela 16 – Composição de Resultados da DFC/2018**

<b>COMPOSIÇÃO DOS SALDOS</b>	<b>2018 (R\$)</b>	<b>2017 (R\$)</b>
Ingressos orçamentários (receitas realizas)	84.483.990,94	81.569.480,35
Ingressos extraorçamentários	58.357.130,27	58.012.196,89
Receitas de Capital	10.137,29	447.003,93
<b>Total Ingressos</b>	<b>142.851.258,50</b>	<b>140.028.681,17</b>
Desembolsos orçamentários (despesas correntes liquidadas)	76.384.050,79	80.077.467,74
Desembolsos extraorçamentários	59.281.736,36	71.100.370,51
Despesas de Capital	375.339,25	1.097.220,94
<b>Total Ingressos</b>	<b>135.665.787,15</b>	<b>151.177.838,25</b>
<b>Geração Líquida de caixa</b>	<b>6.810.132,10</b>	<b>-12.246.378,02</b>
<b>Caixa e equivalente de caixas é o saldo inicial (+) saldo final (R\$18.630.267,10+R\$7.185.471,35)</b>	<b>25.440.399,20</b>	<b>18.630.267,10</b>
<b>Disponibilidades de Caixa (BP)</b>	<b>25.440.399,20</b>	<b>18.630.267,10</b>
<b>Saldo DFC</b>	<b>25.440.399,20</b>	<b>18.630.267,10</b>

Fonte: Demonstrações Contábeis/Núcleo de Contabilidade, 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

As Receitas Extraorçamentários (REO), representam um volume significativo pois envolvem as movimentações registradas nas contas de compensação, como por exemplo os valores registrados nas contas do Ativo NC relativos ao depósito judicial em favor da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea (Processo nº 0064173-67.2011.4.01.3400/DF) no valor de R\$ 20.535.967,00 (vinte milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais), que tem como objeto a ausência dos repasses das cotas partes devidas no período de janeiro de 2011 a 28 de novembro de 2014, os valores referentes aos bloqueios judiciais e depósitos judiciais recursais nos processos relativos as reclamações trabalhistas ou de repetição de indébitos, os valores dos restos a pagar não processados, além dos valores relativos as consignações e descontos em folha de pagamento (faltas, atrasos, adiantamento férias, vale transporte, vale alimentação/refeição), que resultam em ingressos extraorçamentários.

### **5.1.2. Variações Patrimoniais**

O saldo das Variações Patrimoniais (DVP), *evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicam o resultado patrimonial do exercício* (art. 104 da Lei n. 4.320/64), que caso seja positivo (superávit), será acrescido ao Patrimônio Líquido – PL e o contrário (déficit) irá reduzir o PL.

Nesta análise, deve se verificar todo um conjunto de procedimentos e registros de fatos que contribuíram para este resultado, ou seja, não somente a execução do orçamento e dispêndios realizados ao longo do exercício, mas se o Conselho está atendendo às normas de adoção obrigatória a todas as entidades do setor público, dentre elas, a NBC TSP 03 (IPSAS 19) – que trata das “Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes” e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP. Estas provisões em sua maioria são obrigações presentes, derivadas de um evento passado, cuja extinção deva resultar em uma provável saída de recursos financeiros.

Neste sentido, destacamos as provisões trabalhistas e previdenciárias (férias, 1/3 constitucional de férias, INSS, PIS e FGTS sobre férias), processos de repetição de indébitos e trabalhistas, sendo que as trabalhistas em 2018 sofreram nova atualização dos valores provisionados.

Esse ajuste se deu após questionamentos da auditoria externa (contratada) e da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC do Crea-RS, pois os valores que estavam demonstrados em maio eram os mesmos do início do exercício.

Dessa forma, após consulta administrativa à assessoria jurídica da área trabalhista, verificou-se que além de não estarem atualizados não contemplavam todos os processos, assim, em julho de 2018 os valores dessas ações e a classificação entre possível e provável foram atualizadas em mais R\$ 5.716.473,65 (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e no mês de outubro com o restante dos processos analisados e apurados, um novo ajuste em mais R\$ 2.767.507,15 (dois milhões, setecentos sessenta e sete mil, quinhentos e sete reais e quinze centavos).

O registro contábil destes valores, que no ato da provisão representam uma variação patrimonial negativa contra uma obrigação passiva impactando diretamente no resultado do exercício, pois as variações aumentativas em 2018 foram inferiores às diminutivas, logo, do confronto dessas variações resultaram no saldo negativo reduzindo o patrimônio líquido do Conselho nos montantes demonstrados na tabela a seguir.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**Tabela 17 – Variações Patrimoniais**

<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
(+) VPA	86.103.825,22	87.313.813,11
(-) VPD	90.231.187,80	92.444.120,77
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	<b>-937.659,70</b>	<b>114.049,50</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-5.065.022,28</b>	<b>-5.016.258,16</b>

Fonte: Demonstrações Contábeis/Núcleo de Contabilidade, 2018

Parte dessas atualizações mencionadas acima acabaram por se concretizar ainda em 2018, com a liquidação no mês de outubro da Reclamatória Trabalhista n. 5011124-97.2011.4.04.7100/RS com valor da condenação em R\$ 973.560,75 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), ou seja, mais de 600 mil acima do inicialmente previsto e provisionado.

Assim, considerando que os ajustes das provisões foram superiores ao superávit orçamentário apresentado em 2018 (ver Balanço Orçamentário) gerando um *déficit nas variações patrimoniais* em R\$ 4.127.362,58 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Ao final de 2018, as provisões demonstradas em Balanço, ficaram assim registradas:

- Provisões Trabalhistas e Previdenciárias (férias, 1/3 constitucional, INSS, PIS e FGTS) - R\$ 3.464.658,53;
- Sentenças Judiciais - Ações de Repetição de Indébitos - R\$ 500.000,00;
- Provisão para Reclamatórias Trabalhistas (CP) - R\$ 10.764.199,93;
- Demais Ações (embargos, danos morais, etc.) - R\$ 200.000,00

Nas provisões de longo prazo (prováveis), foram registrados R\$ 1.767.897,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Quanto aos ativos contingentes, de acordo com Pronunciamento Técnico n. 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, itens 36 a 52, não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que podem tratar-se de resultados que não venham a ser realizados, e as ações ajuizadas pelo Crea-RS visam apurar não só valores, mas principalmente responsabilidades.

Da mesma forma, os passivos classificados em remoto que são mencionados somente em notas explicativas. Já os valores resultantes da execução orçamentária, referem-se aos restos a pagar, que conforme a Lei n. 4.320/64, são despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Estas ações, em sua maioria, foram originadas pelas demissões realizadas em 2011 e 2012, após a criação da Lei n. 12.378/2010 que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo e que em virtude do exposto no art. 57 desta lei, as receitas do Crea-RS sofreram redução em mais de 25%:

*Art. 57. Os atuais Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a contar da publicação desta Lei, passarão a depositar mensalmente em conta específica, 90% (noventa por cento) do valor das anuidades, das anotações de responsabilidade técnicas e de multas recebidas das pessoas físicas e jurídicas de arquitetos e urbanistas, arquitetos e engenheiros arquitetos até que ocorra a instalação do CAU/BR.*

E a Gestão do período, para não incorrer na lei de responsabilidade fiscal, adotou como critério a demissão de empregados com maiores salários, além daqueles que exerciam cargos específicos desta modalidade profissional (analistas), no entanto, a forma em que a maioria dessas demissões ocorreram (ausência de processo administrativo) acabou por gerar todo esse passivo que está impactando orçamentariamente e financeiramente nos exercícios atuais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Ressalta-se que a contabilidade do Crea-RS, desde 2015 procura demonstrar no seu balanço todas as provisões que possam vir a resultar em saídas de recursos futuros, para que a Gestão tenha ciência dessas demandas e da obrigação de consignação no seu orçamento de dotações para atender essas despesas, e o Acórdão TCU n. 4596/2015 proferido no Processo de Representação n. TC-003.506/2015-0, item 38, contribuiu para conscientizar as áreas envolvidas em processos que resultam no fornecimento de informações para registros e evidenciações de direitos e obrigações nas demonstrações do Conselho, fazendo com que essas informações (demandas judiciais, inscrição em dívida ativa, provisões de férias e 13º salário, etc.) sejam fornecidas com mais facilidade à área contábil e as demonstrações contábeis passaram a demonstrar informações o mais próximo possível da realidade do Crea-RS.

### 5.1.3. Resultado Econômico

Em 2018, a Gestão do Crea-RS ao criar a Comissão de Avaliação Econômica – CAE, conforme já mencionado anteriormente, pautou a discussão e evidenciação às partes interessadas (conselheiros, inspetores e funcionários) a de rever as necessidades do Conselho como instituição, dos custos e da qualidade dos seus gastos, propondo ações que devem ser adotadas no período de curto prazo, pois a longo prazo, as atividades do Conselho podem restar prejudicadas.

Foram conclusões apresentadas após levantamento de informações e confronto entre o que se arrecada e o que se gasta, pois o custo para manter a estrutura física do Regional que conta com 44 (quarenta e quatro) Inspetorias e mais uma Sede, tem se mostrado elevado ante às receitas que é capaz de gerar, seja em consequência da crise econômica pelo qual o país passa, seja pelo cenário político ou por outros fatores limitadores de geração de receitas (ambiente externo), como é o caso da Lei n. 13.639/2018, que retirou os profissionais de nível médio de sua jurisdição.

E considerando a tendência evolutiva da prestação dos serviços disponibilizados aos profissionais do Sistema Confea/Crea, passar a ocorrer de forma eletrônica o que reduzirá ainda mais a necessidade em manter uma estrutura física e operacional à disposição desses profissionais e da sociedade e pelo cenário para o qual se caminha, as propostas apresentadas pela Gestão em 2018 não apreciadas nesse período, poderão voltar à discussão.

Neste sentido e independente das negativas pelas partes interessadas quanto às proposições apresentadas, as deliberações da Gestão em 2018, quanto a geração de novas despesas, principalmente as discricionárias, foram essenciais para o resultado econômico apresentado ao final do exercício de 2018, pois não se deixou de atender as necessidades básicas, e as demandas judiciais do período foram devidamente atendidas.

Caso essas ações não tivessem sido adotadas, as Demonstrações das Variações Patrimoniais apresentariam uma descapitalização superior a apresentada no patrimônio líquido do Conselho que foi de 21,5% em relação a 2017:

**Tabela 18 – Resultado Econômico**

<b>Balanco Patrimonial</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
(+) Ativo Circulante	25.890.436,10	18.961.746,15
(+) Ativo Não Circulante	50.195.564,30	54.190.866,21
(-) Passivo Circulante	50.759.768,90	43.153.270,17
(-) Passivo Não Circulante	1.767.897,00	1.375.985,41
<b>(=) Saldo Patrimonial (PL)</b>	<b>23.558.334,50</b>	<b>28.623.356,78</b>

Fonte: Demonstrações Contábeis/ Núcleo de Contabilidade, 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

#### 5.1.4. Resultado Financeiro

O resultado financeiro de 2018, conforme apurados em Balanço Patrimonial e no Demonstrativo dos Fluxo de Caixa do Conselho, foi dentro do esperado pela Gestão, pois foi o resultado da prudência adotada ao longo do exercício, conforme se observa pelo *Resultado Orçamentário* entre o que foi arrecadado, empenhado e pago no período.

**Tabela 19 – Resultados Financeiros da Execução Orçamentária em 2018**

RESULTADOS FINANCEIROS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2018	
(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	<b>84.494.128,23</b>
(-) DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO	<b>76.759.390,04</b>
(=) Superávit 2018	<b>7.734.738,19</b>
(-) Restos a Pagar (P e NP) pagos em 2018	<b>886.892,57</b>
(-) Restos a Pagar (P e NP) inscritos em 2018	<b>1.631.468,66</b>
(=) Superávit Financeiro	<b>5.216.376,96</b>

Fonte: Demonstrações contábeis/Núcleo de Contabilidade, 2018

E que resultaram no superávit financeiro de R\$ 7.430,897,95 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

**Tabela 20 – Ativo e Passivo – Balanço Patrimonial 2018/2017**

Balanço Patrimonial	31/12/2018	31/12/2017
(+) Ativo Financeiro	46.575.467,84	37.587.024,81
(-) Passivo Financeiro	39.144.569,89	37.351.342,11
(=) Superávit Financeiro	7.430.897,95	235.682,70

Fonte: Demonstrações contábeis/Núcleo de Contabilidade, 2018

#### 5.2. Gestão de Pessoas

O Crea-RS, por meio do Núcleo de Recursos Humanos, unidade vinculada à Gerência de Gestão, juntamente com a Supervisão Civil e Trabalhista (Gerência Jurídica), assegura a conformidade do regime de trabalho, sendo o mesmo amparado pela CLT, tendo seu plano de cargos e salários, regulamento disciplinar e de pessoal.

O Núcleo de Recursos Humanos administra as relações de trabalho, tendo como principais objetivos a admissão, administração das folhas de pagamento, encargos sociais, atualização de cadastro de empregados, desligamento.

Em 2018, diante dos resultados alcançados, foram garantidos recursos para o pagamento pontual dos salários, encargos e benefícios, conforme cronograma estabelecido para o exercício, tendo no quadro efetivo 258 (duzentos e cinquenta e oito) empregados.

Em relação a 2017, o Crea-RS teve uma redução de 1,53%, fato que refletiu no aumento do número de estagiários, tendo um acréscimo de 10,77%, sendo tal reflexo por ocorrência da redução de 75,86% dos empregados em *Cargo em Comissão* (CC), sendo os mesmos em sua maioria do nível básico (S8).

A redução dos CC's se deu basicamente pelo encerramento da Gestão 2015/2017, que entendeu por exonerar uma boa parte dos empregados investidos no cargo, assim como na tomada de decisão da Gestão-2018 de dispensar àqueles ocupantes em níveis com valores maiores.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**Tabela 21 – Quantitativo da Força de Trabalho**

	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Funcionários Efetivos</b>	268	263	262	258
<b>Funcionários – Cargos em Comissão</b>	42	57	58	14
<b>Estagiários</b>	68	75	65	72
<b>Jovens aprendizes</b>	4	10	6	5
<b>Total</b>	<b>382</b>	<b>405</b>	<b>391</b>	<b>349</b>

Fonte: Relatório da Controladoria de 2018

A estrutura de pessoal do Crea-RS, em sua quantificação, continuou reduzida em 2018, não sendo a ideal para o cumprimento da missão institucional do Conselho, fato que não impediu o Regional de desempenhar suas funções/atividades, levando em conta a dedicação e comprometimento dos empregados.

A redução da quantidade da força de trabalho (efetivo) é resultado da saída de empregados que realizam concursos em outros órgãos, buscando uma melhor remuneração, e a impossibilidade de recolocar novos empregados, tendo em vista o impedimento de realização de concurso público devido ao trâmite da aplicabilidade do Regime Jurídico Único – RJU, por decisão judicial.

Em algumas unidades do Conselho a redução de empregados foi muito expressiva, tal fato fez com que buscássemos outra forma de assegurar o mínimo de funcionalidade de tais áreas, tendo na contratação de estagiários a solução mais imediata para tal dificuldade, cujas atividades são devidamente supervisionadas.

Dentre as áreas que obtinham um número ínfimo de empregados, nos deparamos com outra questão complicada, que foi a de estar aumentando de forma excessiva o trabalho de alguns empregados. Tal sobrecarga, em alguns empregados, também se deu por causa da exoneração de CC's- nível básico, realizavam atividades operacionais, assim como os que realizavam e eram responsáveis por atividades gerenciais.

Para o acompanhamento de seus dados os empregados contam com o *Portal Corporativo – Portal dos Funcionários*, que permite a disponibilização centralizada, estruturada e personalizada de informações internas e externas da organização. O aplicativo reúne dados dos empregados do Crea-RS e colabora com a gestão organizacional, pois oferece um sistema no qual as pessoas registram, recuperam, transformam e trocam informações.

O *Portal dos Funcionários* é uma ferramenta *web* que apresenta informações para colaboradores e gestores por meio de *login* e senha únicos, permitindo que os empregados tenham acesso de forma rápida e segura aos dados necessários para o dia a dia, descentraliza ações da área de Recursos Humanos, como atendimento ao telefone para dúvidas básicas, e possibilita que seus esforços sejam concentrados em atividades estratégicas da empresa.

Diante da aplicabilidade do regime trabalhista por meio da CLT, a área responsável pela folha de pagamento realiza um acompanhamento sistemático quanto a tabela do imposto de renda, INSS.

O Crea-RS tem dado continuidade ao trabalho de aprimoramento em seu sistema acerca da aplicabilidade do *e-Social* (Decreto n. 8.373/2014 – Resolução n. 01/2015), para garantir a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Conforme o disposto no art. 2.º, § 3.º da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para fins de apuração do percentual de comprometimento das despesas com pessoal e encargos, será considerada a receita líquida no mês de apuração mais os onze meses imediatamente anteriores. A receita líquida do Conselho é a receita bruta menos a cota parte destinada ao Confea e à Mútua (art. 4.º da Resolução 1.026/2009).

Na página a seguir, apresentamos o *demonstrativo das despesas com pessoal*, cujo comprometimento é verificado na tabela alusiva à Lei de Responsabilidade Fiscal, inserida na sequência, com as devidas considerações.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**QUADRO 10 – DESPESAS DE PESSOAL**

Exercícios	Remuneração Básica	Gratificação	Despesas Variáveis				Encargos e Impostos	Decisões Judiciais	Total por Tipo de Vínculo
			Verbas Indenizatórias	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Diárias e Deslocamento	Demais Despesas Variáveis			
<b>Empregados de Carreira</b>									
2018	22.752.041,43	2.149.087,30	4.016.046,18	3.176.576,05	192.635,40	395.941,48	7.113.503,34	4.490.469,32	<b>44.286.300,50</b>
2017	20.842.892,33	2.216.206,01	4.451.647,04	2.328.951,37	924.881,87	384.833,37	8.544.258,89	2.406.672,62	<b>42.100.343,50</b>
2016	18.102.629,21	2.040.370,84	4.328.188,19	3.709.890,96	657.962,15	128.604,38	7.265.444,19	1.136.195,09	<b>37.369.285,01</b>
<b>Empregados Ocupantes de Cargo em Comissão</b>									
2018	1.417.845,36	0	222.800,00	203.500,00	3.233,80	28.242,10	362.601,69	0	<b>2.238.222,95</b>
2017	5.277.919,76	0	804.695,92	107.289,58	169.833,39	51.250,06	1.615.395,71	0	<b>8.026.384,42</b>
2016	3.830.082,19	0	138.872,68	620.928,00	147.203,90	4.968,50	1.174.252,56	0	<b>5.916.307,83</b>
<b>Empregados com Contratos Temporários</b>									
2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Empregados de Carreira em Gozo de Licença</b>									
2018	148.838,99	12.007,33	0	0	0	4.000,00	43.733,46	0	<b>208.579,78</b>
2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2016	42.871,00	0	442,00	1.843,66	0	0	7.539,45	0	<b>52.696,11</b>
<b>Empregados Cedidos com Ônus ou em Licença</b>									
2018	131.609,59	-	26.356,00	8.850,57	00	6.000,00	48.692,43	0	<b>221.508,59</b>
2017	92.407,45	00	18.670,08	5.491,56	00	3.000,00	28.774,65	0	<b>148.343,74</b>
2016	49.737,85	0	11.088,00	2.956,72	0	0	14.921,56	0	<b>78.704,13</b>
<b>Empregados que aderiram ao PDV/PDI</b>									
2018	510.317,08	0	0	177.267,95	0	0	0	0	<b>687.585,03</b>
2017	492.353,35	0	0	13.939,85	0	0	0	0	<b>506.293,20</b>
2016	451.556,21	0	0	67.771,51	0	0	0	0	<b>519.327,72</b>
<b>Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único</b>									
2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Observações:** Despesas variáveis – despesas com rescisões são contabilizadas na mesma conta orçamentária dos salários. No campo gratificação foram consideradas somente as FGs.

Fonte: Núcleo de Recursos Humanos, 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**Tabela 22 - Comprometimento da Receita com Despesa de Pessoal**

Lei Complementar 101/2000 (Arts. 18 e 19)							
Mês	Rec. Realizada	Cota Parte Confea	Cota Parte Mútua	Cota Parte Técnicos*	Receita Líquida	Pessoal e Enc. Sociais	%
Jan	6.241.592,67	808.696,22	490.190,60	98.194,43	4.844.511,42	2.668.649,78	55,09
Fev	14.304.148,51	2.031.968,91	530.830,04	265.450,24	11.475.899,32	2.616.579,58	22,80
Mar	8.051.186,95	1.038.153,70	563.911,56	126.920,31	6.322.201,38	2.353.964,90	37,23
Abr	12.828.237,55	1.652.528,92	654.141,18	229.637,63	10.291.929,82	3.159.108,69	30,70
Mai	5.827.813,63	572.178,65	666.880,78	51.651,70	4.537.102,50	2.157.986,29	47,56
Jun	5.135.762,32	593.725,03	601.953,39	40.589,22	3.899.494,68	2.165.686,93	55,54
Jul	5.111.331,41	615.396,49	661.549,30	29.095,88	3.805.289,74	2.140.914,32	56,26
Ago	5.443.201,45	805.140,38	716.097,24	28.412,19	3.893.551,64	2.140.199,78	54,97
Set	5.349.899,31	661.966,99	629.110,63	48.539,35	4.010.282,34	2.187.998,18	54,56
Out	5.577.103,21	662.787,79	750.101,57	27.519,03	4.136.694,82	2.186.001,04	52,84
Nov	5.533.174,41	696.021,49	708.255,11	47.336,80	4.081.561,01	2.281.203,54	55,89
Dez	5.932.216,22	726.347,96	782.477,94	45.410,43	4.377.979,89	3.445.757,92	78,71
<b>Acumulado no Período</b>					<b>65.676.498,56</b>	<b>29.504.050,95</b>	<b>44,92</b>

Fonte: Planilhas de Controle Contabilidade – Núcleo de Contabilidade, 2018

Quanto ao comprometimento da folha em relação à receita corrente liquidada, tendo a aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aos Conselhos de Fiscalização Profissional, o Crea-RS busca atender às recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, como por exemplo o Acórdão n. AC-0692-10/18-P, proferido no processo de natureza “auditoria de conformidade” realizado no Crea-MS, recorrendo a outros julgados de mesma natureza (TC 023.421/2017-7), se manifestaram neste sentido:

(...)

“29. Especificamente em relação à aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tribunal, ao responder consulta formulada por Comissão Especial da Câmara dos Deputados, no acórdão 341/2004-TCU-Plenário, assim se pronunciou:

‘9.2.1. os conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal, incluindo terceirizações, visto que tais entidades não participam do Orçamento Geral da União e não gerem receitas e despesas de que resultem impactos nos resultados de gestão fiscal a que alude o referido diploma legal;

9.2.2. os conselhos de fiscalização profissional, apesar de não estarem sujeitos às limitações de despesa impostas pela Lei Complementar 101/2000, devem observar as normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública responsável, com destaque para a ação planejada e transparente, que possam prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas (art. 1º, § 1º); (...)

30. Em julgado mais recente (acórdão 506/2017-TCU-Plenário), de minha relatoria, esta Corte de Contas entendeu que se aplica a essas entidades o art. 44 da Lei Complementar 101/2000, de modo a evitar o desequilíbrio econômico e financeiro dessas autarquias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

31. *Esse entendimento fundamentou-se na premissa de que embora essas entidades não estejam adstritas aos limites específicos definidos na LRF, não estão excluídas do dever jurídico de respeito aos princípios referentes à boa gestão financeira e patrimonial, em particular o princípio da gestão fiscal responsável, que se extrai da primeira parte do § 1º do art. 1º da referida lei: 'A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas', no caso, as finanças da entidade, o equilíbrio entre receitas e despesas imediato e de médio prazo.*

32. *Nesse sentido, considerando os princípios do planejamento e da transparência fiscal subjacentes aos dispositivos acima citados, a proposta orçamentária da entidade deve estar acompanhada de estimativa do efeito dos descontos concedidos sobre as receitas. "*

Neste sentido, o percentual de comprometimento da receita corrente líquida com a folha de pagamento apurada em dezembro de 2018 e que representou o real comprometimento no exercício, foi de 44,92%, ressaltando que a receita corrente líquida para fins de observância ao inciso IV, art. 2º da LC 101/2000 é levando em consideração as receitas realizadas no mês de referência mais dos onze meses imediatamente anteriores a estes, deduzindo-se as cotas partes devidas ao Confea e à Mútua, e em 2018 dos Técnicos Industriais, conforme apuração da tabela a seguir.

As provisões dos técnicos conforme apuração da Gerência de Tecnologia da Informação - GTIN (composição individual), e seguindo as orientações do Anexo da Decisão PL n. 1.394/2018-Confea, foram efetivamente realizadas somente em favor dos Técnicos Industriais, pois os Agrícolas até o final de 2018 não possuíam personalidade jurídica (Lei n. 13.639/2018).

O Crea-RS conta, em sua estrutura auxiliar com a Supervisão de Recrutamento e Seleção, área vinculada ao Núcleo de Recursos Humanos, que desde o último concurso ocorrido em 2007, não realiza recrutamento de empregado, ficando tal atividade direcionada aos estagiários e jovens aprendizes, os quais são contratados em conformidade com as disposições da Lei do Estágio, cujo processo de cadastramento, ou seja, a atuação de agente de integração de estágios é realizada pela empresa licitada, neste caso AGIEL. Toda solicitação de estagiário, quer de substituição ou de acréscimo, deve ser autorizada pela Presidência, tendo a devida justificativa da área solicitante.

Em 2018, decidiu-se por não realizar o *Treinamento de Empregados*, evento que consiste na reunião de todos os empregados do Crea-RS (sede e inspetorias) para a discussão de procedimentos administrativos, visando a apresentação de melhorias nos processos de todas as áreas, em especial às áreas fins (fiscalização, registro e ART), tendo em vista os serviços prestados pelo Crea-RS.

A possibilidade de realização do mesmo será verificada para o próximo ano, pois temos a consciência da importância do mesmo para o bom funcionamento do Conselho, já que o mesmo tem por finalidade atender as questões legais e de promover a qualificação dos empregados quanto a realização correta das atividades, sendo verificadas as necessidades das áreas.

A não realização do treinamento possibilitou, dentre outras questões, como as já demonstradas no item da Gestão Orçamentária, a viabilidade de disponibilizar aos empregados a realização de cursos de aperfeiçoamento, os quais foram liberados devido a exigência e complexidade das atividades de algumas áreas do Conselho, tais como e-Social, reforma trabalhista, MCASP2018, PPCI, retenções federais, municipais e previdenciárias, leilão, nova legislação de convênios (chamamento público).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

### **5.2.1. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

O mandato de presidente, de conselheiro regional e dirigentes do Crea-RS é honorífico, e para viabilizar a participação dos mesmos quando no desempenho de atividades de interesse do Sistema Confea/Crea, é efetuado o custeio de deslocamento, passagens e o pagamento de verbas indenizatórias, na modalidade de “diárias”.

A concessão e o pagamento de tais despesas estão estabelecidos por meio da Instrução Normativa da Presidência n. 220, de 21 de junho de 2017, que contextualiza os dispositivos expressos em decisões plenárias do Confea e do Crea-RS e decisões de diretoria do Crea-RS sobre assunto. Os valores das despesas e a periodicidade das reuniões e expedientes do Crea-RS são fixados por meio de portarias específicas.

As despesas são lançadas por meio do sistema corporativo do Conselho, *módulo – Diárias*, sendo liberado o acesso a algumas áreas do Crea-RS, o que possibilita um controle quanto ao lançamento e pagamento das despesas, viabilizando um acompanhamento acerca do custo da participação dos membros da Diretoria, Conselheiros Regionais e Inspetores, em atividades institucionais, atividade realizada pelo Setor de Diárias e Passagens, área vinculada ao Núcleo de Apoio Administrativo à Gerência Executiva de Gabinete do Conselho.

Entendemos que o acesso a tais informações será melhor por meio do *Portal da Transparência / Planejamento e Gestão / Passagens e Diárias – 2018*, pois a apresentação ficaria prejudicada se fosse inserida por meio de quadro ou por meio de anexos, tendo em vista a extensão dos dados.

### **5.3. Gestão de Licitações e Contratos**

Os procedimentos licitatórios, bem como os contratos firmados pelo CREA-RS, seguem as legislações federais vigentes, Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas.

O Setor de Compras e Licitações do Núcleo Administrativo, responsável pela elaboração e tramitação dos processos licitatórios, trabalha na elaboração das minutas e editais, com apoio e orientação de assessoria jurídica e autorização da autoridade competente, observando no que couber, as orientações expedidas pelo sistema eletrônico de compras governamentais e demais instruções normativas do Ministério da Economia.

O Conselho realiza suas contratações em conformidade com a legislação pertinente, buscando sempre a proposta mais vantajosa para administração, menor preço, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, competitividade e economicidade, visando atingir os objetivos estabelecidos pela gestão e observando o equilíbrio financeiro da organização.

No exercício de 2018, considerando as modalidades licitatórias, entre processos novos e renovações de contratos vigentes, o CREA-RS registrou o somatório montante de despesas R\$ 13.321.302,80. Sendo que a principal modalidade e mais utilizada é o Pregão Eletrônico, conforme detalhado na tabela abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018						
Relação de Empenhos por Modalidade						
Modalidade de contratação	Qtd. Empenhos	Valor	Qtd. Emp Anulados	Valor Anulado	Total	
c) Concorrência	2	630.000,00	2	13.150,93	616.849,07	
d) Pregão	8	376.500,00	8	67.930,46	308.569,54	
g) Pregão Eletrônico	192	14.702.154,18	79	2.324.458,95	12.377.695,23	
h) Adesão a ata de registros de preços	6	18.188,96	0	0,00	18.188,96	
i) Dispensa	130	2.899.080,03	73	247.739,48	2.651.340,55	
j) Inexigibilidade	34	1.847.392,46	12	471.618,73	1.375.773,73	
k) Suprimento de Fundos	12	501.500,00	12	339.254,09	162.245,91	
l) Pagamento em Folha	17	35.329.000,00	17	5.559.266,21	29.769.733,79	
m) Diárias	18	3.655.000,00	18	464.243,05	3.190.756,95	
n) Outros	92	29.116.189,44	76	1.196.484,47	27.919.704,97	
<b>Total</b>	<b>511</b>	<b>89.075.005,07</b>	<b>297</b>	<b>10.684.146,37</b>	<b>78.390.858,70</b>	

Figura 19 – Relatório de Empenhos por Modalidade

Fonte: Sistema SISCONT.net

Abaixo, destacamos algumas contratações relevantes de 2018, realizadas na modalidade de pregão eletrônico, bem como as justificativas dessas contratações:

Modalidade	Objeto	Justificativa
PE17/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA CONTÁBIL, COM CONHECIMENTOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA AUDITAR AS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS E DE SISTEMAS DO CREA-RS, RELATIVO AOS EXERCÍCIOS 2017 E 2018.	CONTRATAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS LEGISLAÇÕES E NORMAS DA CONTABILIDADE, BEM COMO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA GESTÃO, SOBRE O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS DESPESAS, RECEITAS E DO PATRIMÔNIO DO CONSELHO.
PE08/2018	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO PARA O PRÉDIO SEDE DO CREA-RS	CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CONSELHO, VISANDO A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS E MELHOR ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS.
PE12/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUINDO TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM (ESGOTO E PLUVIAIS) E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DA SEDE DO CREA-RS	





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

PE04/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, VISANDO O GERENCIAMENTO DE CONTATOS E SEUS DADOS, GERAÇÃO, PUBLICAÇÃO E ENVIO DE CAMPANHAS DE E-MAIL MARKETING (NOTÍCIAS, COMUNICADOS, INFORMATIVOS, PEÇAS PROMOCIONAIS), COM POSTERIOR MONITORAMENTO DE SUAS AÇÕES	CONTRATAÇÃO LIGADA ÀS DIRETRIZES DE GESTÃO E AÇÕES DE MARKETING, BUSCANDO MELHORAR O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO CONSELHO.
-----------	---	--

Em relação às contratações diretas as mesmas são realizadas quando permitido, conforme os limitadores previstos na legislação, em sua maior parte na modalidade de dispensa e inexigibilidade.

Dentre as contratações diretas (item “i” tabela 01), as mais relevantes são de locação de imóveis e locações de garagens do interior do estado, onde o CREA-RS não possui imóvel próprio. As locações de salas são destinadas para instalação e funcionamento de nossas Inspetorias, buscando maior abrangência e melhor atendimento do Conselho no interior do Estado. Os contratos de locação de garagens têm como objetivo a guarda e segurança dos veículos da frota própria da Autarquia, utilizados pelos agentes fiscais do Conselho.

As despesas realizadas via suprimento de fundos (item “k” tabela 01), são despesas de pequeno vulto, estabelecidas conforme Portaria nº 95, de 19 de abril de 2012, do Ministério da Fazenda, que trata do percentual de 0,25% do valor constante na alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei no 8.666/93 como limite máximo de despesa de pequeno vulto, no caso de compras e outros serviços. O suprimento de fundos, bem como sua prestação de contas, é instruído em procedimento documentado, regrado em Instrução da Presidência e manuais de procedimentos operacionais.

Importante esclarecer que, no item Outros (letra “n” - tabela 01) estão enquadrados, considerando classificação de nosso sistema interno, todos aqueles empenhos que não são formalizados nas outras modalidades de licitação, como por exemplo: Poder Judiciário e Tribunal do Trabalho (custas judiciais e trabalhistas), CONFEA e MUTUA (repasse das cotas ao conselho federal), Diversas Prefeituras Municipais (Pagamentos de taxas e recolhimento de tributos), Diversos Condomínios (taxas condominiais dos imóveis), dentre outras despesas.

O Conselho possui um volume considerável de contratos vigentes, que são acompanhados e controlados pelo Setor de Contratos do Núcleo Administrativo em conjunto com os fiscais de contrato de cada processo.

Atualmente administramos a média de 118 contratos anuais, classificados pelo tipo prestação de serviços, locações de imóveis e locações de garagens, conforme demonstrado abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

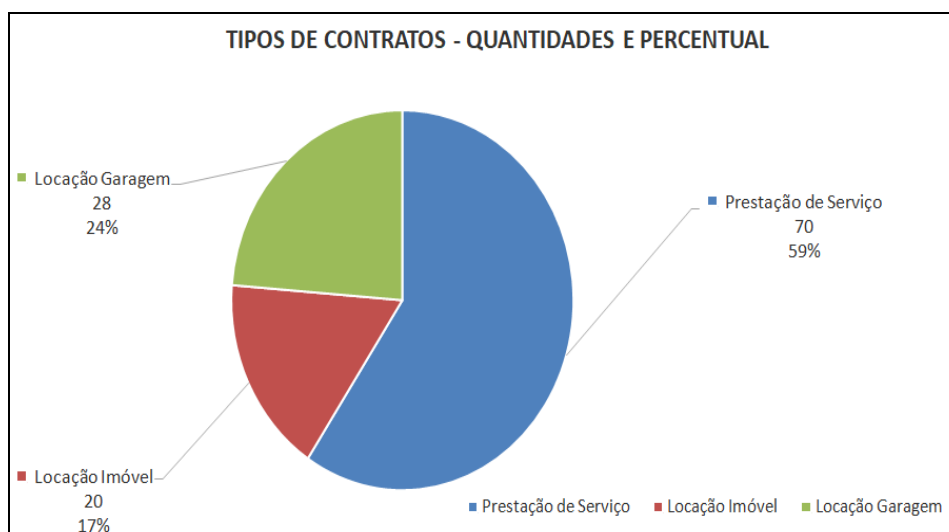


Figura 20 – Gráfico do Quantitativo de Contratos

Fonte: Controle de Contratos - SECON

Dentre os desafios e conquistas da gestão de licitações e contratos está a migração do processo de compra e contratação para o SEI (Sistema Eletrônico de Informação), realizado no início de 2017.

Nos últimos dois anos, obtivemos diversos avanços, tanto em relação a redução e economia de papel, capas, e espaço de guarda (despendidas no processo físico), mas também na correção dos procedimentos internos, agilidade na tramitação dos processos, bem como ajustes aos apontamentos de auditorias anteriores (como a falta de termos de referências em pequenas dispensas, e a falta de cópia dos pagamentos das notas fiscais dos processos), com a correção de nossos manuais e padrões operacionais, oriundos da implantação e migração do sistema.

#### 5.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A infraestrutura do Crea-RS é mantida a fim de disponibilizar, de forma eficiente, produtos e serviços para a realização de suas operações/atividades desenvolvidas junto à Sede (imóvel de propriedade do Crea em Porto Alegre) e Inspetorias, que estão instaladas em 44 (quarenta e quatro) imóveis localizados nos municípios do interior, sendo alguns próprios e outros locados.

A concentração dos imóveis locados está no interior, sendo os mesmos necessários para o funcionamento das Inspetorias, os quais, na maior parte, já preveem a adoção dos critérios de acessibilidade.

O Crea-RS possui em sua estrutura auxiliar a Gerência de Patrimônio e Infraestrutura, responsável, juntamente com a Gerência das Inspetorias, pelas vistorias dos imóveis do Conselho, bem como pela manutenção de suas instalações e matérias/equipamentos para o desempenho das atividades.

No entanto, a Gerência de Patrimônio e Infraestrutura, criada em 2015, é um grande exemplo de redução de empregados, sendo uma das áreas mais atingidas com a exoneração de empregados CC's, já que a mesma possuía em sua lotação, para a execução plena de suas atividades, cerca de 7 (sete) CC's, incluindo o Gerente. Registra-se que o Gerente das Inspetorias também foi exonerado (CC).

Cabe registrar que o trabalho realizado pela Gestão 2015/2017, direcionado à reavaliação de bens imóveis do Crea, considerados ociosos (por não possuírem uma visibilidade adequada e ausência de condições de acessibilidade), auxiliou na identificação e correção das



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

diferenças patrimoniais, ou seja, dos valores registrados em patrimônio e que não estavam demonstrados na contabilidade, sanando assim um problema que já ocorria a um certo tempo no Conselho.

Mesmo com o acréscimo das atividades referentes à manutenção da infraestrutura do Conselho, o Núcleo de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos, não deixou de cumprir suas atividades quanto à gestão patrimonial, realizando o controle dos bens patrimoniais, mantendo os procedimentos de registro, manutenção, transferência e baixa. A gestão de estoque se tornou mais eficiente e as solicitações/recebimento dos materiais do almoxarifado, para uso de todas as áreas do Crea-RS, são realizadas de forma *on line* por meio do sistema implanta, possibilitando um melhor controle acerca do uso dos mesmos.

Assim, em 2018, contando com o esforço e comprometimento dos empregados efetivos da referida gerência, se realizou, dentro do possível e da disponibilidade financeira, algumas reformas de manutenção, não sendo o ideal frente às solicitações das inspetorias e necessidade do prédio sede do Conselho.

Nos anos de 2017 e 2018 o Crea-RS, por meio da Comissão Especial, realizou levantamento patrimonial, *in loco* e em todas as unidades, atualizando as lotações dos bens, por meio do inventário geral patrimonial. Também cumpre citar a doação de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) bens, considerados inservíveis, no período de 2015 até o presente exercício.

## **5.5. Gestão da Tecnologia da Informação**

O Crea-RS possui uma excelente ferramenta para a execução das atividades da área de Tecnologia da Informação, que o é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTI.

O PDTI tem como objetivo atender às necessidades de tecnologia da informação e comunicação, visando agregar valor ao negócio, auxiliando na priorização e otimização da aplicação dos recursos, e por isso é composto por princípios e diretrizes, pelo referencial estratégico de TIC, pelos resultados do PDTI-2016, pelo inventário de necessidades, pelos planos de pessoal, de infraestrutura, de orçamento, de sistemas e de serviços, elencando ações e metas para atender às demandas detectadas.

O PDTI abrange as necessidades de TIC de todas as áreas do Crea-RS pelo seu período de vigência, que será de 2018 a 2020, com revisões semestrais de forma a manter a TIC sempre alinhada com as necessidades das demais áreas.

O PDTI 2016-2017 foi composto por cinquenta ações. Dentre essas, houve 30% de ações concluídas, 32% de ações que ficaram em andamento, 34% de ações que não foram atingidas e foram replanejadas e 4% canceladas. Os resultados do PDTIC de 2016- 2017 podem ser verificados na versão final (1.8).

A Gerência de Tecnologia da Informação – GTIN é a área administrativa responsável por todas as atividades relacionadas à TIC no conselho. É composta pela Gerência de Tecnologia da Informação e pelas unidades operacionais subordinadas (modelo hierárquico), sendo elas: Núcleo de Infraestrutura Tecnológica – NITE, Núcleo de Sistemas – NSIS, Núcleo de Fluxos Processuais – NFPR e Supervisão de Inovação – SINT.

O Crea-RS não designa orçamentos próprios para os departamentos ou áreas, trabalhando com o conceito de rubrica por tipo de despesa.

Desta forma, a Gerência de Tecnologia da Informação é anualmente questionada sobre a previsão orçamentária nas rubricas relacionadas às atividades de TIC, a serem despendidas para toda a operação do Conselho, bem como o orçamento previsto para treinamentos e capacitações para a equipe de TI. A disponibilidade orçamentária do ano de 2018 foi estimada em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

agosto de 2017, como segue: Despesa Público Alvo Fixado 6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS 6.2.2.1.1.01.04.09.047 - Inscrições (Cursos/Seminários) Gerência de TI R\$ 25.000,00 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados Crea-RS R\$ 1.000.00,00 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados Crea-RS R\$ 300.000.

Quanto aos principais sistemas de informação do Crea-RS, especificamos na tabela a seguir os objetivos, as principais funcionalidades, o responsável técnico, o responsável da área de negócio e a criticidade para a unidade.

**Tabela 23 – Sistemas de Informações**

Descrição	Utilização	Resp. Técnico	Resp. Negócio	Criticidade
<b>Implanta</b> (SISCONT.net, CCCusto, SISPAT, SIALM, SICCL)	Contabilidade; Administrativo; Setor de Contas a Pagar; Patrimônio; Almoxarifado	Implanta	Núcleo de Contabilidade	Alta
<b>Ruby/Ronda</b>	Controle de Ponto, Folha de pagamento	Sênior RH	Núcleo de Recursos Humanos	Alta
<b>TAG</b>	Ouvidoria		Ouvidoria	Média
<b>SGA</b>	Gestão de Atendimento	Núcleo de Infraestrutura Tecnológica	Núcleo de Protocolo	Alta
<b>InfoFisc</b>	Fiscalização	Supervisão de Inovação Tecnológica	Fiscalização	Média
<b>Apolo</b>	Todos os departamentos	Núcleo de Sistemas	Cada área responsável pelo seu módulo	Alta

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação, 2018

O Crea-RS, por meio da Gerência de Tecnologia da Informação tem emvidado esforços para aumentar e promover a governança e a maturidade de TIC, incluindo a área de TI nas estratégias organizacionais.

O plano tem, portanto, o objetivo de auxiliar o Conselho no atingimento dos seus próprios objetivos institucionais, promovendo o avanço tecnológico nas atividades diárias e gerando maior valor agregado nos serviços prestados à sociedade.

Com este Plano, esperamos que as demais áreas possam perceber a Gerência de Tecnologia da Informação como prestadora de serviços, como parceira estratégica e como parte fundamental na implantação de qualquer tipo de inovação futura nos procedimentos executados pelos funcionários. Ainda, o PDTIC dá transparência ao processo de organização e planejamento para a área de TI, explicitando projetos, metas e gastos.

Como principais desafios e ações futuras na área de TI temos: a) o desenvolvimento da ART-Nacional, com a devida implantação da mesma em conformidade com as diretrizes do Conselho Federal; b) a migração dos processos para o SEI, devendo as áreas estarem envolvidas e comprometidas com os seus planos de trabalho; c) necessidade da estruturação de um planejamento estratégico, para que a área de TI possa estabelecer suas prioridades, podendo assim priorizar a qualidade dos seus prestados pelo Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

## **5.6. Gestão de Custos**

O orçamento do Crea-RS é elaborado e executado de acordo as normas aplicadas à Contabilidade do Setor Público, tomando como base o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Instruções da Receita Federal do Brasil, e no não divergem da legalidade, as Resoluções do Confea números 1.036 e 1.037, ambas de 2011.

O orçamento é elaborado de forma centralizada, e não por centro de custos, embora para fins gerenciais a execução do orçamento na fase de pagamento é contabilizada por centro de custos, enquanto que na arrecadação das receitas, por ter suas informações quanto a geração, natureza e credor através do Sistema Corporativo Apolo, é possível mensurar por Inspeção (região).

Como exemplo de utilização destas informações para fins decisórios, foram as utilizadas pela CAE – Comissão de Avaliação Econômica, quando da realização dos trabalhos para a qual foi instituída e com base nestas informações, concluiu pelas recomendações de quais unidades administrativas (inspetorias) poderiam ser fechadas, sem comprometer a atuação do Conselho e que resultariam em reduções de custos. Como mencionado anteriormente, as propostas da CAE não foram submetidas ao grande grupo.

Assim, embora não se tenha um orçamento por centro de custos, sua elaboração, principalmente quanto a fixação das despesas, é de acordo com as informações prestadas pelas áreas antes da elaboração da proposta orçamentária.

Todas as informações têm se mostrado relevante para que a execução orçamentária possa ocorrer ao mais próximo possível do que foi orçado para o exercício. Esses fatores têm se confirmado, com as despesas com diárias e deslocamentos são fixadas de acordo as informações das áreas que mais demandam este tipo de despesa: Gerência de Fiscalização, Gerência Executiva das Câmaras Especializadas, Gerência Institucional de Gabinete, Núcleo de Apoio ao Plenário, Núcleo de Apoio às Entidades de Classe e Núcleo de Controle das Atividades das Inspeções.

Quanto as demais despesas: folha de pagamento, encargos, benefícios assistenciais e sociais é pelas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e despesas com serviços de terceiros (locação, condomínios, segurança, energia, telefonia, etc.) é pela média dos três últimos exercícios, mais as informações prestadas pelo Núcleo Administrativo, responsável pelo andamento dos contratos de natureza continuada, aplicando os índices prováveis de reajustes aos contratos para o exercício seguinte, que tem se mantido superior ao previsto, demandando negociações do Crea-RS com os prestadores, fornecedores de bens e serviços.

O que retoma à preocupação é a manutenção das despesas correntes, pois essas são fixadas de acordo com a previsão de arrecadação, sendo que as receitas sofrem impactos diretos do cenário econômico e da política externa, assim como a interna, enquanto que as despesas fixas não sofrem com tais alterações ou oscilações, pois ocorreram independentes da gestão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

### 5.7. Sustentabilidade Ambiental

Diante de suas características, o Crea-RS tem no uso do papel um dos principais recursos para o desenvolvimento de suas atividades, motivo pelo qual tem envidado esforços para uma plena implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, pois, seus principais benefícios é a redução do consumo de papel no Conselho.

O uso do SEI ainda é uma ação que deverá ser melhorada e aprimorada, tendo na migração gradual dos processos um futuro impacto significativo em tal redução.

O Crea-RS tem a responsabilidade pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente, contribuindo para uma sociedade mais justa e próspera para todos, tendo como suas diretrizes:

- ✓ Adotar valores e trabalhar com transparência
- ✓ Valorizar os colaboradores
- ✓ Fazer sempre mais pelo meio ambiente
- ✓ Envolver parceiros e fornecedores
- ✓ Promover a categoria profissional
- ✓ Promover a comunidade
- ✓ Comprometer-se com o bem comum

Com a continuidade de algumas ações implementadas pela gestão anterior, temos a separação dos lixos, tendo como base o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; assim como o recolhimento de papéis para reciclagem, tendo uma caixa de coleta em cada unidade do Conselho.

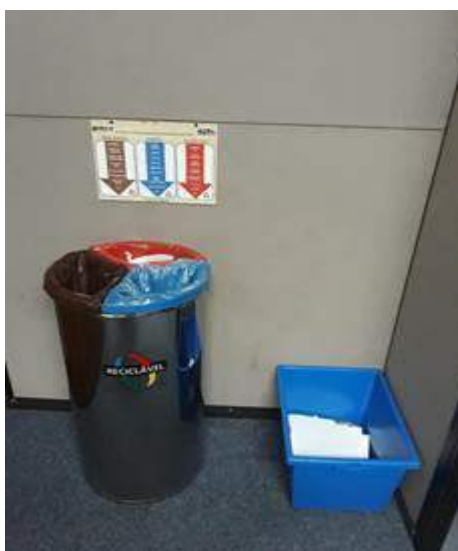


Figura 21 – Foto Lixo Reciclável e Caixa para Coleta de Papéis  
Fonte: Núcleo de Contabilidade, 2019

Os principais desafios para a efetividade de uma sustentabilidade ambiental é a estruturação de uma área no Crea-RS, devendo ser reativado o Programa de Responsabilidade Social do Crea-RS – PRS, sendo o mesmo incluído no planejamento estratégico a ser elaborado.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

## 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo deste item é de demonstrar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício. Este item é subdividido em Declaração do Contador, que consiste em expressar a responsabilidade do(a) contador(a); Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

### 6.1. Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS – Crea-RS, conforme Lei n. 4.320, de 1964, são compostas de:

- Balanço Patrimonial, que evidencia os ativos, passivos, patrimônio líquido e resultado;
- Balanço Orçamentário, que demonstra as receitas previstas e despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas realizadas e as despesas autorizadas;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, que visam demonstrar o fluxo financeiro do Conselho no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas; e
- Demonstração das Variações Patrimoniais, que demonstra o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Estas informações estão disponíveis no portal da transparência do Conselho e podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico [http://www.crea-rs.org.br/transparencia/opção Gestão Financeira e Orçamentária](http://www.crea-rs.org.br/transparencia/opção%20Gestão%20Financeira%20e%20Orçamentária). Para fins deste relatório, as mesmas estão apresentadas nos **anexos IV, V, VI e VII**, respectivamente. (Os anexos poderão ser acessados por meio do link constante no item 8 deste relatório.)

### 6.2. Declaração da Contadora



Declaro que as demonstrações contábeis do Crea-RS, apresentadas por meio dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Patrimonial, regidos pela Lei n. 4.320, de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC n. 1.133, de 2008, relativas ao exercício de 2018, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Conselho.

Todas as transações e provisões efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente. Os contratos relativos ao período findo, em 31 de dezembro de 2018, estão adequadamente registrados e demonstrados através dos registros contábeis e dos valores refletidos nas demonstrações findas nesse exercício através das inscrições em restos a pagar processados e não processados.

Declaro também não ter conhecimento de fraudes ou suspeita de fraudes que afetem ou possam vir à afetar as demonstrações contábeis e financeiras desta Autarquia, infrações ou violações de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo darem origem ao registro de provisões para contingências passivas e que primo pela realização de auditorias externas, contratadas através de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

processos de licitação em estrita observância da Lei n. 8.666, de 1993, com o fim de melhorar continuamente nossos processos, dar transparência e veracidade às informações que são prestadas pela Contabilidade do Crea-RS e assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas, e no exercício de minhas funções procuro constantemente orientar aos colegas, conselheiros, inspetores e diretoria para o atendimento às normas legais de observância obrigatória por este Conselho, ante a sua personalidade de jurídica de direito público, e sobre as boas práticas de gestão voltadas à responsabilidade social, transparente e de boa governança para sustentabilidade do Conselho como instituição capaz de atender aos objetivos que justificam a sua existência. Elisabete Preste, empregada contratada pelo Crea-RS em 19 de novembro de 2009, CPF 748.462.480-20 investida na função de Chefe do Núcleo de Contabilidade, registrada no CRC/RS sob o número 77891-O.

### **6.3. Notas Explicativas**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – Crea-RS é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.

O Crea-RS com sede e foro na cidade de Porto Alegre e jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Resolução n. 2, de 23 de abril de 1934, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição. É o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e das Normas Brasileira de Contabilidade baixadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelos entes públicos.

### **Principais Práticas Contábeis**

#### **1. Ativos Circulantes:**

No ativo circulante, estão registrados os bens e direitos do Conselho disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativas de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

##### **a) Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e em aplicações financeiras, depósitos bancários, adiantamento de férias aos funcionários com início do gozo no dia 02/01/2019 e que serão contabilizadas na folha de janeiro de 2019, para fins de execução orçamentária e competência do fato (período do gozo das férias).

##### **b) Créditos de Curto Prazo:** Neste grupo de contas são registrados os valores dos créditos Tributários a Receber por competência, relativos as anuidades de pessoa física e jurídica referentes ao exercício corrente; os valores da Dívida Ativa apropriadas no exercício, as disponibilidades em trânsito (suprimento de fundos);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

- c) Estoques: Esta conta contempla os materiais de consumo que são contabilizados de acordo com o art. 106 da Lei 4.320/64, pelo custo de aquisição;
- d) Os ativos financeiros são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são ajustados aos seus valores prováveis de realização ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, cujos valores estão imunes do imposto de renda (Art. 9.º do CTN e alínea “a”, inciso VI, art. 150 da CF/88). As disponibilidades financeiras foram aplicadas junto aos bancos públicos Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S/A, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal - CEF:

Instituição	2018	2017
Banco conta movimento	1.518.374,65	763.020,46
Aplicações Financeiras - Banrisul	22.133.428,96	16.585.388,80
Aplicações Financeiras - Banco do Brasil	632.824,08	597.643,55
Aplicações Financeiras - Caixa Econômica Federal	1.155.771,51	684.214,29
<b>Total</b>	<b>25.440.399,20</b>	<b>18.630.267,10</b>

2. Ativo-Não Circulante:

Neste grupo, estão registrados o ativo realizável a longo prazo, tais como dívida ativa, imobilizado (bens móveis e imóveis), os bens intangíveis (sistemas, software) e demais valores de longo prazo, como por exemplo, os valores relativos aos bloqueios e depósitos judiciais, dentre estes valores, o valor de R\$ 20.535.967,00 (vinte milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais) depositado judicialmente no Processo n. 0064173-67.2011.4.01.3400 Mútua x Crea-RS que encontram-se em discussão quanto aos honorários advocatícios:

**EMENTA**

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS. AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO À DECISÃO MONOCRÁTICA. DEPÓSITO JUDICIAL. LIBERAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS. REEXAME DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. IMPOSSIBILIDADE.

1. O acordo judicial, ao ser homologado pelas partes interessadas, deverá estar em consonância com o que estabelecido nos contratos previamente firmados por elas.
2. Ao advogado compete o direito autônomo de executar os encargos de sucumbência, dada a sua legitimidade processual e material.
3. Embargos de declaração de rejeitados.
4. Agravos regimentais de fls. 583-593 e 608-609 a que se nega provimento.

E os valores estão registrados pelo seu valor histórico, pois caso se registrasse as atualizações do depósito, a provisão da obrigação também seriam atualizadas proporcionalmente, formalidades estas não previstas no acordo firmado entre as partes. E considerando a previsão expressa do item I, do parágrafo primeiro, da cláusula segunda e por não haver termo de quitação nos autos administrativos, estando suspensa a exigibilidade do débito pelo depósito judicial no período mencionado e ante a litispendência em relação aos honorários do processo, não ocorreu o levantamento destes, estando os mesmos pendentes de quitação, logo, os valores permanecerão sendo demonstrados até que ocorra “a plena quitação destes débitos” por parte da Mútua.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

- a) Em Entidades Públicas Devedoras, estão registrados os valores dos bloqueios e depósitos judiciais, tanto nas ações de natureza trabalhista quanto de repetição de indébitos, e visam garantir o juízo, para buscar a reforma da sentença, principalmente no que se refere aos valores da condenação. Esses valores, são dos processos cujo trânsito em julgado ainda não ocorreram estando as ações em fase de recursos.
- b) Quanto as inscrições em Dívida Ativa, primeiro ocorre a inscrição administrativa dos créditos com a emissão do “Termo de Inscrição em Dívida Ativa – TIDA” (arts. 201 e 202 do CTN) e realizado tentativa de negociação administrativa no adimplemento destes direitos a receber. Restando frustrados estes procedimentos, os mesmos são encaminhados ao Núcleo de Contencioso, vinculado à Gerência Jurídica, quando então, após tratativas de conciliação, caso estas restem negativas, é emitida a Certidão de Dívida Ativa – CDA para ajuizamento da “ação de execução fiscal”.
- c) Em 2018, com base na Resolução CFC nº 1.132/2008, art. 37 da Lei 4.320/64 e Decreto 93.872/86, a Contabilidade efetuou lançamento de ajustes de exercícios anteriores para fins de regularização dos valores relativos as provisões dos Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo, pois os valores informados mensalmente pelo Núcleo Financeiro ao Núcleo de Contabilidade já se referiam as perdas efetivas e não aos valores das provisões;
- d) No grupo imobilizado bens móveis, foram baixados contabilmente através de ajustes de exercícios anteriores o valor de R\$ 334.762,87 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), nas subcontas 1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios, 1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos e 1.2.3.1.1.10 - Mobiliário em Geral, que foram baixados no Patrimônio em 2013, através do Processo n. 2012022938 (móveis que ficaram na Sede Antiga quando da alienação ao Creci-RS).
- e) Os valores contabilizados no grupo Intangíveis> “Sistemas em Desenvolvimento” referem-se aos valores do Processo nº 2012000320 - DBCON INFORMÁTICA LTDA. (Projeto, desenvolvimento e implantação do novo sistema de cadastros para o Crea-RS, denominado e-Crea) que continuam a ser demonstrados no ativo por ser objeto de demanda judicial, conforme relacionado no item 3 das notas explicativas.

Em relação aos valores da Dívida Ativa, há uma divergência entre os valores registrados na Contabilidade e os valores Registrados no Sistema Corporativo Apolo. Esta divergência se dá em virtude dos registros históricos, que contabilmente são demonstrados valores desde 2005 (R\$ 4.893.147,92) enquanto que no Sistema Apolo, fonte da informação que certificam e identificam os credores e a natureza dos créditos, os registros se iniciaram em 2009 e ao final desse exercício, o saldo no Sistema Apolo era de R\$ 977.574,32 (novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Em 2018 as diferenças reduziram para R\$ 3.629.360,38 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) ante os ajustes das perdas conforme pontuado na letra ‘d’ acima. Essas divergências tem sido objeto de apontamentos das auditorias do Confea e contratadas, estando pendentes de análise e levantamento dos valores efetivos registrados no Jurídico e a fase em que se encontram esses créditos (decadência, prescrição, remissão, anistia da dívida) para então, com base nos normativos legais (CTN, LRF, Lei nº 9.784/99, art. 37 da CF/88, art.14 da Lei Complementar n. 101/2000) proceder aos ajustes de acordo com cada caso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

3. Ativos Contingentes

São ações ajuizadas por este Conselho, com o propósito de apurar valores e responsabilidades e conforme informado no item 6 do Memorando 03/2019-NCOT/PRES, e por ser essa a peculiaridade destas demandas, a Contabilidade do Crea-RS em observância ao art. 100, Lei n. 4.320/64 e a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Resolução nº 1.121/2008), optou por não demonstrar contabilmente estes valores, mas sim em notas explicativas. Os processos encontram-se em fase de instrução, julgamento e recurso, e os principais são conforme segue:

- ✓ Processo nº 5026618-60.2015.404.7100/RS Ação de Reintegração - Réu Serralheria Partenon (Crea/RS interessado, Autor o Estado do RGS);
- ✓ Processo nº 5021390-80.2010.404.7100/RS (condenatória) - Réu Caixa Econômica Federal;
- ✓ Processo nº 5058989.77.2015.404.7100/RS (Cobrança) - Réu DBCON Informática;
- ✓ Processo nº 5017426.06.2015.404.7100/RS (Cobrança) - Réu Oliveira e Braga Advogados;

4. Passivos – Circulantes e Não Circulantes

Os passivos da dívida circulante e não circulante são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, acrescidos dos encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do Balanço, como é caso dos valores do Conselho de Arquitetura – CAU, atualizados mensalmente pelos índices da poupança, que tem se mantido constante para os depósitos realizados até maio de 2012 a uma remuneração de 0,50%.

As provisões são reconhecidas quando o Crea-RS tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita, como por exemplo, as reclamações trabalhistas.

- a) Encargos Sociais a Pagar: Contemplam as provisões do FGTS e PIS sobre a segunda parcela do 13º salário, bem como, sobre a folha de pagamento do mês de dezembro/2018;
- b) Obrigações Fiscais de Curto Prazo: Contemplam as retenções federais, municipais bem como as previdenciárias sobre pagamentos à fornecedores, INSS e IR sobre a segunda parcela do 13º salário e folha de pagamento do mês de dezembro/2018;
- c) Repartição com Outros Entes: este subgrupo contempla os valores da cota parte devidos ao Confea - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e à Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea (art. 4º da Resolução Confea nº 1.026/2009), anuidades de 2018 dos profissionais de nível médio técnicos industriais, relativas as competências outubro a dezembro de 2018 (Lei n. 13.639/2018) e os valores relativos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (Lei n. 12.378/2010):
  - ✓ Parcela da Mútua: Contemplam a cota parte competência dezembro de 2018 e os valores depositados no Processo nº 0064173-67.2011.4.01.3400.
  - ✓ Parcela do Confea: Refere-se a cota parte competência dezembro de 2018.
  - ✓ Parcela do CAU: Valor de provisão para eventual liquidação de receitas arrecadadas pelo Crea e pretendidas pelo CAU ante a Lei a n. 12.378/2010. Os valores estão aplicados na conta Banrisul S/A Master FI RF Carta Fiança -





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

06.015117.5-6. Os rendimentos são contabilizados como receitas do Conselho, enquanto que a provisão é atualizada pelo índice da poupança.

- e) Em Fornecedores Nacionais estão registrados os valores dos Restos a Pagar Processados, que são os empenhos liquidados em 2018, mas não pagos até 31/12/2018 (ver planilhas de composição dos fornecedores em anexo);
- f) Provisões à curto prazo: Refere-se as provisões de férias, 1/3 constitucional, INSS, FGTS e PIS sobre estas provisões;
- g) Nas demais obrigações de curto prazo, estão contabilizadas as provisões com passivos contingentes, conforme mencionado no Memorando 03/2019-NCOT/PRES, sendo os valores conforme segue:

Sentenças Judiciais - Ações de Repetição de Indébitos - R\$ 500.000,00  
Provisão para Reclamatórias Trabalhistas - R\$ 10.764.199,93  
Demais Ações (embargos, danos morais, etc.) - R\$ 200.000,00

- d) Nas provisões de longo prazo (possível de ocorrer), foram registrados os valores de R\$ 1.767.897,00 com reclamatória trabalhistas, conforme relação que segue em anexo, contemplando nome das partes, processo, valor e classificação.  
Obs.: Os valores classificados como remoto, não foram registrados pela contabilidade.

**5. Depreciação e Amortização**

A depreciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis são realizadas de forma linear e a classificação de vida útil, alíquotas de depreciação e valor residual conforme anexos da Resolução Confea n. 1.036, de 2011.

**6. Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido em 31.12.2018 apresentou uma variação negativa de 21,50% em relação ao ano anterior, conforme demonstrados em Balanço Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Saldo Inicial	28.623.356,78
(-) Déficit nas Variações Patrimoniais	4.127.362,58
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	937.659,70
Saldo Final	23.558.334,50

**7. Considerações Finais**

Não ocorreram eventos subsequentes a data do encerramento do exercício que tenha, ou possa a vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros do Conselho.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Diante do apresentado neste Relatório acerca da continuidade das ações fiscalizatórias, e considerando que o Crea-RS é uma entidade autárquica de fiscalização, em conformidade com o disposto na Lei n. 5.194, de 1966, entendemos ter a relevância do presente item outros resultados da fiscalização obtidos em 2018.

No ano de 2018 foram realizadas 58.469 fiscalizações, as quais foram realizadas por meio dos relatórios de fiscalizações pelo aplicativo *InfoFisc*, sendo fiscalizados todos os 497 municípios gaúchos. A seguir são demonstradas as fiscalizações por Inspeção e tipo de empreendimento.

Fiscalizações Realizadas por Inspeção - 2018

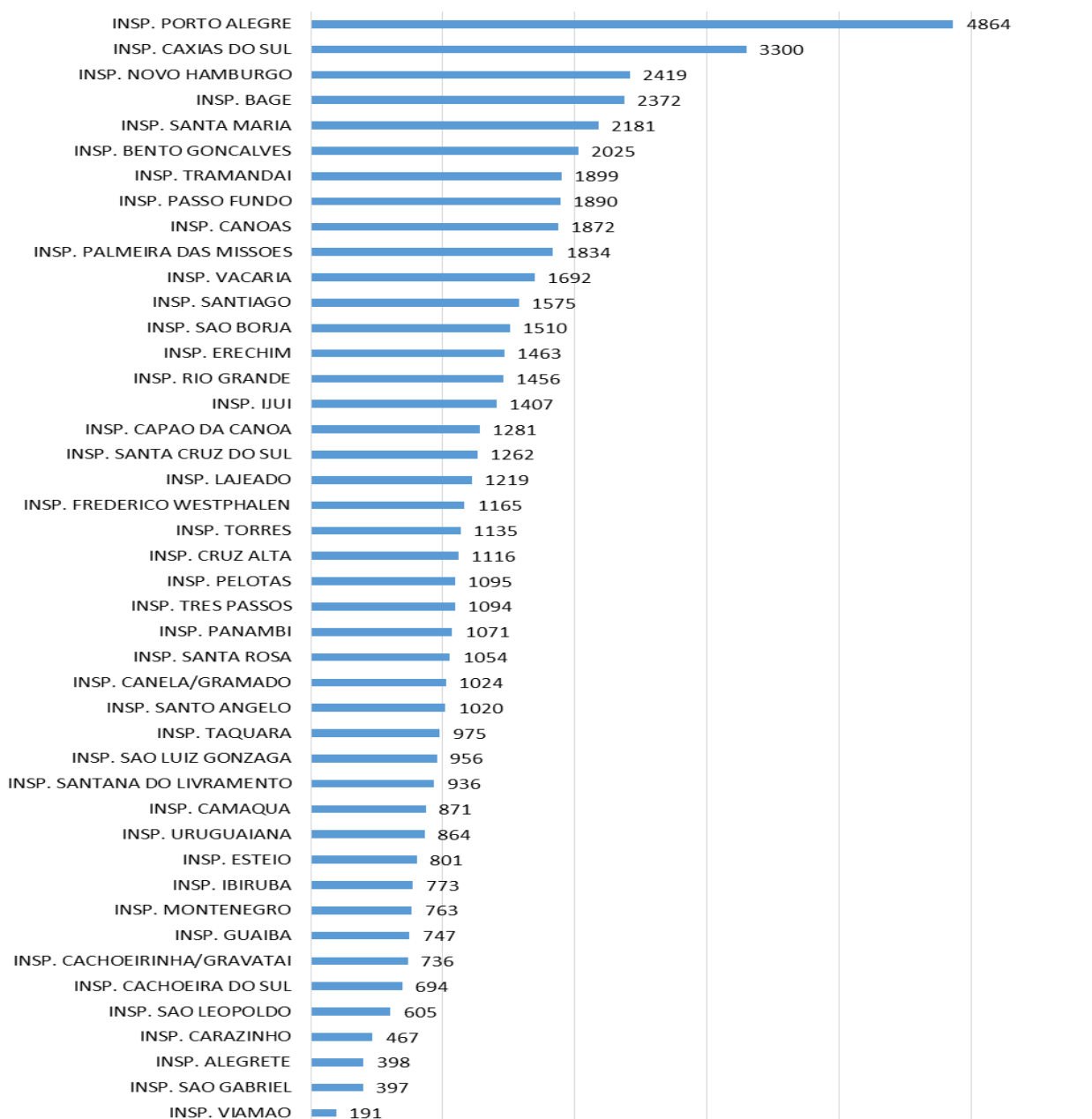


Figura 22 – Gráfico das Fiscalizações Realizadas em 2018 por Inspeção  
Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**Fiscalizações por tipo de empreendimentos - 2018**

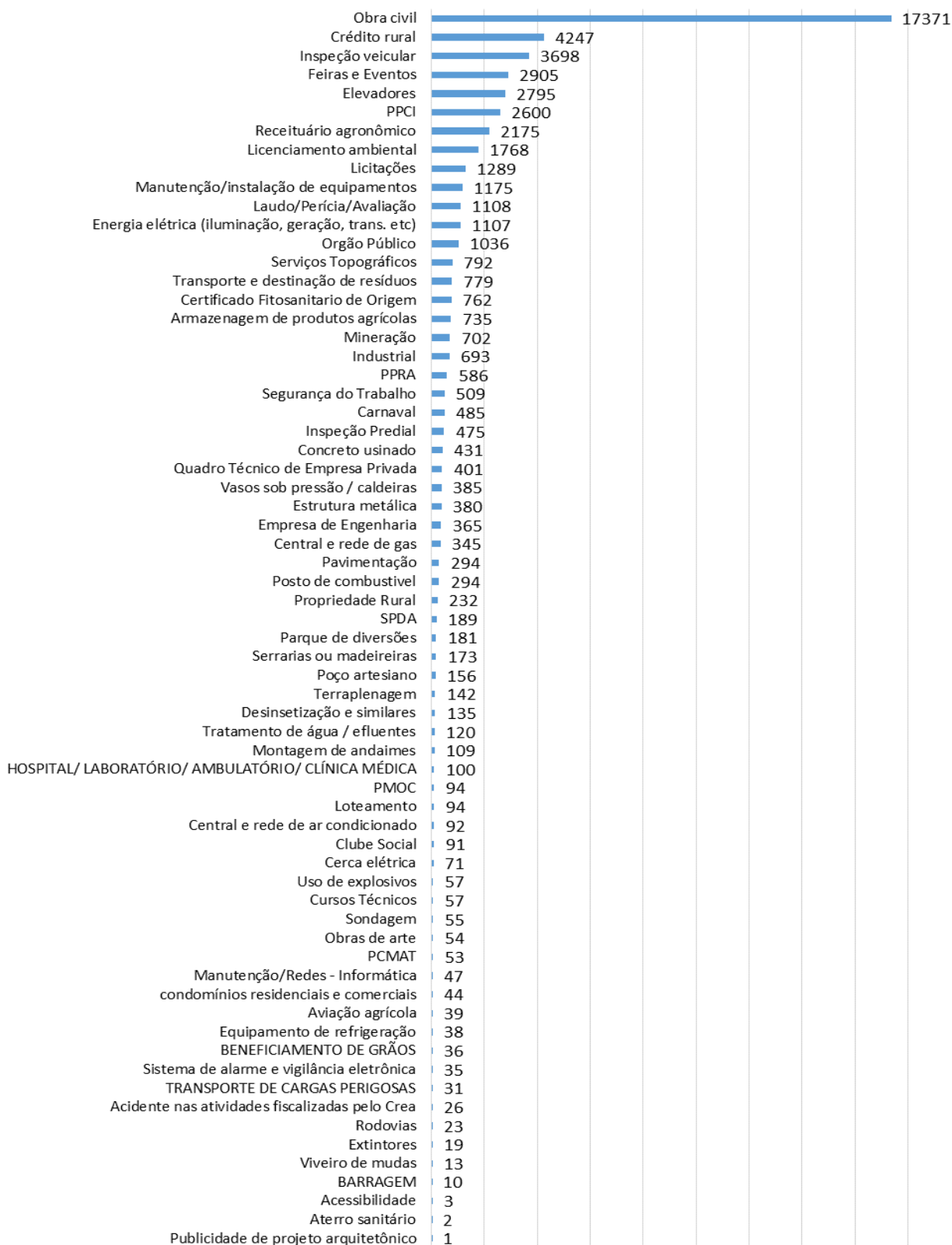


Figura 23 – Gráfico das Fiscalizações por Tipos de Empreendimentos - 2018  
 Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

As ações de fiscalização não rotineiras são objeto de controle do Setor de Planejamento e Controle da Gerência de Fiscalização. Estas se dividem em Ação Conjunta, Blitz, PIF, Força Tarefa, Força Tarefa Retorno, Fiscalização Especial, e Ações Estaduais.

**Tabela 24 - Ações Especiais de Fiscalização 2018 (Supervisões Regionais)**

	Regional				Total
	1	2	3	4	
<b>Blitz</b>	5	6	5	3	19
<b>PIF</b>	1	2	2	4	9
<b>Força Tarefa</b>	1	4	2	1	8
<b>Força Tarefa - Retorno</b>	1	1	1	-	3
<b>Ação Conjunta</b>	1	-	-	-	1
<b>Ação Estadual</b>	7				7

Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018

### **Monitoramento de Processos Licitatórios – Projeto Licita**

Trata-se da compilação de dados de processos licitatórios no âmbito de fiscalização do Sistema Confea/Crea no Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de assinatura com empresa fornecedora dos serviços de licitações, recebemos *online* as informações de abertura, acesso aos Editais e todos os *status* do processo até a ata de divulgação da empresa vencedora.

Com estes dados, realizamos pesquisa em nosso sistema operacional na busca das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs referentes ao projeto básico, orçamento e outros serviços técnicos da licitante e da regularidade das empresas participantes e vencedoras do certame, quanto a registro, quadro de responsáveis técnicos, e registro da ART para o objeto da obra/serviço contratada. No período de 1.º de janeiro a 1.º de setembro de 2018, monitoramos 188 processos licitatórios cujo o objeto faz parte do âmbito de fiscalização do Sistema Confea/Crea.

A realização desta atividade de monitoramento demonstra que ainda é considerável o número de empresas que chegam até o final do certame e logram-se vencedoras, sem ter sido obedecido pelo órgão licitante os ditames da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

*Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

*Art. 1º- Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

*Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Posto isso, existe um espaço para trabalho conjunto com outros órgãos de fiscalização dentre estes o Tribunal de Contas da União, buscando garantir à sociedade os nossos esforços para o cumprimento das premissas estratégicas do Crea-RS. A seguir, demonstramos os números relacionados ao *Projeto Licita*.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

**REGULARIDADE DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA**

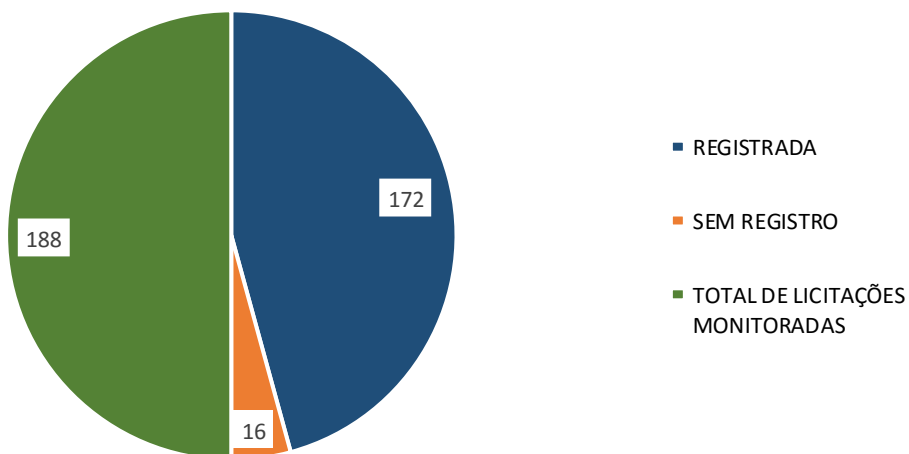


Figura 24 – Gráfico Regularidade de Registro Pessoa Jurídica – Projeto Licita  
Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018

**Tabela 25 – Projeto Licita – Auto de Infração**

Projeto Licita - Auto de Infração - Período de 01/01/2018 até 31/12/2018	
Empresa Sem Registro	9
Exercício Ilegal	0
Empresa Cancelada	0
Empresa Sem Visto	6
ART Órgão Público	2
ART Empresa Vencedora	1
Total de A. I.	18

Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Tabela 26 – Projeto Licita

Projeto Licita - Percentual de Editais Fiscalizados por Área de Atuação	
Câm. Esp. Eng. Civil	82,18%
Câm. Esp. Eng. Química	10,27%
Câm. Esp. Eng. Elétrica	4,23%
Câm. Esp. Eng. Segurança do Trabalho	1,81%
Câm. Esp. Eng. Mecânica de Metalúrgica	0,90%
Câmara de Geologia e Minas	0,61%
Câmara Esp. Agronomia	0,00%
Câmara Esp. Eng. Florestal	0,00%

Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018

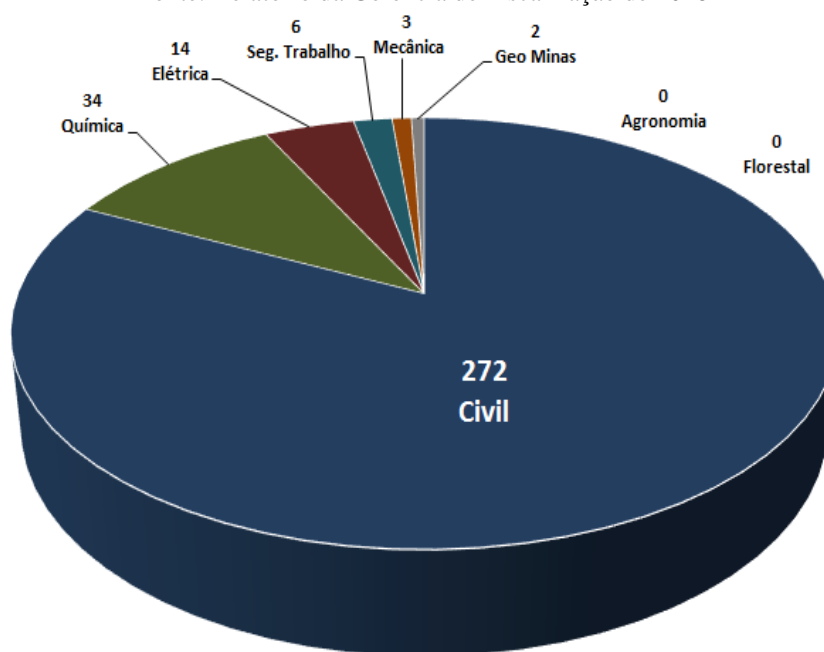


Figura 25 – Gráfico Editais Fiscalizados por Área de Atuação – Projeto Licita  
Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018

### Contratos e Quadro Técnico

São fiscalizações que atuam diretamente sobre contrato com a administração direta e indireta de municípios e do Estado, e também atua em fiscalização do quadro técnico destas administrações.

A principal ferramenta utilizada para coleta de dados são os *sites* de transparência criados em atendimento à Lei Federal n. 12.527, de 2011, a qual demonstrou ser eficaz e eficiente pois proporcionou celeridade e economia à fiscalização, sendo possível, em diversas situações, extrair cópias de contratos, aditivos, empenhos, processos licitatórios, projetos e comprovar o vínculo do profissional com o órgão público fiscalizado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

Tal situação não dispensou a visita *in loco* aos órgãos fiscalizados, pois a mesma é necessária à verificação do agente fiscal e posterior registro no Relatório de Fiscalização.

### Diligências Atendidas

A tabela abaixo informa o quantitativo por inspetoria das diligências atendidas neste ano, são denúncias provenientes do disque denúncia (telefone), enviadas eletronicamente por e-mail e pessoalmente, tanto na Sede quanto nas Inspetorias.

#### Diligências por Inspetoria - 2018

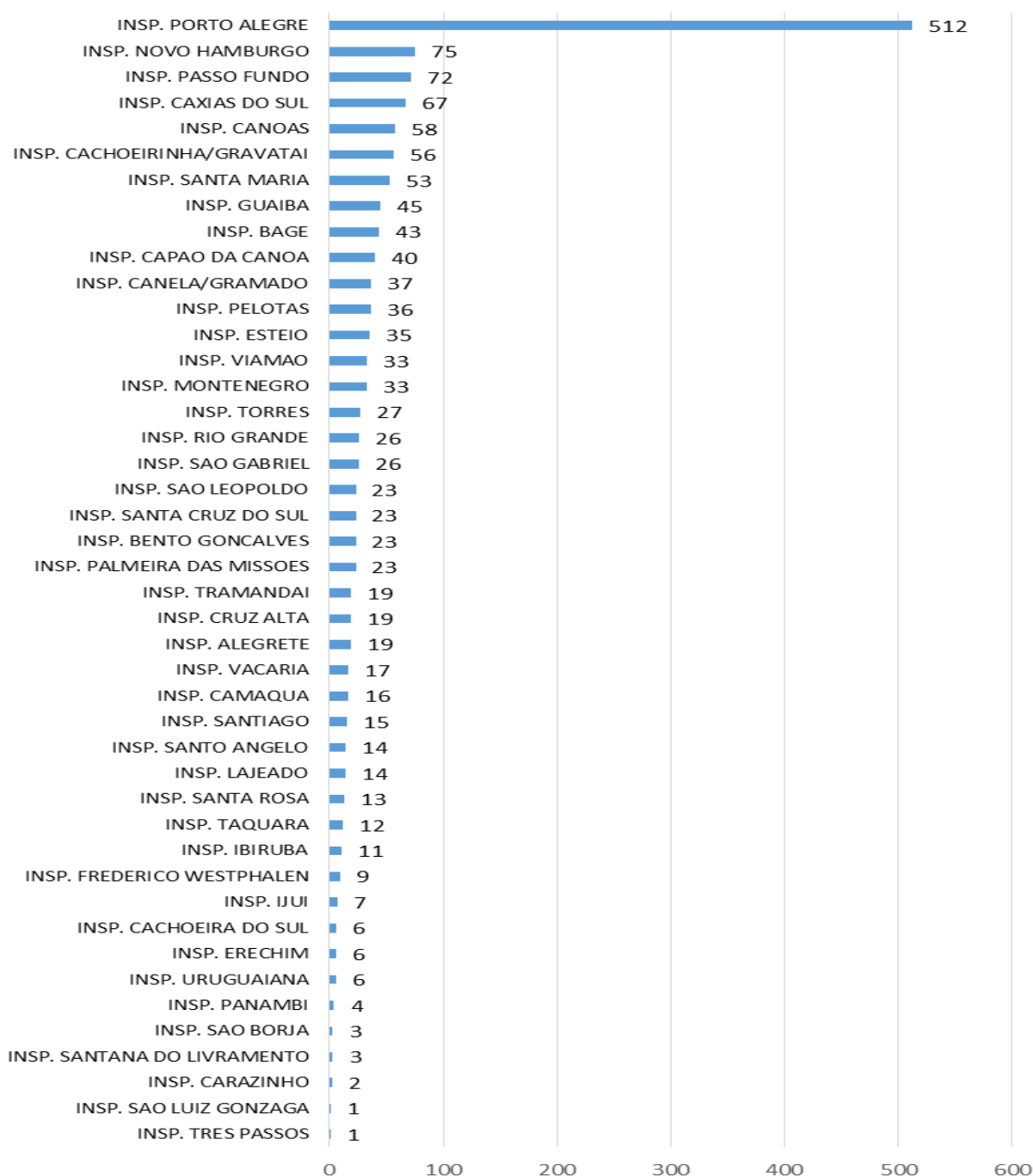


Figura 26 – Gráfico Diligências por Inspetorias – 2018  
Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

### Autuações

Em 2018 foram emitidas 1.487 autuações conforme distribuição exibida no gráfico abaixo, e arrecadou-se um montante de R\$ 1.806.880,19 (um milhão oitocentos e seis mil oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos) com o pagamento de autuações.

### Autuações 2018

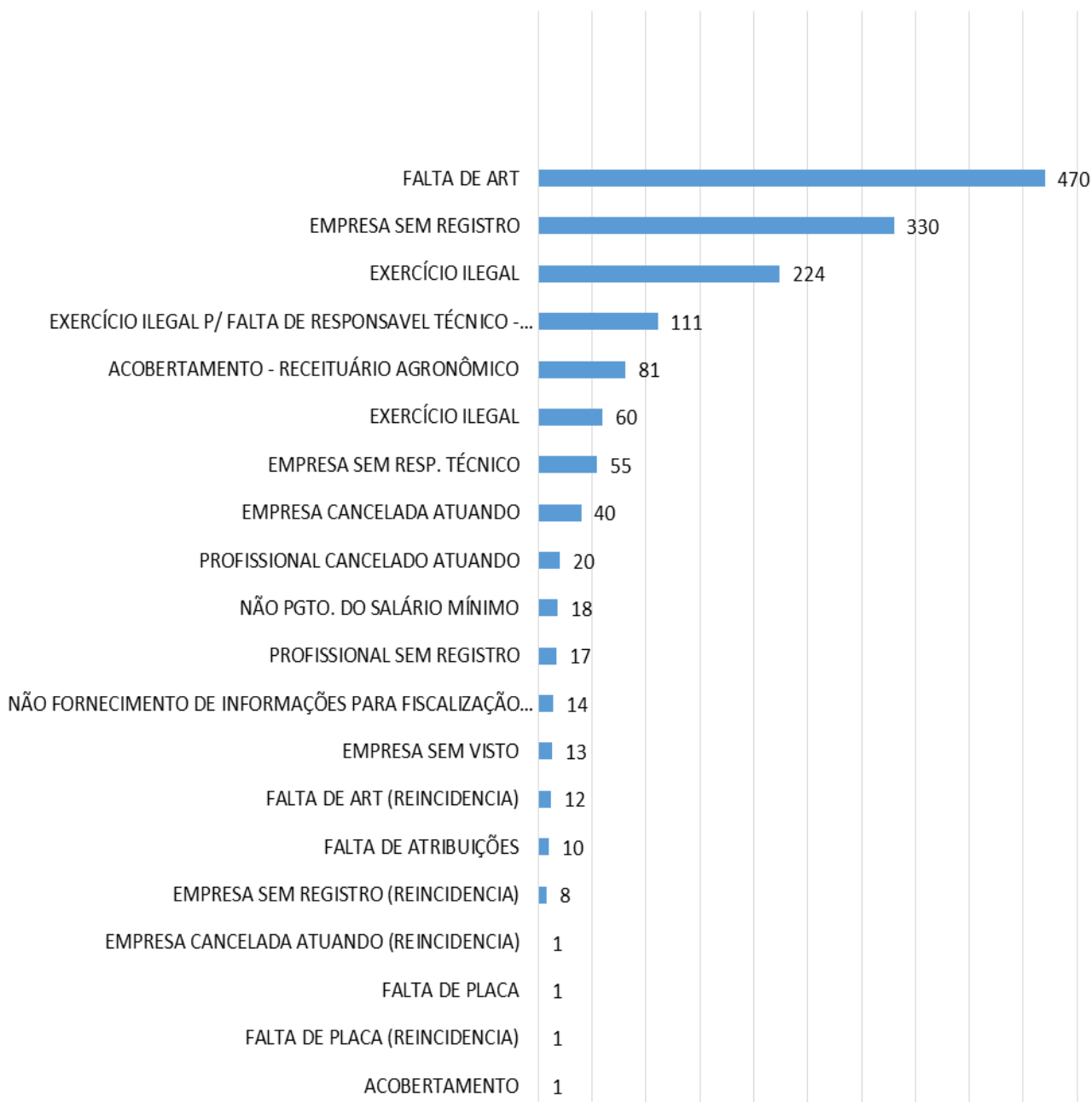


Figura 27 – Autuações 2018  
Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

### **Portal de Informações Georreferenciadas**

Criados pelo Setor de Geoprocessamento da Gerência de Fiscalização, com o uso do Software ArcGis, os mapas se dividem em *Estáticos* e *Online*.

Os *estáticos* são criados com dados que geralmente não mudarão, e são compartilhados em formatos de imagem.

Já os mapas *online* são elaborados com dados dinâmicos, que mudam ao longo do tempo, por meio de conexão direta com o banco de dados do Conselho.

Estes mapas são acessados por meio do navegador de internet e possuem interatividade, isto é, ao clicar em determinado ponto do mapa, são exibidas mais informações a respeito de uma fiscalização por exemplo.

### **Portal do Conselheiro**

O Portal do Conselheiro, *website* específico para Conselheiros acessarem informações sobre a Gerência de Fiscalização foi remodelado e modernizado pelo Núcleo de Suporte Técnico da Gerência de Fiscalização, conforme estipulado no planejamento da mesma, onde o processo de atualização foi aprimorado para que qualquer pessoa sem conhecimentos avançados em informática o consiga fazê-lo, de forma simples.

Atualmente o mesmo conta informações sobre a estrutura da Gerência, contatos de todas as chefias e agentes fiscais, os planos de fiscalização das câmaras, mapas de fiscalizações por câmaras e indicadores de fiscalização de todas as inspetorias.

### **Portal do Inspetor**

O Portal do Inspetor, *website* específico para Inspetores acessarem informações sobre a Gerência de Fiscalização foi remodelado e modernizado pelo seu Núcleo de Suporte Técnico, conforme estipulado no planejamento da Gerência, onde o processo de atualização foi aprimorado para que qualquer pessoa sem conhecimentos avançados em informática o consiga fazê-lo, de forma simples.

Atualmente o mesmo conta informações sobre a estrutura da Gerência, contatos de todas as chefias e agentes fiscais, os planos de fiscalização das câmaras, mapas de fiscalizações por câmaras e indicadores de fiscalização de todas as inspetorias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

### Arrecadação ARTs

Conforme exibido nos gráficos a seguir, obteve-se crescimento contínuo ao longo dos três últimos anos quanto à arrecadação com o registro de ARTs.

De 2016 para 2017 obteve-se um crescimento da arrecadação com ARTs de 7,53% considerando o ano inteiro e de 2017 para 2018 obteve-se um crescimento de 7,57% considerando até 30 de novembro.

Na Tabela abaixo, é feito um comparativo com a arrecadação de ARTs dos anos anteriores com o ano atual. É possível observar a evolução mensal de valores acumulados em destaque para a comparação mês a mês 2017 x 2018.

### Arrecadação ARTs 2018 - Acumulado Mensal

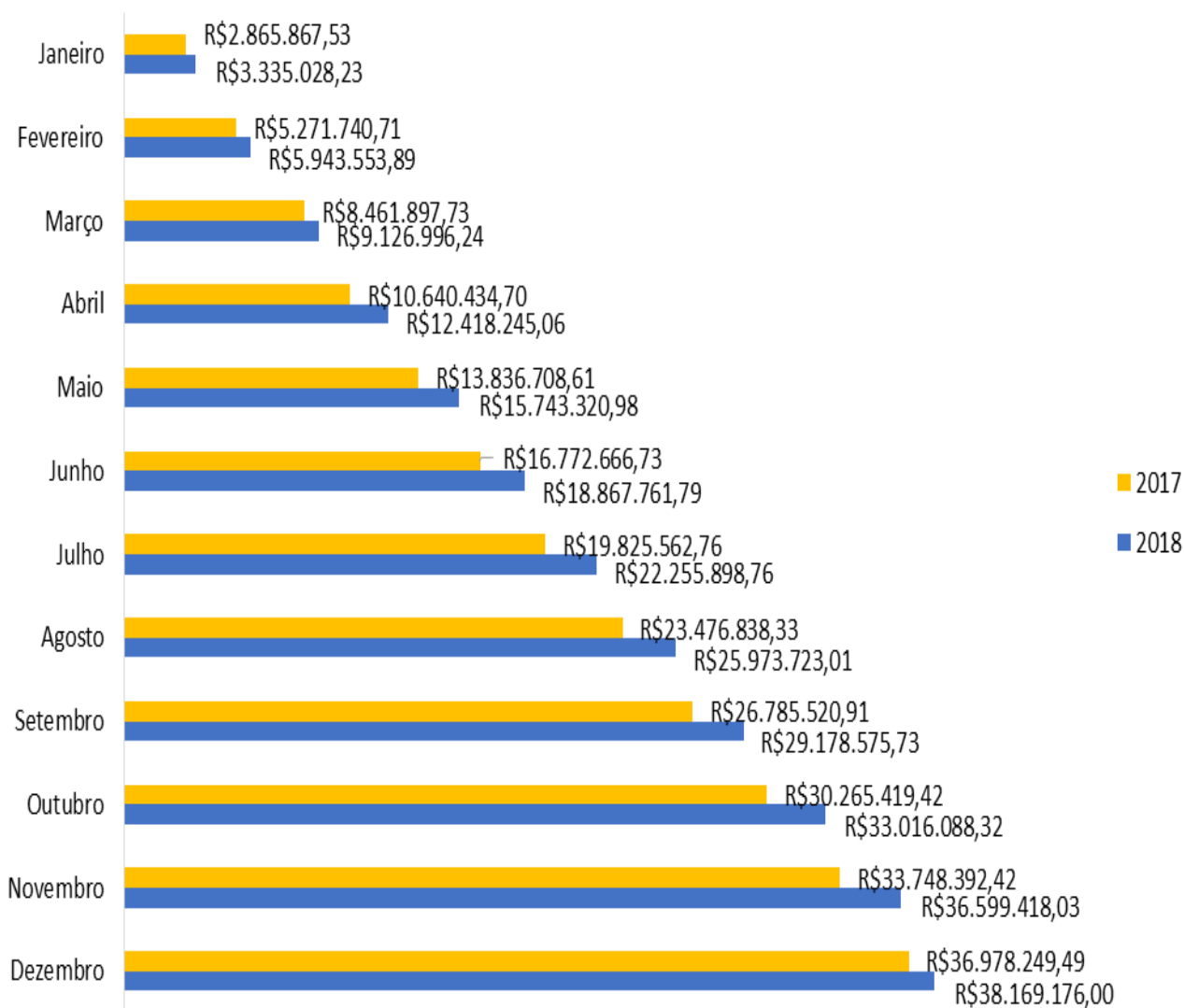


Figura 28 – Gráfico da Arrecadação ARTs 2018 – Acumulado Mensal  
Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

No gráfico a seguir, é possível observar a evolução mensal de quantidade acumulada em destaque para a comparação mês a mês 2017 x 2018.

### Quantitativo de ARTs 2018 - Acumulado Mensal

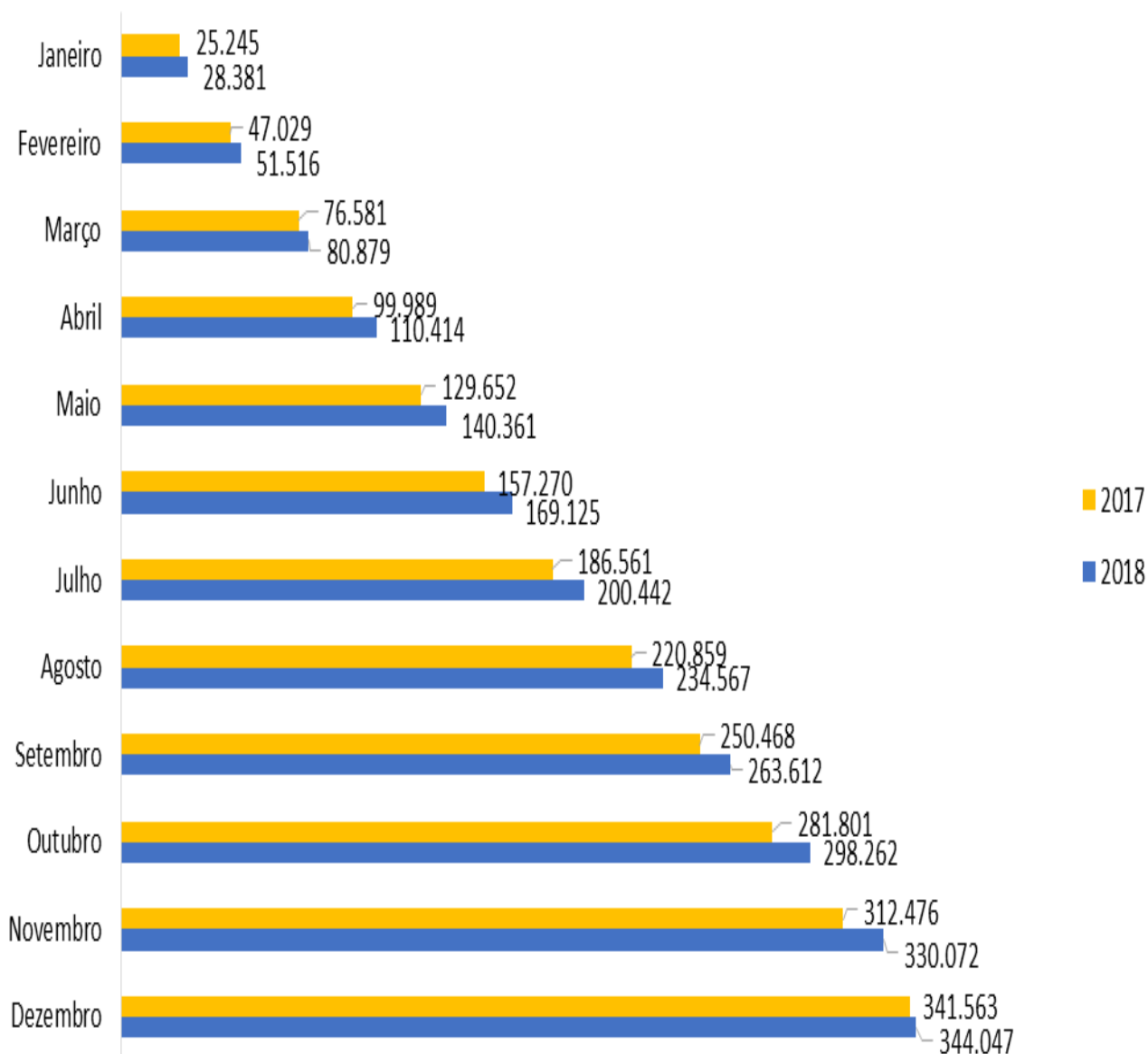


Figura 29 – Gráfico Quantitativo de ARTs 2018 – Acumulado Mensal  
Fonte: Relatório da Gerência de Fiscalização de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

### **Projeto Denúncia Online 2019**

Projeto de Informatização da inclusão de diligência, oriundo de denúncias realizadas pela sociedade em geral, ora, chamado de “denúncia online”.

O objetivo deste projeto é informatizar o ato de realizar uma denúncia, substituindo/incrementando o contato via telefone (0800) ou e-mail, por um acesso mais autônomo e anônimo de proceder uma denúncia de obras ou serviços de engenharia.

O projeto se resume a um link de acesso na página do CREA-RS, onde o denunciante poderá incluir uma denúncia, anônima ou não, em ambiente digital totalmente intuitivo, a partir de algumas informações básicas como, endereço, localização, ponto de referência, e até informações mais detalhadas como, número de pavimentos, etapa da obra, nome do proprietário, etc.

Atualmente, em sua maioria, as denúncias recebidas pelo Crea-RS são realizadas na sede do Conselho, por meio do disque segurança canal via telefone 08008102563 ou pelo e-mail [disque.seguranca@crea-rs.org.br](mailto:disque.seguranca@crea-rs.org.br).

No período de janeiro a setembro do presente ano foi acolhido pela Fiscalização aproximadamente 1.360 denúncias, considerando 190 dias úteis, até a presente data, constatamos uma média de 7,15 denúncias/dia, com a nova ferramenta almejamos incremento nestes números.

O presente projeto visa uma maior agilidade, tanto na inclusão de diligência, hoje realizada manualmente pelos estagiários (com a devida supervisão), quanto na disponibilização para execução pelo agente fiscal.

Outro canal de denúncia são as Inspetorias, distribuídas no Estado. Neste caso, a funcionária administrativa recebe a denúncia via telefone, inclui no sistema e repassa ao agente fiscal.

Pretende-se que haja uma simplificação do processo, obtendo maior precisão dos dados, maior segurança e autonomia para o denunciante. Com isso, se espera aumento das atividades direcionadas da fiscalização, reduzindo tempo e despesas com a fiscalização de rotina.

#### **7.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU**

Em 2018, não haviam recomendações exaradas em acórdãos do TCU ao Crea-RS, assim como, não há deliberações do TCU pendentes de atendimento por este Regional de nenhum exercício anterior.

Ainda em relação às recomendações desse Tribunal, o Crea-RS vem acompanhando as recomendações publicadas nos julgados em processos de outros Regionais, e caso alguma recomendação possa ser aplicada a este Conselho, é levado a conhecimento da Gestão, a qual, no que for possível, delibera sobre a adoção destas recomendações pelo Crea-RS, para fins de melhoria contínua de seus processos dentro da legalidade que lhe cabe observar.

Quanto as informações complementares, o item 2 das notas explicativas, por recomendação da auditoria externa, tiveram seus valores atualizados e na mesma proporção foram atualizadas as provisões devidas à Mútua (letra “c” do item 4).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CREA-RS**

## **8. ANEXOS E APÊNDICES**

Considerando a forma de encaminhamento do relatório de gestão de 2018, o qual deverá ser enviado pelo sistema e-Contas, em arquivo único, com tamanho máximo de 50Mb, optamos por disponibilizar os anexos, por meio do [clique aqui](#).

Os anexos que estão constantes no referido link são:

- ✓ Anexo I – Composição do Plenário de 2018;
- ✓ Anexo II – Relatório da Controladoria do Crea-RS de 2018;
- ✓ Anexo III – Relatório Auditoria Externa do Crea-RS de 2018;
- ✓ Anexo IV – Balanço Patrimonial do Crea-RS de 2018;
- ✓ Anexo V – Balanço Orçamentário do Crea-RS de 2018;
- ✓ Anexo VI – Balanço Financeiro do Crea-RS de 2018; e
- ✓ Anexo VII – Demonstração das Variações Patrimoniais do Crea-RS de 2018.